



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 04128/16**

**EXERCÍCIO:** 2015  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Quixaba  
**DATA DE ENTRADA:** 29/03/2016  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015.  
**INTERESSADOS:**  
Janusa Cristina Gomes Sotero  
José Francisco de Medeiros Segundo  
Julio Cesar de Medeiros Batista  
Radson dos Santos Leite  
Wilson Lacerda Brasileiro



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
<b>Prefeitura Municipal de Quixaba</b>		<b>69</b>			
CORSA HATCH	CHEVROLET	2-Gasolina	HPT6565	2004 2004	2-Locado
CONSELHO TUTELAR					
GM/KADET IPANEMA/GL	CHEVROLET	2-Gasolina	MNN7240	1996 1997	1-Em Utilização
CORSA HERT	CHOVROLET	4-Flex (Gasolina)	HPT6565	2004 2004	2-Locado
FIAT/UNO MILLE	FIAT	4-Flex (Gasolina)	MOA5180	2009 2010	2-Locado
SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNO MILLE	FIAT	4-Flex (Gasolina)	MOA5180	2009 2009	2-Locado
F 4000	FORD	1-Diesel	KGB5806	1985 1985	2-Locado
F 4000	FORD	1-Diesel	KGB5086	1985 1985	2-Locado
F4000	FORD	2-Gasolina	KGB5806	1985 1985	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS					
FORD F-4000	FORD	1-Diesel	KGB5086	1985 1985	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS					
CG 125	HONDA	2-Gasolina	MNV6776	2007 2008	2-Locado
CG 125 FAN KS	HONDA	2-Gasolina	MOA8231	2009 2010	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MMO9076	1995 1995	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNH6658	1997 1998	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MMQ8652	1997 1997	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MMQ9054	1998 1998	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNN5175	1999 1999	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNS3495	1999 1999	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNQ5668	2000 2000	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MMS7498	2003 2003	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNI5697	2005 2005	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNR1172	2008 2008	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MOR1574	2009 2009	2-Locado
CG 125 TITAN ES	HONDA	2-Gasolina	MNI5697	2005 2005	2-Locado
CG 125 TITAN KS	HONDA	2-Gasolina	MOB3358	2006 2007	2-Locado
CG 150 TITAN KS	HONDA	2-Gasolina	MNO2787	2006 2006	2-Locado
CG 150 TITAN KS	HONDA	2-Gasolina	MOU3228	2007 2007	2-Locado
CG 150 TITAN KS	HONDA	2-Gasolina	MNT5791	2008 2008	2-Locado
CG125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MYN9299	2001 2002	2-Locado
HONA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNI5697	2005 2005	2-Locado
HONDA CG 125 FAN KS	HONDA	2-Gasolina	MOA8231	2009 2010	2-Locado



## Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
<b>Prefeitura Municipal de Quixaba</b>		<b>69</b>			
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MMO9076	1995 1995	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNH6658	1997 1998	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MMQ8652	1997 1997	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MMQ9054	1998 1998	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNN5175	1999 1999	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNS3495	1999 1999	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MYN9299	2001 2002	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNR1172	2008 2008	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MOR1574	2009 2009	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 125 TITAN KS	HONDA	2-Gasolina	MNQ5668	2000 2000	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 125 TITAN KS	HONDA	2-Gasolina	MMS7498	2003 2003	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 150 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNV6776	2007 2008	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 150 TITAN ES	HONDA	2-Gasolina	MNI5697	2005 2005	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG 150 TITAN KS	HONDA	2-Gasolina	MNO2787	2006 2006	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA HONDA CG 150 TITAN KS	HONDA	2-Gasolina	MOU3228	2006 2007	2-Locado
GABINETE DO PREFEITO HONDA CG 150 TITAN KS	HONDA	2-Gasolina	MNT5791	2008 2008	2-Locado



## Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
<b>Prefeitura Municipal de Quixaba</b>		<b>69</b>			
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HONDA CG/TITAN 150 KS	HONDA	2-Gasolina	MOB3358	2006	2007 2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRATOR	MASSEY FERGUSON	1-Diesel	OOO0000	2000	2000 1-Em Utilização
TRATOS	MASSEY FERGUSON	1-Diesel	MAQ0001	2000	2000 1-Em Utilização
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS CAMINHÃO PIPA	MERCEDE BENZ	1-Diesel	KHA7162	1981	1981 2-Locado
ONIBUS ESCOLAR	MERCEDE BENZ	1-Diesel	MMS7379	1977	1977 2-Locado
ONIBUS ESCOLAR	MERCEDE BENZ	1-Diesel	MNA8652	1979	1979 1-Em Utilização
ONIBUS ESCOLAR	MERCEDE BENZ	1-Diesel	KGH6860	1988	1988 1-Em Utilização
ONIBUS ESCOLAR MB 180D	MERCEDE BENZ	1-Diesel	JTM6178	1995	1995 1-Em Utilização
ONIBUS ESCOLAR	MERCEDES BENZ	1-Diesel	MMS7379	1977	1977 2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMINHÃO PIPA	MERCEDES-BENS	1-Diesel	KHA7162	1981	1981 2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS. ONIBUS ESCOLAR	MERCEDES-BENZ	1-Diesel	MNA8652	1979	1979 4-Sem Uso
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR	MERCEDES-BENZ	1-Diesel	KGH6860	1988	1988 1-Em Utilização
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMINHÃO PIPA L1113	MERCEDEZ BENZ	1-Diesel	KHA7162	1981	1981 2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS L-200	MITSUBISHI	2-Gasolina	NQD7167	2004	2004 2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS L 200 TRITON	MITSUBISHI	1-Diesel	NPW7159	2009	2010 2-Locado
L200	MITSUBISHI	1-Diesel	NQD7167	2004	2004 2-Locado
L-200 TRITON	MITSUBUSHI	2-Gasolina	NPW7159	2009	2010 2-Locado
GABINETE DO PREFEITO ONIBUS ESCOLAR	VOLKSWAGEM	1-Diesel	OFD5850	2011	2012 0-A Disposição
ONIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEM	VOLKSWAGEM	1-Diesel	OFD5850	2011	2012 0-A Disposição
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VW/GOL 1.0	VOLKSWAGEN	4-Flex (Gasolina, Alcool)	NQD5090	2009	2010 2-Locado



## Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
<b>Prefeitura Municipal de Quixaba</b>		<b>69</b>			
SEC. FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA VW/SAVEIRO 1.8	VOLKSWAGEN	2-Gasolina	MOQ1941	2002 2002	4-Sem Uso
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE YAMAHA YBR 125E	YAMAHA	2-Gasolina	MNU7183	2000 2001	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE YAMAHA YBR 125E	YAMAHA	0-Alcool	NQG3439	2010 2010	4-Sem Uso
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					



## Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>19</b>			
D-20 CUSTOM	CHEVROLET	1-Diesel	MNG6774	2001 2001	1-Em Utilização
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
KADET IPANEMA GL	CHEVROLET	2-Gasolina	MNN7240	1996 1997	0-A Disposição
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
KADETE IPANEMA	CHEVROLET	2-Gasolina	MNN7240	1996 1997	0-A Disposição
D-20 CUSTOM	CHOVROLET	1-Diesel	MNG6774	2001 2001	1-Em Utilização
DUCATO	FIAT	2-Gasolina	MNI0964	2006 2006	4-Sem Uso
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
DUCATO	FIAT	2-Gasolina	MNY1276	2007 2008	0-A Disposição
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
DUCATO	FIAT	1-Diesel	MNY1276	2007 2008	4-Sem Uso
ELBA	FIAT	2-Gasolina	MNA9637	1992 1992	1-Em Utilização
ELBA	FIAT	2-Gasolina	MNA9637	1992 1992	0-A Disposição
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNY3309	1999 2000	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	NPU9606	2009 2009	2-Locado
HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNY3309	1999 2000	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
FRONTIER 4X4	NISSAN	1-Diesel	MOU1398	2006 2006	4-Sem Uso
VEICULO DOADO PELO IFPB.					
SAVEIRO 1.8	VOLKSWAGEM	2-Gasolina	MOQ1941	2002 2002	4-Sem Uso
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
SAVEIRO AMBULANCIA	VOLKSWAGEM	2-Gasolina	MOQ1941	2002 2002	4-Sem Uso
VOAGEM	VOLKSWAGEM	4-Flex (Gasolina, Alcool)	QF63720	2013 2013	1-Em Utilização
MOTO YBR 125E	YAMAHA	2-Gasolina	NQG3439	2010 2010	0-A Disposição
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
YBR 125E	YAMAHA	2-Gasolina	MNU7183	2000 2001	2-Locado
YBR 125E	YAMAHA	2-Gasolina	NQG3449	2010 2010	4-Sem Uso

**Quantidade Total 88**



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
---------------------------	-------	-------------	-------	-------------	----------

\_\_\_\_\_  
RADSON DOS SANTOS LEITE  
CT 6.041/PB

\_\_\_\_\_  
JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



# Fundo Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>19</b>			
D-20 CUSTOM	CHEVROLET	1-Diesel	MNG6774	2001 2001	1-Em Utilização
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
KADET IPANEMA GL	CHEVROLET	2-Gasolina	MNN7240	1996 1997	0-A Disposição
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
KADETE IPANEMA	CHEVROLET	2-Gasolina	MNN7240	1996 1997	0-A Disposição
D-20 CUSTOM	CHOVROLET	1-Diesel	MNG6774	2001 2001	1-Em Utilização
DUCATO	FIAT	2-Gasolina	MNI0964	2006 2006	4-Sem Uso
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
DUCATO	FIAT	2-Gasolina	MNY1276	2007 2008	0-A Disposição
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
DUCATO	FIAT	1-Diesel	MNY1276	2007 2008	4-Sem Uso
ELBA	FIAT	2-Gasolina	MNA9637	1992 1992	1-Em Utilização
ELBA	FIAT	2-Gasolina	MNA9637	1992 1992	0-A Disposição
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNY3309	1999 2000	2-Locado
CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	NPU9606	2009 2009	2-Locado
HONDA CG 125 TITAN	HONDA	2-Gasolina	MNY3309	1999 2000	2-Locado
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
FRONTIER 4X4	NISSAN	1-Diesel	MOU1398	2006 2006	4-Sem Uso
VEICULO DOADO PELO IFPB.					
SAVEIRO 1.8	VOLKSWAGEM	2-Gasolina	MOQ1941	2002 2002	4-Sem Uso
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
SAVEIRO AMBULANCIA	VOLKSWAGEM	2-Gasolina	MOQ1941	2002 2002	4-Sem Uso
VOAGEM	VOLKSWAGEM	4-Flex (Gasolina, Alcool)	QF63720	2013 2013	1-Em Utilização
MOTO YBR 125E	YAMAHA	2-Gasolina	NQG3439	2010 2010	0-A Disposição
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
YBR 125E	YAMAHA	2-Gasolina	MNU7183	2000 2001	2-Locado
YBR 125E	YAMAHA	2-Gasolina	NQG3449	2010 2010	4-Sem Uso

**Quantidade Total 19**



## Fundo Municipal de Saúde

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
---------------------------	-------	-------------	-------	-------------	----------

\_\_\_\_\_  
RADSON DOS SANTOS LEITE  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOSE FRANCISCO DE  
MEDEIROS SEGUNDO  
DIRETOR



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 Câmara Municipal</b>											
<b>01 122 3001 1001</b>	<b>Reforma do Prédio e Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal</b>										
0000001 4490.51 99 000	21.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	21.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.001,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000002 4490.52 99 000	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.700,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>24.700,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.701,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 3001 2001</b>	<b>Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>										
0000003 3190.04 99 001	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.700,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000004 3190.11 99 000	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>380.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000005 3190.13 99 000	80.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>80.913,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000006 3190.92 99 000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.04 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000008 3390.14 99 000	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000009 3390.30 99 000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000010 3390.35 99 000	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.400,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000011 3390.36 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000012 3390.39 99 000	80.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>80.700,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000013 3390.47 99 000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000014 3390.92 99 000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000015 4490.52 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>635.313,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>635.313,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>635.313,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 Câmara Municipal</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>660.013,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>660.014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>660.014,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>											
<b>04 122 3004 1002</b>	<b>Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito</b>										
0000016 4490.52 99 000	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.894,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.894,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.894,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.894,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>04 122 3004 2002</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>										
0000017 3190.04 99 000	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.969,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000018 3190.11 99 000	298.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.009,00	25.165,00	296.774,80	31.265,00	261.091,80	<b>1.234,20</b>
							25.165,00	296.774,80			35.683,00
0000019 3190.92 99 000	17.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>17.613,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000020 3390.04 99 000	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.756,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000021 3390.14 99 000	8.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.272,00	0,00	2.080,00	0,00	2.080,00	<b>6.192,00</b>
							0,00	2.080,00			0,00
0000022 3390.30 99 000	15.548,00	4.460,00	0,00	0,00	0,00	20.008,00	1.759,60	20.007,20	1.780,25	18.247,60	<b>0,80</b>
							1.759,60	20.007,20			1.759,60
0000023 3390.33 99 000	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.034,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000024 3390.36 99 000	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	440,00	7.970,00	440,00	7.970,00	<b>5.130,00</b>
							440,00	7.970,00			0,00
0000025 3390.39 99 000	56.144,00	36.036,00	0,00	0,00	0,00	92.180,00	7.200,00	92.179,43	7.330,00	84.979,43	<b>0,57</b>
							7.200,00	92.179,43			7.200,00
0000026 3390.92 99 000	7.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.395,00	0,00	450,00	0,00	450,00	<b>6.945,00</b>
							0,00	450,00			0,00
0000027 3390.93 99 000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.118,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000028 4490.52 99 000	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.278,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>424.236,00</b>	<b>40.496,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.732,00</b>	<b>34.564,60</b>	<b>419.461,43</b>	<b>40.815,25</b>	<b>374.818,83</b>	<b>45.270,57</b>
							<b>34.564,60</b>	<b>419.461,43</b>			<b>44.642,60</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>											
<b>04 122 3004 2003</b>	<b>Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar</b>										
0000029 3190.11 99 000	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>689,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000030 3390.14 99 000	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>415,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000031 3390.30 99 000	3.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.446,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000032 3390.33 99 000	965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>965,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000033 3390.36 99 000	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>137,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000034 4490.52 99 000	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	415,00	0,00	415,00	<b>0,00</b>
							0,00	415,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.067,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.067,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415,00</b>	<b>5.652,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>415,00</b>			<b>0,00</b>
<b>02 061 3003 2004</b>	<b>Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município</b>										
0000035 3190.11 99 000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.118,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000036 3390.35 99 000	2.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.796,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000037 3390.36 99 000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.118,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000038 3390.39 99 000	2.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.796,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000039 3390.92 99 000	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.237,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000040 4490.52 99 000	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.237,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.302,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.302,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.302,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>											
<b>04 122 3004 2005</b>	<b>Manutenção das atividades da Controladoria Geral do município</b>										
0000041 3390.04 99 000	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>559,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000042 3390.30 99 000	3.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.355,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000043 3390.35 99 000	22.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>22.365,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000044 3390.36 99 000	5.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.591,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000045 3390.39 99 000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.118,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000046 3390.92 99 000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.118,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000047 4490.52 99 000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.118,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>35.224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.224,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>484.723,00</b>	<b>40.496,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>525.219,00</b>	<b>34.564,60</b>	<b>419.876,43</b>	<b>40.815,25</b>	<b>375.233,83</b>	<b>105.342,57</b>
							<b>34.564,60</b>	<b>419.876,43</b>			<b>44.642,60</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento</b>											
<b>04 122 3004 2006</b>	<b>Manutenção das atividades da SEPLAN</b>										
0000048 3190.03 99 000	9.253,00	204,00	0,00	0,00	0,00	9.457,00	788,00	9.456,00	788,00	8.668,00	<b>1,00</b>
							788,00	9.456,00			788,00
0000049 3190.04 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	788,00	788,00	788,00	788,00	<b>12.342,00</b>
							788,00	788,00			0,00
0000050 3190.11 99 000	219.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.329,00	27.024,15	217.664,20	26.241,62	191.247,86	<b>1.664,80</b>
							27.024,15	217.664,20			26.416,34
0000051 3190.92 99 000	17.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>17.613,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000052 3390.04 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000053 3390.14 99 000	383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>383,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000054 3390.30 99 000	16.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.133,00	865,00	12.704,38	1.054,75	10.630,83	<b>3.428,62</b>
							865,00	12.704,38			2.073,55
0000055 3390.32 99 000	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>689,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000056 3390.33 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000057 3390.36 99 000	29.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.646,00	1.115,00	18.863,50	1.115,00	18.863,50	<b>10.782,50</b>
							1.115,00	18.863,50			0,00
0000058 3390.37 99 000	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.894,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000059 3390.39 99 000	241.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.341,00	10.563,10	184.582,01	20.203,10	156.206,01	<b>56.758,99</b>
							10.563,10	184.582,01			28.376,00
0000060 3390.92 99 000	3.988,00	272,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00	0,00	4.259,31	0,00	4.259,31	<b>0,69</b>
							0,00	4.259,31			0,00
0000061 3390.93 99 000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.118,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000062 4490.52 99 000	8.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.272,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>570.549,00</b>	<b>476,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>571.025,00</b>	<b>41.143,25</b>	<b>448.317,40</b>	<b>50.190,47</b>	<b>390.663,51</b>	<b>122.707,60</b>
							<b>41.143,25</b>	<b>448.317,40</b>			<b>57.653,89</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento</b>											
<b>04 122 3004 2007</b>	<b>Pagamento a Confederação e Associação de Classe (FAMUP/CNM/AMAST E OUTROS)</b>										
0000063 3350.41 99 000	12.691,00	2.613,00	0,00	0,00	0,00	15.304,00	1.131,00	15.303,00	1.131,00	14.703,00	<b>1,00</b>
							1.131,00	15.303,00			600,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.691,00</b>	<b>2.613,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.304,00</b>	<b>1.131,00</b>	<b>15.303,00</b>	<b>1.131,00</b>	<b>14.703,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>1.131,00</b>	<b>15.303,00</b>			<b>600,00</b>
<b>04 122 3004 2008</b>	<b>Manutenção do Escritório de Representação na cidade de Patos - PB</b>										
0000064 3190.04 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000065 3390.30 19 000	6.075,00	47.533,00	0,00	0,00	0,00	53.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>53.608,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000066 3390.36 38 000	8.043,00	2.909,00	0,00	0,00	0,00	10.952,00	1.060,00	10.951,00	1.060,00	10.951,00	<b>1,00</b>
							1.060,00	10.951,00			0,00
0000067 3390.39 61 000	3.436,00	3.119,00	0,00	0,00	0,00	6.555,00	1.057,88	6.554,30	1.057,88	6.284,30	<b>0,70</b>
							1.057,88	6.554,30			270,00
0000068 3390.92 80 000	1.054,00	41,00	0,00	0,00	0,00	1.095,00	0,00	660,00	0,00	660,00	<b>435,00</b>
							0,00	660,00			0,00
0000069 4490.52 70 000	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.278,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>21.061,00</b>	<b>53.602,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.663,00</b>	<b>2.117,88</b>	<b>18.165,30</b>	<b>2.117,88</b>	<b>17.895,30</b>	<b>56.497,70</b>
							<b>2.117,88</b>	<b>18.165,30</b>			<b>270,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>604.301,00</b>	<b>56.691,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>660.992,00</b>	<b>44.392,13</b>	<b>481.785,70</b>	<b>53.439,35</b>	<b>423.261,81</b>	<b>179.206,30</b>
							<b>44.392,13</b>	<b>481.785,70</b>			<b>58.523,89</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria</b>											
<b>28 841 0001 0001</b>	<b>Pagamento da dívida contraída junto ao INSS</b>										
0000070 3290.22 99 000	24.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.127,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000071 3390.92 99 000	65.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>65.651,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000072 4690.71 99 000	132.042,00	13.925,00	0,00	0,00	0,00	145.967,00	10.989,22	145.965,63	10.989,22	145.965,63	<b>1,37</b>
							10.989,22	145.965,63			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>221.820,00</b>	<b>13.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.745,00</b>	<b>10.989,22</b>	<b>145.965,63</b>	<b>10.989,22</b>	<b>145.965,63</b>	<b>89.779,37</b>
							<b>10.989,22</b>	<b>145.965,63</b>			<b>0,00</b>
<b>28 841 0001 0002</b>	<b>Contribuição para o FGTS</b>										
0000073 3290.22 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000074 3390.92 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000075 4690.71 99 000	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.260,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>28.886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.886,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.886,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>28 841 0001 0003</b>	<b>Amortização de encargos da dívida contratada</b>										
0000076 3290.21 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000077 4690.71 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000078 4690.92 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>19.698,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.698,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.698,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria</b>											
<b>04 123 3004 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria</b>											
0000079 3190.03 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000080 3190.04 99 000	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19.696,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000081 3190.11 99 000	156.202,00	26.789,00	0,00	0,00	0,00	182.991,00	23.200,35	182.989,55	24.372,38	164.066,62	<b>1,45</b>
							23.200,35	182.989,55			18.922,93
0000082 3190.13 99 000	646.179,00	5.649,00	0,00	0,00	0,00	651.828,00	54.822,11	605.353,56	54.822,11	576.536,91	<b>46.474,44</b>
							54.822,11	605.353,56			28.816,65
0000083 3190.92 99 000	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.786,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000084 3390.04 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.130,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000085 3390.14 99 000	1.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.661,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000086 3390.30 99 000	8.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.837,00	1.116,50	8.709,66	531,00	7.593,16	<b>127,34</b>
							1.116,50	8.709,66			1.116,50
0000087 3390.33 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000088 3390.35 99 000	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.756,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000089 3390.36 99 000	8.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00	450,00	5.530,00	450,00	5.530,00	<b>2.825,00</b>
							450,00	5.530,00			0,00
0000090 3390.39 99 000	42.492,00	2.093,00	0,00	0,00	0,00	44.585,00	6.303,65	44.583,60	1.333,65	32.013,60	<b>1,40</b>
							6.303,65	44.583,60			12.570,00
0000091 3390.92 99 000	7.476,00	25.462,00	0,00	0,00	0,00	32.938,00	0,00	31.446,84	0,00	31.446,84	<b>1.491,16</b>
							0,00	31.446,84			0,00
0000092 3390.93 99 000	65.324,00	91.881,00	0,00	0,00	0,00	157.205,00	20.942,15	157.204,30	20.942,15	157.204,30	<b>0,70</b>
							20.942,15	157.204,30			0,00
0000093 4490.52 99 000	2.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.069,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>991.902,00</b>	<b>151.874,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143.776,00</b>	<b>106.834,76</b>	<b>1.035.817,51</b>	<b>102.451,29</b>	<b>974.391,43</b>	<b>107.958,49</b>
							<b>106.834,76</b>	<b>1.035.817,51</b>			<b>61.426,08</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria</b>											
<b>09 271 3001 2010</b>	<b>Contribuição para o PASEP.</b>										
0000094 3190.92 99 000	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.756,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000095 3390.47 99 000	84.336,00	42.025,00	0,00	0,00	0,00	126.361,00	10.201,52	82.608,04	10.201,52	82.608,04	<b>43.752,96</b>
							10.201,52	82.608,04			0,00
0000096 3390.92 99 000	2.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.502,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>89.594,00</b>	<b>42.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.619,00</b>	<b>10.201,52</b>	<b>82.608,04</b>	<b>10.201,52</b>	<b>82.608,04</b>	<b>49.010,96</b>
							<b>10.201,52</b>	<b>82.608,04</b>			<b>0,00</b>
<b>02 062 3004 2011</b>	<b>Pagamento de precatórios judiciais</b>										
0000097 3190.91 99 000	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.504,00	0,00	788,00	0,00	788,00	<b>9.716,00</b>
							0,00	788,00			0,00
0000098 3190.94 99 000	7.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.879,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000099 3390.91 99 000	9.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.179,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	<b>6.879,00</b>
							0,00	2.300,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>27.562,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.562,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.088,00</b>	<b>24.474,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>3.088,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.379.462,00</b>	<b>207.824,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.587.286,00</b>	<b>128.025,50</b>	<b>1.267.479,18</b>	<b>123.642,03</b>	<b>1.206.053,10</b>	<b>319.806,82</b>
							<b>128.025,50</b>	<b>1.267.479,18</b>			<b>61.426,08</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Saúde</b>											
<b>10 304 3005 1003</b>	<b>Melhoria Sanitária Domiciliar</b>										
0000100 4490.51 99 000	16.774,00	0,00	0,00	0,00	14.737,00	2.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.037,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>16.774,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.737,00</b>	<b>2.037,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.037,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 302 3005 1004</b>	<b>Construção, ampliação e reforma e aparelhamento da Unidade Básica de Saúde</b>										
0000101 4490.51 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000102 4490.52 99 000	106.500,00	0,00	0,00	0,00	104.852,00	1.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.648,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>206.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.852,00</b>	<b>2.648,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.648,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 1005</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma e Aparelhamento do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde</b>										
0000103 4490.51 99 000	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.265,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>35,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000104 4490.52 99 000	31.950,00	0,00	0,00	0,00	29.114,00	2.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.836,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>53.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.379,00</b>	<b>2.871,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.871,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 512 3005 1006</b>	<b>Obras de construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água - Saneamento Básico</b>										
0000105 4490.51 99 000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	41.787,00	108.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>108.213,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.787,00</b>	<b>108.213,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.213,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 1007</b>	<b>Implantação de melhorias habitacionais</b>										
0000106 4490.51 99 000	11.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.715,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>11.715,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.715,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.715,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 512 3005 1008</b>	<b>Construção do aterro sanitário - Resíduos Sólidos (Saneamento Básico)</b>										
0000107 4490.51 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Saúde</b>											
<b>10 512 3005 1009</b>	<b>Obras de const., reconst. e ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SANEAMENTO BÁSICO</b>										
0000108 4490.51 99 000	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 1010</b>	<b>Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde</b>										
0000109 4490.52 99 000	33.548,00	0,00	0,00	0,00	10.207,00	23.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.341,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>33.548,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.207,00</b>	<b>23.341,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.341,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 1011</b>	<b>Aquisição de veículo de apoio para Secretaria Municipal de Saúde</b>										
0000110 4490.52 70 000	35.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.225,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>35.225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.225,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 304 0001 1012</b>	<b>Aquisição de motos e veículos para as Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Sanitária</b>										
0000111 4490.52 70 000	35.225,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	25.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.225,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>35.225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.225,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 1013</b>	<b>Aquisição de veículo para o PSF Municipal</b>										
0000112 4490.52 99 000	11.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.183,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>11.183,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.183,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.183,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 1014</b>	<b>Construção da Praça da Saúde</b>										
0000113 4490.51 99 003	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 1015</b>	<b>Reforma e ampliação dos Postos de Saúde do município</b>										
0000114 4490.51 99 003	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 3005 2012</b>	<b>Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde SABINA CANDEIA</b>										
0000115 3190.04 99 000	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.742,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000116 3190.11 99 000	58.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>58.708,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000117 3390.04 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000118 3390.30 99 000	3.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.046,00	0,00	1.576,40	0,00	1.576,40	<b>1.469,60</b>
							0,00	1.576,40			0,00
0000119 3390.32 99 000	38.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>38.603,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000120 3390.36 99 000	6.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.039,00	0,00	3.226,00	0,00	3.226,00	<b>2.813,00</b>
							0,00	3.226,00			0,00
0000121 3390.37 99 000	5.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.516,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000122 3390.39 99 000	13.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.350,00	82,06	9.527,46	82,06	9.527,46	<b>3.822,54</b>
							82,06	9.527,46			0,00
0000123 4490.52 99 000	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>920,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>139.304,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.304,00</b>	<b>82,06</b>	<b>14.329,86</b>	<b>82,06</b>	<b>14.329,86</b>	<b>124.974,14</b>
							<b>82,06</b>	<b>14.329,86</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 3005 2013</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>										
0000124 3190.03 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000125 3190.04 99 000	31.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.422,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	<b>26.622,00</b>
							0,00	4.800,00			0,00
0000126 3190.11 99 000	524.604,00	62.300,00	0,00	0,00	0,00	586.904,00	82.871,43	586.903,07	83.120,18	538.116,89	<b>0,93</b>
							82.871,43	586.903,07			48.786,18
0000127 3190.13 99 000	50.000,00	58.673,00	0,00	0,00	0,00	108.673,00	11.022,71	108.672,41	11.022,71	108.672,41	<b>0,59</b>
							11.022,71	108.672,41			0,00
0000128 3190.92 99 000	4.827,00	32.774,00	0,00	0,00	0,00	37.601,00	0,00	37.599,99	0,00	37.599,99	<b>1,01</b>
							0,00	37.599,99			0,00
0000129 3350.41 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000130 3390.04 99 000	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.260,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000131 3390.14 99 000	6.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.773,00	1.120,00	6.600,00	1.120,00	6.600,00	<b>173,00</b>
							1.120,00	6.600,00			0,00
0000132 3390.30 99 000	91.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.216,00	5.792,95	72.707,65	5.384,20	54.007,44	<b>18.508,35</b>
							2.265,10	69.179,80			18.700,21
0000133 3390.32 99 000	102.120,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	105.095,00	31.282,70	105.093,91	14.867,70	88.677,91	<b>1,09</b>
							22.977,70	96.788,91			16.416,00
0000134 3390.33 99 000	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>503,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000135 3390.36 99 000	57.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.799,00	7.555,50	46.575,50	7.555,50	46.575,50	<b>11.223,50</b>
							7.555,50	46.575,50			0,00
0000136 3390.37 99 000	828,00	5.823,00	0,00	0,00	0,00	6.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.651,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000137 3390.39 99 000	130.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.400,00	5.278,74	98.797,38	5.218,74	95.423,83	<b>31.602,62</b>
							5.278,74	98.797,38			3.373,55
0000138 3390.47 99 000	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.790,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000139 3390.48 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000140 3390.92 99 000	13.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.510,00	0,00	11.678,33	0,00	11.678,33	<b>1.831,67</b>
							0,00	11.678,33			0,00
0000141 3390.93 99 000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.118,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000142 4490.52 99 000	3.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.422,00	0,00	3.288,00	0,00	3.288,00	<b>134,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 3005 2013</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>										
							0,00	3.288,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.055.851,00</b>	<b>162.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.218.396,00</b>	<b>144.924,03</b>	<b>1.082.716,24</b>	<b>128.289,03</b>	<b>995.440,30</b>	<b>135.679,76</b>
							<b>133.091,18</b>	<b>1.070.883,39</b>			<b>87.275,94</b>
<b>10 301 3005 2014</b>	<b>Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde</b>										
0000143 3390.30 99 000	136.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.890,00	12.052,95	136.410,88	16.772,20	125.164,93	479,12
							12.052,95	136.410,88			11.245,95
0000144 3390.36 99 000	31.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.015,00	3.600,00	17.770,00	3.600,00	17.770,00	13.245,00
							3.600,00	17.770,00			0,00
0000145 3390.39 99 000	67.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.836,00	5.350,00	67.685,37	9.940,00	60.384,40	150,63
							5.350,00	67.685,37			7.300,97
0000146 4490.52 99 003	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>240.741,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.741,00</b>	<b>21.002,95</b>	<b>221.866,25</b>	<b>30.312,20</b>	<b>203.319,33</b>	<b>18.874,75</b>
							<b>21.002,95</b>	<b>221.866,25</b>			<b>18.546,92</b>
<b>10 122 3004 2015</b>	<b>Manutenção das atividades do Conselho de Saúde</b>										
0000147 3390.14 99 000	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.30 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00
							0,00	0,00			0,00
0000149 3390.36 99 000	2.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,00
							0,00	0,00			0,00
0000150 3390.39 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00
							0,00	0,00			0,00
0000151 4490.52 99 000	3.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.523,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>11.741,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.741,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.741,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 3005 2016</b>	<b>Programa de capacitação de pessoal em saúde ambiental</b>										
0000152 3390.30 99 000	55.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>55.913,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000153 3390.35 99 000	55.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>55.913,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000154 3390.36 99 000	71.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>71.801,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000155 3390.39 99 000	77.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>77.825,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>261.452,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.452,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.452,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 2017</b>	<b>Manutenção do Programa Praça da Saúde</b>										
0000156 3390.30 99 000	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.325,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000157 3390.36 99 000	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.325,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000158 3390.39 99 000	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.195,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000159 4490.52 99 000	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.130,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.975,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 2018</b>	<b>Adequação de um Ônibus para o Atendimento Ambulatorial Móvel</b>										
0000160 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000161 3390.30 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000162 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000163 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000164 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Saúde</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.408.484,00</b>	<b>162.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.962,00</b>	<b>5.240.067,00</b>	<b>166.009,04</b>	<b>1.318.912,35</b>	<b>158.683,29</b>	<b>1.213.089,49</b>	<b>3.921.154,65</b>
							<b>154.176,19</b>	<b>1.307.079,50</b>			<b>105.822,86</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.041 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 3005 2019</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família</b>										
0000165 3190.04 99 003	4.456,00	19.322,00	0,00	0,00	0,00	23.778,00	2.969,67	23.777,36	2.969,67	20.807,69	<b>0,64</b>
							2.969,67	23.777,36			2.969,67
0000166 3190.11 99 003	240.134,00	32.744,00	0,00	0,00	0,00	272.878,00	43.580,86	272.877,19	43.108,69	250.798,29	<b>0,81</b>
							43.580,86	272.877,19			22.078,90
0000167 3190.13 99 003	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19.696,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000168 3190.92 99 003	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.260,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000169 3390.04 99 003	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000170 3390.14 99 003	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000171 3390.30 99 003	41.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>41.359,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000172 3390.32 99 003	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000173 3390.36 99 003	26.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.196,00	0,00	260,00	0,00	260,00	<b>25.936,00</b>
							0,00	260,00			0,00
0000174 3390.39 99 003	3.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.861,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000175 3390.92 99 003	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>62,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000176 4490.52 99 003	20.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.681,00	0,00	2.109,00	0,00	2.109,00	<b>18.572,00</b>
							0,00	2.109,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>393.210,00</b>	<b>52.066,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.276,00</b>	<b>46.550,53</b>	<b>299.023,55</b>	<b>46.078,36</b>	<b>273.974,98</b>	<b>146.252,45</b>
							<b>46.550,53</b>	<b>299.023,55</b>			<b>25.048,57</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.041 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 3005 2020</b>	<b>Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde</b>										
0000177 3190.04 99 003	1.313,00	6,00	0,00	0,00	0,00	1.319,00	0,00	1.318,20	0,00	1.318,20	<b>0,80</b>
							0,00	1.318,20			0,00
0000178 3190.11 99 003	99.450,00	26.659,00	0,00	0,00	0,00	126.109,00	16.477,50	126.107,55	16.477,50	117.209,70	<b>1,45</b>
							16.477,50	126.107,55			8.897,85
0000179 3190.13 99 003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000180 3190.92 99 003	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.742,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000181 3390.04 99 003	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000182 3390.14 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000183 3390.30 99 003	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000184 3390.36 99 003	965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>965,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000185 3390.39 99 003	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000186 3390.92 99 003	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.742,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000187 4490.52 99 003	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>133.665,00</b>	<b>26.665,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.330,00</b>	<b>16.477,50</b>	<b>127.425,75</b>	<b>16.477,50</b>	<b>118.527,90</b>	<b>32.904,25</b>
							<b>16.477,50</b>	<b>127.425,75</b>			<b>8.897,85</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.041 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 3005 2021</b>	<b>Manutenção das atividades do Progama Farmácia Básica neste município.</b>										
0000188 3190.04 99 003	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.871,00</b>
0000189 3190.11 99 003	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.894,00</b>
0000190 3190.92 99 003	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.260,00</b>
0000191 3390.04 99 003	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
0000192 3390.14 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
0000193 3390.30 99 003	71.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.950,00	0,00	25.884,65	0,00	17.604,55	<b>46.065,35</b>
0000194 3390.36 99 003	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.894,00</b>
0000195 3390.39 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	7,30	0,00	7,30	<b>992,70</b>
0000196 3390.48 99 003	48.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>48.254,00</b>
0000197 4490.52 99 003	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.130,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>182.566,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.566,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.891,95</b>	<b>0,00</b>	<b>17.611,85</b>	<b>156.674,05</b>
								<b>0,00</b>	<b>25.891,95</b>		<b>8.280,10</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.041 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 304 3005 2022</b>	<b>Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental</b>										
0000198 3190.04 99 003	19.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19.961,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000199 3190.11 99 003	50.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.088,00	7.154,56	42.501,63	7.127,36	38.287,67	<b>7.586,37</b>
							7.154,56	42.501,63			4.213,96
0000200 3390.04 99 003	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.742,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000201 3390.14 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000202 3390.30 99 003	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	3.470,00	0,00	3.470,00	<b>8.272,00</b>
							0,00	3.470,00			0,00
0000203 3390.36 99 003	7.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.045,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.39 99 003	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>949,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000205 4490.52 19 003	703,00	298,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.001,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>103.230,00</b>	<b>298,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.528,00</b>	<b>7.154,56</b>	<b>45.971,63</b>	<b>7.127,36</b>	<b>41.757,67</b>	<b>57.556,37</b>
							<b>7.154,56</b>	<b>45.971,63</b>			<b>4.213,96</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.041 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 3005 2023</b>	<b>Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>										
0000206 3190.04 99 000	15.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.336,00	0,00	5.579,34	0,00	5.579,34	<b>9.756,66</b>
								0,00			0,00
0000207 3190.11 99 000	8.151,00	34.358,00	0,00	0,00	0,00	42.509,00	0,00	42.507,81	0,00	42.507,81	<b>1,19</b>
								0,00			0,00
0000208 3190.13 99 000	69.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.827,00	0,00	6.852,11	0,00	6.852,11	<b>62.974,89</b>
								0,00			0,00
0000209 3190.16 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00			0,00
0000210 3190.92 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00			0,00
0000211 3340.43 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00			0,00
0000212 3350.41 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00			0,00
0000213 3390.14 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00			0,00
0000214 3390.30 99 000	54.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.140,00	3.909,45	16.233,08	3.909,45	16.233,08	<b>37.906,92</b>
								3.909,45			0,00
0000215 3390.31 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00			0,00
0000216 3390.32 99 000	3.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.206,00</b>
								0,00			0,00
0000217 3390.36 99 000	20.897,00	4.516,00	0,00	0,00	0,00	25.413,00	366,00	17.818,00	366,00	10.818,00	<b>7.595,00</b>
								366,00			7.000,00
0000218 3390.39 99 000	24.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.214,00	1.854,87	15.250,54	1.854,87	15.250,54	<b>8.963,46</b>
								1.854,87			0,00
0000219 3390.41 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00			0,00
0000220 3390.47 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00			0,00
0000221 3390.48 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00			0,00
0000222 3390.92 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	49,64	0,00	49,64	<b>6.516,36</b>
								0,00			0,00
0000223 3390.93 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00			0,00
0000224 4490.52 99 000	2.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.524,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.041 Fundo Municipal de Saúde</b>												
<b>10 301 3005 2023</b>	<b>Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>											
0000225 4490.61 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>277.087,00</b>	<b>38.874,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.961,00</b>	<b>6.130,32</b>	<b>104.290,52</b>	<b>6.130,32</b>	<b>97.290,52</b>		<b>211.670,48</b>
							<b>6.130,32</b>	<b>104.290,52</b>				<b>7.000,00</b>
<b>10 301 3005 2024</b>	<b>Manutenção do Progama de Atenção Básica - PAB</b>											
0000226 3190.04 99 003	1.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051,00
							0,00	0,00				0,00
0000227 3190.11 99 003	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.696,00
							0,00	0,00				0,00
0000228 3190.13 99 003	5.000,00	25.724,00	0,00	0,00	0,00	30.724,00	0,00	30.511,48	0,00	30.511,48	0,00	212,52
							0,00	30.511,48				0,00
0000229 3190.92 99 003	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00
							0,00	0,00				0,00
0000230 3390.04 99 003	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00
							0,00	0,00				0,00
0000231 3390.14 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000232 3390.30 99 003	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00
							0,00	0,00				0,00
0000233 3390.36 99 003	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00
							0,00	0,00				0,00
0000234 3390.39 99 003	26.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.476,00	3.200,00	3.229,65	3.200,00	3.229,65	0,00	23.246,35
							3.200,00	3.229,65				0,00
0000235 3390.92 99 000	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00
							0,00	0,00				0,00
0000236 4490.52 99 003	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>79.409,00</b>	<b>25.724,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.133,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>33.741,13</b>	<b>3.200,00</b>	<b>33.741,13</b>		<b>71.391,87</b>
							<b>3.200,00</b>	<b>33.741,13</b>				<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.041 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 3005 2025</b>	<b>Manutenção das atividades de outros programas da saúde</b>										
0000237 3190.04 99 003	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00
							0,00	0,00			0,00
0000238 3190.11 99 003	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00
							0,00	0,00			0,00
0000239 3390.14 99 003	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,00
							0,00	0,00			0,00
0000240 3390.30 99 003	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00
							0,00	0,00			0,00
0000241 3390.36 99 003	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.39 99 003	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.92 99 003	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00
							0,00	0,00			0,00
0000244 4490.52 99 003	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>33.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.986,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 2026</b>	<b>Manutenção do laboratório de Prótese Dentária</b>										
0000245 3190.04 99 000	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,00
							0,00	0,00			0,00
0000246 3190.11 99 000	9.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.393,00
							0,00	0,00			0,00
0000247 3390.30 99 000	17.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.613,00
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.32 99 000	1.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762,00
							0,00	0,00			0,00
0000249 3390.36 99 000	9.010,00	882,00	0,00	0,00	0,00	9.892,00	0,00	3.230,96	0,00	3.230,96	6.661,04
							0,00	3.230,96			0,00
0000250 3390.39 99 000	9.393,00	11.143,00	0,00	0,00	0,00	20.536,00	13.875,00	20.535,00	13.875,00	20.535,00	1,00
							13.875,00	20.535,00			0,00
0000251 4490.52 99 000	67.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.515,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>120.557,00</b>	<b>12.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.582,00</b>	<b>13.875,00</b>	<b>23.765,96</b>	<b>13.875,00</b>	<b>23.765,96</b>	<b>108.816,04</b>
							<b>13.875,00</b>	<b>23.765,96</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.041 Fundo Municipal de Saúde</b>											
<b>10 301 3005 2027</b>	<b>Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - PMAC</b>										
0000252 3390.30 99 000	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.325,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000253 3390.32 99 003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000254 3390.36 99 000	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.325,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000255 3390.39 99 000	10.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.964,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000256 4490.52 99 000	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.325,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>27.939,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.939,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.939,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3005 2028</b>	<b>Manutenção do núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF</b>										
0000257 3190.04 99 000	7.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.455,00	0,00	1.351,54	0,00	1.351,54	<b>6.103,46</b>
							0,00	1.351,54			0,00
0000258 3190.11 99 000	61.765,00	12.765,00	0,00	0,00	0,00	74.530,00	11.095,12	74.528,55	12.718,90	68.305,22	<b>1,45</b>
							11.095,12	74.528,55			6.223,33
0000259 3390.14 99 000	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.065,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000260 3390.30 99 000	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.625,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000261 3390.32 99 000	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.130,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000262 3390.36 99 000	20.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.723,00	0,00	5.406,16	0,00	5.406,16	<b>15.316,84</b>
							0,00	5.406,16			0,00
0000263 3390.39 99 000	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000264 4490.52 99 000	703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,00	0,00	480,00	0,00	480,00	<b>223,00</b>
							0,00	480,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>141.766,00</b>	<b>12.765,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.531,00</b>	<b>11.095,12</b>	<b>81.766,25</b>	<b>12.718,90</b>	<b>75.542,92</b>	<b>72.764,75</b>
							<b>11.095,12</b>	<b>81.766,25</b>			<b>6.223,33</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.493.415,00</b>	<b>168.417,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.661.832,00</b>	<b>104.483,03</b>	<b>741.876,74</b>	<b>105.607,44</b>	<b>682.212,93</b>	<b>919.955,26</b>
							<b>104.483,03</b>	<b>741.876,74</b>			<b>59.663,81</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</b>											
<b>15 452 3007 1016</b>	<b>Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas</b>										
0000265 4490.51 99 000	255.000,00	0,00	0,00	0,00	230.243,00	24.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.757,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.243,00</b>	<b>24.757,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.757,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 512 3003 1017</b>	<b>Construção, Ampliação e Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana</b>										
0000266 4490.51 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	69.064,00	30.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.936,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.064,00</b>	<b>30.936,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.936,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 3003 1018</b>	<b>Construção e Recuperação de Calçamentos e Meio-Fios</b>										
0000267 4490.51 99 000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>25 752 3003 1019</b>	<b>Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal (Zonas Urbana/Rural)</b>										
0000268 4490.51 99 000	37.573,00	0,00	0,00	0,00	23.940,00	13.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.633,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>37.573,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.940,00</b>	<b>13.633,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.633,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>16 482 3006 1020</b>	<b>Construção da infra estrutura para Conjuntos Habitacionais</b>										
0000269 4490.51 99 000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 3007 1021</b>	<b>Ampliação do sistema de Abastecimento D agua do Município</b>										
0000270 4490.51 99 000	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>16 482 3006 1022</b>	<b>Construção e Reforma de casas de pessoas em risco de vulnerabilidade social do município</b>										
0000271 4490.51 99 000	55.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.913,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>55.913,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.913,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.913,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</b>											
<b>15 122 3004 1023</b>	<b>Construção, ampliação e reforma do centro administrativo municipal</b>										
0000272 4490.51 99 000	114.627,00	0,00	0,00	0,00	57.826,00	56.801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>56.801,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>114.627,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.826,00</b>	<b>56.801,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.801,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3007 1024</b>	<b>Construção e/ou ampliação do cemitério público municipal</b>										
0000273 4490.51 99 000	31.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.703,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00	<b>17.903,00</b>
							0,00	13.800,00			0,00
0000274 4590.61 99 000	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.871,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>37.574,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.574,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>23.774,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>13.800,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3004 1025</b>	<b>Construção de lombadas, rampas e corrimãos</b>										
0000275 4490.51 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>40.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>16 482 3006 1026</b>	<b>Aquisição de terreno para construção de conjunto habitacional</b>										
0000276 4530.61 99 000	111.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>111.825,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>111.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.825,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>18 541 3030 1027</b>	<b>Aquisição de veículo compactador de lixo</b>										
0000277 4490.52 99 000	279.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>279.563,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>279.563,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.563,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.563,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 3007 1028</b>	<b>Aquisição de terreno para o parque industrial</b>										
0000278 4530.61 99 000	15.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.975,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.975,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</b>											
<b>15 452 3001 2029</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública</b>										
0000279 3190.04 99 000	4.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.697,00</b>
0000280 3190.11 99 000	2.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.069,00</b>
0000281 3190.92 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.130,00</b>
0000282 3390.04 99 000	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>415,00</b>
0000283 3390.30 99 000	1.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.885,00</b>
0000284 3390.36 99 000	1.014,00	19.512,00	0,00	0,00	0,00	20.526,00	0,00	19.875,00	0,00	19.875,00	<b>651,00</b>
0000285 3390.37 99 000	415,00	221,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>636,00</b>
0000286 3390.39 99 000	191.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.061,00	0,00	127.742,79	27.940,26	127.742,79	<b>63.318,21</b>
0000287 3390.92 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	5.470,40	0,00	5.470,40	<b>7.659,60</b>
0000288 4490.52 99 000	4.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.136,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>231.952,00</b>	<b>19.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.685,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.088,19</b>	<b>27.940,26</b>	<b>153.088,19</b>	<b>98.596,81</b>
							<b>0,00</b>	<b>153.088,19</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</b>												
<b>15 452 3004 2030</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo</b>											
0000289 3190.04 99 000	9.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.393,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000290 3190.11 99 000	153.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.169,00	15.866,07	152.781,25	14.072,08	126.245,54	<b>387,75</b>	
							15.866,07	152.781,25			26.535,71	
0000291 3190.13 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000292 3190.92 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.130,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000293 3350.41 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000294 3350.43 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000295 3390.04 99 000	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>415,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000296 3390.14 99 000	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,00	0,00	80,00	0,00	80,00	<b>367,00</b>	
							0,00	80,00			0,00	
0000297 3390.30 99 000	133.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.397,00	14.583,50	86.046,02	15.133,10	71.065,70	<b>47.350,98</b>	
							14.583,50	86.046,02			14.980,32	
0000298 3390.33 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000299 3390.36 99 000	38.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.688,00	360,00	22.479,00	360,00	22.479,00	<b>16.209,00</b>	
							360,00	22.479,00			0,00	
0000300 3390.37 99 000	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.786,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000301 3390.39 99 000	52.533,00	1.666,00	0,00	0,00	0,00	54.199,00	4.200,00	54.198,04	2.100,00	52.098,04	<b>0,96</b>	
							4.200,00	54.198,04			2.100,00	
0000302 3390.92 99 000	8.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.068,00	0,00	2.053,49	0,00	2.053,49	<b>6.014,51</b>	
							0,00	2.053,49			0,00	
0000303 3390.93 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000304 4490.52 99 000	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>415,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>433.693,00</b>	<b>1.666,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>435.359,00</b>	<b>35.009,57</b>	<b>317.637,80</b>	<b>31.665,18</b>	<b>274.021,77</b>	<b>117.721,20</b>	
							<b>35.009,57</b>	<b>317.637,80</b>			<b>43.616,03</b>	



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</b>											
<b>15 452 3004 2031</b>	<b>Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública</b>										
0000305 3190.04 99 000	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>276,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000306 3190.11 99 000	8.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.220,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000307 3390.04 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000308 3390.30 99 000	9.627,00	7.539,00	0,00	0,00	0,00	17.166,00	13.822,25	17.164,55	6.906,00	10.248,30	<b>1,45</b>
							13.822,25	17.164,55			6.916,25
0000309 3390.36 99 000	276,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	1.821,00	0,00	1.820,00	0,00	1.820,00	<b>1,00</b>
							0,00	1.820,00			0,00
0000310 3390.37 99 000	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>553,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000311 3390.39 99 000	84.660,00	39.760,00	0,00	0,00	0,00	124.420,00	12.582,66	124.418,95	12.582,66	124.418,95	<b>1,05</b>
							12.582,66	124.418,95			0,00
0000312 3390.92 99 000	12.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.187,00	0,00	10.069,93	0,00	10.069,93	<b>2.117,07</b>
							0,00	10.069,93			0,00
0000313 4490.52 99 000	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>23.483,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>140.595,00</b>	<b>48.844,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.439,00</b>	<b>26.404,91</b>	<b>153.473,43</b>	<b>19.488,66</b>	<b>146.557,18</b>	<b>35.965,57</b>
							<b>26.404,91</b>	<b>153.473,43</b>			<b>6.916,25</b>
<b>15 392 3004 2032</b>	<b>Manutenção das atividades da Repetidora de TV do município.</b>										
0000314 3390.30 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000315 3390.36 99 000	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.939,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000316 3390.39 99 000	11.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.103,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	<b>4.303,00</b>
							0,00	6.800,00			0,00
0000317 4490.52 99 000	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.504,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>28.172,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.172,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>21.372,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>6.800,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</b>											
<b>22 664 3004 2033</b>	<b>Manutenção do Programa de Incentivo a instalação de Industria e Comércio</b>										
0000318 3390.30 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000319 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	788,00	2.156,00	788,00	2.156,00	<b>2.844,00</b>
							788,00	2.156,00			0,00
0000320 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	59,87	0,00	59,87	<b>4.940,13</b>
							0,00	59,87			0,00
0000321 3390.48 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>788,00</b>	<b>2.215,87</b>	<b>788,00</b>	<b>2.215,87</b>	<b>17.784,13</b>
							<b>788,00</b>	<b>2.215,87</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 3004 2034</b>	<b>Manutenção das praças e jardins do município</b>										
0000322 3390.30 99 000	2.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.684,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000323 3390.36 99 000	1.014,00	17.626,00	0,00	0,00	0,00	18.640,00	2.172,00	18.639,00	2.172,00	18.639,00	<b>1,00</b>
							2.172,00	18.639,00			0,00
0000324 3390.39 99 000	493,00	383,00	0,00	0,00	0,00	876,00	0,00	159,92	0,00	159,92	<b>716,08</b>
							0,00	159,92			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.191,00</b>	<b>18.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.200,00</b>	<b>2.172,00</b>	<b>18.798,92</b>	<b>2.172,00</b>	<b>18.798,92</b>	<b>3.401,08</b>
							<b>2.172,00</b>	<b>18.798,92</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.156.653,00</b>	<b>88.252,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491.073,00</b>	<b>2.753.832,00</b>	<b>64.374,48</b>	<b>665.814,21</b>	<b>82.054,10</b>	<b>615.281,93</b>	<b>2.088.017,79</b>
							<b>64.374,48</b>	<b>665.814,21</b>			<b>50.532,28</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>											
<b>17 304 3007 1029</b>	<b>Construção ou Reforma do Matadouro Público Municipal</b>										
0000328 4490.51 99 000	41.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.359,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>41.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.359,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 544 3009 1030</b>	<b>Aquisição e Instalação de Dessanizador</b>										
0000329 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 601 3010 1031</b>	<b>Construção e Perfuração de Poços, Compras de Equipamentos</b>										
0000330 4490.51 99 000	159.750,00	0,00	0,00	0,00	37.200,00	122.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.550,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>159.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.200,00</b>	<b>122.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.550,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 601 3010 1032</b>	<b>Construção do centro de beneficiamento da pimenta e aquisição de equipametos</b>										
0000331 4490.51 99 000	19.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.969,00
							0,00	0,00			0,00
0000332 4490.52 99 000	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	20.160,00
							0,00	1.140,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>41.269,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.269,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.140,00</b>	<b>1.140,00</b>	<b>1.140,00</b>	<b>40.129,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>1.140,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 605 3029 1033</b>	<b>Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens</b>										
0000333 4490.51 99 000	176.124,00	0,00	0,00	0,00	30.333,00	145.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.791,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>176.124,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.333,00</b>	<b>145.791,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.791,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 3010 1034</b>	<b>Aquisição de patrulha mecânica</b>										
0000334 4490.51 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>												
<b>23 691 3010 1035</b>	<b>Revitalização do mercado público municipal</b>											
0000335 4490.51 99 000	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.677,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000336 4490.52 99 000	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.677,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.354,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.354,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.354,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>											
<b>20 122 3010 2036</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente</b>										
0000337 3190.03 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000338 3190.04 99 000	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.871,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000339 3190.11 99 000	66.710,00	12.359,00	0,00	0,00	0,00	79.069,00	6.703,05	79.068,20	6.703,05	69.213,15	<b>0,80</b>
							6.703,05	79.068,20			9.855,05
0000340 3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000341 3190.92 99 000	4.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.136,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000342 3390.04 99 000	5.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.253,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000343 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000344 3390.30 99 000	133.509,00	16.429,00	0,00	0,00	0,00	149.938,00	11.931,40	149.937,20	10.121,01	126.203,77	<b>0,80</b>
							11.931,40	149.937,20			23.733,43
0000345 3390.36 99 000	24.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.047,00	600,00	22.240,00	600,00	22.240,00	<b>1.807,00</b>
							600,00	22.240,00			0,00
0000346 3390.37 99 000	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>151,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.39 99 000	17.202,00	16.333,00	0,00	0,00	0,00	33.535,00	4.000,00	31.769,86	2.600,00	29.069,86	<b>1.765,14</b>
							4.000,00	31.769,86			2.700,00
0000348 3390.92 99 000	9.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.088,00	0,00	7.550,82	0,00	7.550,82	<b>1.537,18</b>
							0,00	7.550,82			0,00
0000349 3390.93 99 000	1.118,00	10.976,00	0,00	0,00	0,00	12.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.094,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000350 4490.52 99 000	4.631,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.631,00	0,00	2.330,00	0,00	2.330,00	<b>2.301,00</b>
							0,00	2.330,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>275.096,00</b>	<b>56.097,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>331.193,00</b>	<b>23.234,45</b>	<b>292.896,08</b>	<b>20.024,06</b>	<b>256.607,60</b>	<b>38.296,92</b>
							<b>23.234,45</b>	<b>292.896,08</b>			<b>36.288,48</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>											
<b>20 601 3010 2037</b>	<b>Assistência a pequenos e médios produtores rurais</b>										
0000351 3390.30 99 000	14.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.474,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000352 3390.32 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	500,00	0,00	0,00	<b>6.066,00</b>
							0,00	500,00			500,00
0000353 3390.36 99 000	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.696,00	0,00	845,00	0,00	845,00	<b>18.851,00</b>
							0,00	845,00			0,00
0000354 3390.37 99 000	2.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.069,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000355 3390.39 99 000	41.072,00	0,00	0,00	0,00	20.764,00	20.308,00	0,00	1.839,15	0,00	1.839,15	<b>18.468,85</b>
							0,00	1.839,15			0,00
0000356 4490.52 99 000	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.260,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>110.137,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.764,00</b>	<b>89.373,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.184,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.684,15</b>	<b>86.188,85</b>
							<b>0,00</b>	<b>3.184,15</b>			<b>500,00</b>
<b>20 544 3004 2038</b>	<b>Manutenção e recuperação de poços</b>										
0000357 3390.30 99 000	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.575,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000358 3390.36 99 000	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.995,00	1.130,00	2.670,00	1.130,00	2.670,00	<b>325,00</b>
							1.130,00	2.670,00			0,00
0000359 3390.39 99 000	8.463,00	6.604,00	0,00	0,00	0,00	15.067,00	2.463,95	15.065,97	2.463,95	15.065,97	<b>1,03</b>
							2.463,95	15.065,97			0,00
0000360 4490.52 99 000	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>23.683,00</b>	<b>6.604,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.287,00</b>	<b>3.593,95</b>	<b>17.735,97</b>	<b>3.593,95</b>	<b>17.735,97</b>	<b>12.551,03</b>
							<b>3.593,95</b>	<b>17.735,97</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>											
<b>20 602 3004 2039</b>	<b>Manutenção das Atividades do Matadouro Público Municipal</b>										
0000361 3190.11 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000362 3390.30 99 000	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>137,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000363 3390.36 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000364 3390.37 99 000	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>137,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000365 3390.39 99 000	3.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.523,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000366 4490.52 99 000	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>137,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.489,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.489,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.489,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 601 3004 2040</b>	<b>Manutenção do programa Seguro Safra</b>										
0000367 3390.36 99 000	2.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.502,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000368 3390.39 99 000	3.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.788,00	0,00	2.767,05	0,00	2.767,05	<b>1.020,95</b>
							0,00	2.767,05			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.767,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.767,05</b>	<b>3.522,95</b>
							<b>0,00</b>	<b>2.767,05</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 3010 2041</b>	<b>Manutenção do programa de beneficiamento da pimenta</b>										
0000369 3390.30 99 000	10.004,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000370 3390.36 99 000	7.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.504,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000371 3390.39 99 000	607,00	494,00	0,00	0,00	0,00	1.101,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	<b>1,00</b>
							0,00	1.100,00			0,00
0000372 4490.52 99 000	12.505,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.505,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.620,00</b>	<b>494,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>11.114,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>10.014,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>											
<b>10 605 3029 2042</b>	<b>Manutenção dos carros-pipa deste município</b>										
0000373 3390.30 99 000	5.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.931,00	0,00	2.042,00	0,00	495,00	<b>3.889,00</b>
								0,00	0,00		1.547,00
0000374 3390.36 99 000	23.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.459,00	0,00	975,00	0,00	975,00	<b>22.484,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000375 3390.39 99 000	55.913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.913,00	10.000,00	50.472,88	0,00	40.472,88	<b>5.440,12</b>
								10.000,00	0,00		10.000,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>85.303,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.303,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>53.489,88</b>	<b>0,00</b>	<b>41.942,88</b>	<b>31.813,12</b>
								<b>10.000,00</b>			<b>11.547,00</b>
<b>20 606 3010 2043</b>	<b>Programa de incentivo aos agricultores e pecuaristas</b>										
0000376 3190.04 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000377 3390.30 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000378 3390.32 99 000	3.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.752,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000379 3390.36 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000380 3390.39 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
								0,00	0,00		0,00
0000381 4490.52 99 000	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.939,00</b>
								0,00	0,00		0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>28.564,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.564,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.564,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>											
<b>18 541 3030 2044</b>	<b>Manutenção e conservação do meio ambiente neste município</b>										
0000382 3190.04 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
0000383 3190.11 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
0000384 3390.04 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
0000385 3390.14 99 000	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>656,00</b>
0000386 3390.30 99 000	7.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.222,00</b>
0000387 3390.32 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
0000388 3390.36 99 000	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.504,00	0,00	530,00	0,00	530,00	<b>9.974,00</b>
0000389 3390.39 99 000	10.504,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>504,00</b>
0000390 4490.52 99 000	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.939,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>45.818,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.818,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530,00</b>	<b>35.288,00</b>
<b>20 601 3010 2045</b>	<b>Manutenção do programa de corte de terra de agricultores deste município</b>										
0000391 3390.36 99 000	17.613,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	2.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.613,00</b>
0000392 3390.39 99 000	52.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.838,00	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00	<b>44.918,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>70.451,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>55.451,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.920,00</b>	<b>47.531,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>											
<b>20 606 3010 2046</b>	<b>Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município</b>										
0000393 3390.30 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000394 3390.32 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000395 3390.36 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000396 3390.39 99 000	131,00	96,00	0,00	0,00	0,00	227,00	26,68	225,71	26,68	225,71	<b>1,29</b>
							26,68	225,71			0,00
0000397 4490.52 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>8.350,00</b>	<b>96,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.446,00</b>	<b>26,68</b>	<b>225,71</b>	<b>26,68</b>	<b>225,71</b>	<b>8.220,29</b>
							<b>26,68</b>	<b>225,71</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.213.657,00</b>	<b>63.291,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.297,00</b>	<b>1.143.651,00</b>	<b>36.855,08</b>	<b>380.988,84</b>	<b>24.784,69</b>	<b>332.653,36</b>	<b>762.662,16</b>
							<b>36.855,08</b>	<b>380.988,84</b>			<b>48.335,48</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 3007 1036</b>	<b>Construção, reforma, ampliação das escolas municipais</b>										
0000398 4490.51 99 000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	92.730,30	0,00	92.730,30	<b>107.269,70</b>
							0,00	92.730,30			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.730,30</b>	<b>0,00</b>	<b>92.730,30</b>	<b>107.269,70</b>
							<b>0,00</b>	<b>92.730,30</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3011 1037</b>	<b>Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar</b>										
0000399 4490.52 99 000	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>53.250,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>53.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.250,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 363 3004 1038</b>	<b>Construção e aquisição de equipamentos para o centro de tecnologia municipal</b>										
0000400 4490.51 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000401 4490.52 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>13.132,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.132,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.132,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 2001 1039</b>	<b>Construção e/ou reforma de creche na sede do município.</b>										
0000402 4490.51 99 000	159.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>159.750,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>159.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.750,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 2001 1040</b>	<b>Construção de quadras em escolas da rede municipal de ensino</b>										
0000403 4490.51 99 000	201.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>201.285,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000404 4490.52 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>231.285,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.285,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.285,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 243 3007 1041</b>	<b>Aquisição de equipamentos para a creche</b>										
0000405 4490.52 99 000	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.900,00	0,00	958,00	0,00	958,00	<b>62.942,00</b>
							0,00	958,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>63.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>958,00</b>	<b>0,00</b>	<b>958,00</b>	<b>62.942,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>958,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 306 3004 2047</b>	<b>Manutenção do Programa de Merenda Escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar e Outros)</b>										
0000406 3390.30 99 000	164.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.439,00	7.123,25	56.179,61	7.123,25	56.179,61	<b>108.259,39</b>
							7.123,25	56.179,61			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>164.439,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.439,00</b>	<b>7.123,25</b>	<b>56.179,61</b>	<b>7.123,25</b>	<b>56.179,61</b>	<b>108.259,39</b>
							7.123,25	56.179,61			0,00
<b>12 361 2001 2048</b>	<b>Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60% Magistério</b>										
0000407 3190.04 99 002	2.489,00	1.827,00	0,00	0,00	0,00	4.316,00	0,00	4.315,02	0,00	4.315,02	<b>0,98</b>
							0,00	4.315,02			0,00
0000408 3190.11 99 002	942.049,00	50.112,00	0,00	0,00	0,00	992.161,00	87.757,01	992.160,43	69.495,88	903.615,42	<b>0,57</b>
							87.757,01	992.160,43			88.545,01
0000409 3190.13 99 002	53.617,00	67.945,00	0,00	0,00	0,00	121.562,00	0,00	121.561,06	0,00	121.561,06	<b>0,94</b>
							0,00	121.561,06			0,00
0000410 3190.92 99 002	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>23.483,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000411 3390.14 99 002	4.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.697,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.026.335,00</b>	<b>119.884,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.146.219,00</b>	<b>87.757,01</b>	<b>1.118.036,51</b>	<b>69.495,88</b>	<b>1.029.491,50</b>	<b>28.182,49</b>
							87.757,01	1.118.036,51			88.545,01



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 2001 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação</b>											
0000412 3190.11 99 000	350.533,00	310.147,00	0,00	0,00	0,00	660.680,00	179.545,64	660.679,14	212.195,66	606.849,62	<b>0,86</b>
							179.545,64	660.679,14			53.829,52
0000413 3190.92 99 000	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.786,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000414 3390.04 99 000	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	2.411,93	0,00	2.411,93	<b>11.374,07</b>
							0,00	2.411,93			0,00
0000415 3390.14 99 000	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	0,00	120,00	0,00	120,00	<b>72,00</b>
							0,00	120,00			0,00
0000416 3390.30 99 000	111.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.726,00	3.576,90	102.170,95	9.210,08	95.503,85	<b>9.555,05</b>
							3.576,90	102.170,95			6.667,10
0000417 3390.32 99 000	5.325,00	92,00	0,00	0,00	0,00	5.417,00	0,00	1.505,00	0,00	1.505,00	<b>3.912,00</b>
							0,00	1.505,00			0,00
0000418 3390.35 99 000	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.894,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000419 3390.36 99 000	90.786,00	32.941,00	0,00	0,00	0,00	123.727,00	10.328,00	123.498,82	10.328,00	122.973,82	<b>228,18</b>
							10.328,00	123.498,82			525,00
0000420 3390.37 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000421 3390.39 99 000	71.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.779,00	7.567,01	64.127,88	7.567,01	61.807,88	<b>7.651,12</b>
							7.567,01	64.127,88			2.320,00
0000422 3390.92 99 000	31.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.436,00	0,00	14.097,49	0,00	14.097,49	<b>17.338,51</b>
							0,00	14.097,49			0,00
0000423 3390.93 99 000	247,00	69,00	0,00	0,00	0,00	316,00	294,09	294,09	294,09	294,09	<b>21,91</b>
							294,09	294,09			0,00
0000424 4490.52 99 000	24.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.817,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>722.687,00</b>	<b>343.249,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.065.936,00</b>	<b>201.311,64</b>	<b>968.905,30</b>	<b>239.594,84</b>	<b>905.563,68</b>	<b>97.030,70</b>
							<b>201.311,64</b>	<b>968.905,30</b>			<b>63.341,62</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 2001 2050</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar (PNATE E OUTROS)</b>										
0000425 3190.11 99 000	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>23.483,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000426 3390.04 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.130,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000427 3390.30 99 000	33.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.308,00	0,00	8.391,25	5.987,25	8.391,25	<b>24.916,75</b>
							0,00	8.391,25			0,00
0000428 3390.36 99 000	125.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.802,00	11.737,16	97.664,96	11.737,16	97.664,96	<b>28.137,04</b>
							11.737,16	97.664,96			0,00
0000429 3390.39 99 000	20.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.024,00	7,85	6.085,26	7,85	6.085,26	<b>13.938,74</b>
							7,85	6.085,26			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>215.747,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.747,00</b>	<b>11.745,01</b>	<b>112.141,47</b>	<b>17.732,26</b>	<b>112.141,47</b>	<b>103.605,53</b>
							<b>11.745,01</b>	<b>112.141,47</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3004 2051</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE</b>										
0000430 3190.03 99 000	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.756,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000431 3190.04 99 000	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,00	0,00	3.152,00	0,00	3.152,00	<b>3.742,00</b>
							0,00	3.152,00			0,00
0000432 3190.11 99 000	55.147,00	18.477,00	0,00	0,00	0,00	73.624,00	0,00	73.623,20	0,00	73.623,20	<b>0,80</b>
							0,00	73.623,20			0,00
0000433 3390.14 99 000	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	60,00	0,00	60,00	<b>13.726,00</b>
							0,00	60,00			0,00
0000434 3390.30 99 000	7.372,00	268,00	0,00	0,00	0,00	7.640,00	0,00	7.639,40	0,00	3.565,85	<b>0,60</b>
							0,00	7.639,40			4.073,55
0000435 3390.32 99 000	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.894,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000436 3390.35 99 000	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.786,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000437 3390.36 99 000	3.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473,00	0,00	788,00	0,00	788,00	<b>2.685,00</b>
							0,00	788,00			0,00
0000438 3390.39 99 000	7.133,00	6.318,00	0,00	0,00	0,00	13.451,00	0,00	2.744,89	0,00	2.744,89	<b>10.706,11</b>
							0,00	2.744,89			0,00
0000439 4490.52 99 000	70.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.241,00	0,00	900,00	0,00	900,00	<b>69.341,00</b>
							0,00	900,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>187.482,00</b>	<b>25.063,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.907,49</b>	<b>0,00</b>	<b>84.833,94</b>	<b>123.637,51</b>
							<b>0,00</b>	<b>88.907,49</b>			<b>4.073,55</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 365 3026 2052</b>	<b>Manutenção das Atividades das Creches do Município</b>										
0000440 3190.04 99 000	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.260,00</b>
0000441 3190.11 99 000	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.786,00</b>
0000442 3390.04 99 000	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.894,00</b>
0000443 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
0000444 3390.30 99 000	2.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.576,00</b>
0000445 3390.36 99 000	4.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626,00	910,00	910,00	910,00	910,00	<b>3.716,00</b>
0000446 3390.37 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
0000447 3390.39 99 000	2.534,00	230,00	0,00	0,00	0,00	2.764,00	1.153,44	2.763,25	1.153,44	2.763,25	<b>0,75</b>
0000448 4490.52 99 000	187.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.653,00	1.153,44	2.763,25	0,00	0,00	<b>187.653,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>246.709,00</b>	<b>230,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.939,00</b>	<b>2.063,44</b>	<b>3.673,25</b>	<b>2.063,44</b>	<b>3.673,25</b>	<b>243.265,75</b>
							<b>2.063,44</b>	<b>3.673,25</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 2001 2053</b>	<b>Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%</b>										
0000449 3190.04 99 000	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	1.623,93	4.500,61	0,00	2.876,68	<b>7.241,39</b>
							1.623,93	4.500,61			1.623,93
0000450 3190.11 99 000	427.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.011,00	9.129,76	239.880,46	1.623,93	230.750,70	<b>187.130,54</b>
							9.129,76	239.880,46			9.129,76
0000451 3190.13 99 000	18.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.816,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000452 3190.92 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000453 3390.04 99 000	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.742,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000454 3390.14 99 000	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	<b>1.280,00</b>
							0,00	1.500,00			0,00
0000455 3390.30 99 000	73.396,00	34.280,00	0,00	0,00	0,00	107.676,00	13.127,10	107.675,09	7.342,55	90.767,99	<b>0,91</b>
							13.127,10	107.675,09			16.907,10
0000456 3390.32 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	424,00	0,00	0,00	<b>889,00</b>
							0,00	424,00			424,00
0000457 3390.36 99 000	5.909,00	5.371,00	0,00	0,00	0,00	11.280,00	0,00	11.278,85	0,00	11.278,85	<b>1,15</b>
							0,00	11.278,85			0,00
0000458 3390.39 99 000	12.552,00	10.880,00	0,00	0,00	0,00	23.432,00	4.181,10	23.430,80	2.381,10	19.830,80	<b>1,20</b>
							4.181,10	23.430,80			3.600,00
0000459 3390.92 99 000	3.147,00	1.604,00	0,00	0,00	0,00	4.751,00	0,00	4.459,90	0,00	4.459,90	<b>291,10</b>
							0,00	4.459,90			0,00
0000460 3390.93 99 000	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.065,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000461 4490.52 99 000	17.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>17.613,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>593.652,00</b>	<b>52.135,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.787,00</b>	<b>28.061,89</b>	<b>393.149,71</b>	<b>11.347,58</b>	<b>361.464,92</b>	<b>252.637,29</b>
							<b>28.061,89</b>	<b>393.149,71</b>			<b>31.684,79</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 3028 2054</b>	<b>Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)</b>										
0000462 3390.04 99 000	5.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.002,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000463 3390.30 99 000	5.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.002,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000464 3390.36 99 000	5.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.002,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000465 3390.39 99 000	10.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.004,00	0,00	500,00	0,00	500,00	<b>9.504,00</b>
							0,00	500,00			0,00
0000466 4490.52 99 000	12.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.505,00	0,00	6.562,00	0,00	6.562,00	<b>5.943,00</b>
							0,00	6.562,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>37.515,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.515,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.062,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.062,00</b>	<b>30.453,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>7.062,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 365 3028 2055</b>	<b>Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - MDE</b>										
0000467 3190.04 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	788,00	0,00	788,00	<b>5.778,00</b>
								0,00			0,00
0000468 3190.11 99 000	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.260,00</b>
								0,00			0,00
0000469 3190.92 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
								0,00			0,00
0000470 3390.04 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.130,00</b>
								0,00			0,00
0000471 3390.14 99 000	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.969,00</b>
								0,00			0,00
0000472 3390.30 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	305,00	0,00	305,00	<b>12.825,00</b>
								0,00			0,00
0000473 3390.31 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
								0,00			0,00
0000474 3390.32 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
								0,00			0,00
0000475 3390.33 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
								0,00			0,00
0000476 3390.36 99 000	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.157,00</b>
								0,00			0,00
0000477 3390.39 99 000	2.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813,00	0,00	143,69	0,00	143,69	<b>2.669,31</b>
								0,00			0,00
0000478 3390.92 99 000	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>261,00</b>
								0,00			0,00
0000479 4490.52 99 000	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19.696,00</b>
								0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>91.547,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.547,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.236,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.236,69</b>	<b>90.310,31</b>
								<b>0,00</b>		<b>1.236,69</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 366 3028 2056</b>	<b>Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - MDE</b>										
0000480 3190.04 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
0000481 3190.11 99 000	39.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>39.390,00</b>
0000482 3190.92 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
0000483 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	120,00	0,00	120,00	<b>880,00</b>
0000484 3390.30 99 000	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	120,00	0,00	0,00	<b>26.260,00</b>
0000485 3390.31 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
0000486 3390.32 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
0000487 3390.33 99 000	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>656,00</b>
0000488 3390.35 99 000	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>656,00</b>
0000489 3390.36 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.130,00</b>
0000490 3390.39 99 000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.070,00</b>
0000491 3390.92 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
0000492 4490.52 99 000	17.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>17.069,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>113.675,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.675,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>113.555,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>120,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 122 3028 2057</b>	<b>Manutenção dos programas básicos do FNDE.</b>										
0000493 3190.04 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
0000494 3190.11 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
0000495 3390.04 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
0000496 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
0000497 3390.30 99 000	4.283,00	3.856,00	0,00	0,00	0,00	8.139,00	0,00	8.138,01	0,00	8.138,01	<b>0,99</b>
0000498 3390.36 99 000	9.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.087,00	0,00	8.138,01	0,00	0,00	<b>9.087,00</b>
0000499 3390.39 99 000	1.557,00	5.549,00	0,00	0,00	0,00	7.106,00	0,00	7.104,74	0,00	7.104,74	<b>1,26</b>
0000500 4490.52 99 000	2.704,00	7.297,00	0,00	0,00	0,00	10.001,00	0,00	7.104,74	0,00	7.955,30	<b>2.045,70</b>
								7.955,30			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>38.329,00</b>	<b>16.702,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.031,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.198,05</b>	<b>0,00</b>	<b>23.198,05</b>	<b>31.832,95</b>
								<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 365 3028 2058</b>	<b>Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - FUNDEB 40%</b>										
0000501 3190.04 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000502 3190.11 99 000	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.742,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000503 3190.92 99 001	1.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.762,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000504 3390.04 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000505 3390.30 99 000	4.697,00	2.031,00	0,00	0,00	0,00	6.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.728,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000506 3390.33 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000507 3390.36 99 000	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.939,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000508 3390.39 99 000	4.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.697,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000509 3390.92 99 000	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.871,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000510 4490.52 99 000	4.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.697,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.930,00</b>	<b>2.031,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.961,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.961,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 3028 2059</b>	<b>Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - FUNDEB 60%</b>										
0000511 3190.04 99 002	35.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>35.225,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000512 3190.11 99 002	69.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>69.693,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000513 3190.92 99 002	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>106.231,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.231,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.231,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 364 2001 2060</b>	<b>Ajuda para estudantes universitários</b>										
0000514 3390.18 99 000	50.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.321,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000515 3390.19 99 000	7.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.828,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000516 3390.30 99 000	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.237,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000517 3390.32 99 000	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.237,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000518 3390.36 99 000	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.237,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000519 3390.39 99 000	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	242,00	1.675,00	242,00	1.175,00	<b>562,00</b>
							242,00	1.675,00			500,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>67.097,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.097,00</b>	<b>242,00</b>	<b>1.675,00</b>	<b>242,00</b>	<b>1.175,00</b>	<b>65.422,00</b>
							<b>242,00</b>	<b>1.675,00</b>			<b>500,00</b>
<b>12 362 2001 2061</b>	<b>Ajuda a estudantes do ensino médio</b>										
0000520 3390.18 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.130,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000521 3390.32 99 000	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.939,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000522 3390.36 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000523 3390.39 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000524 3390.46 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>32.827,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.827,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.827,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 122 3028 2062</b>	<b>Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Educação</b>										
0000525 3390.14 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000526 3390.30 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000527 3390.32 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000528 3390.36 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000529 3390.39 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>9.394,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.394,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.394,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 122 3028 2063</b>	<b>Manutenção das atividades do Conselho Municipal do PNAE</b>										
0000530 3390.14 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000531 3390.30 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000532 3390.32 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000533 3390.36 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	<b>1.148,00</b>
							0,00	1.200,00			0,00
0000534 3390.39 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000535 4490.52 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>11.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>10.542,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 2001 2064</b>	<b>Manutenção do programa de concessão de bolsas de incentivos aos estudantes</b>										
0000536 3390.39 99 000	42.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>42.600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000537 3390.48 99 000	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>63.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.900,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>											
<b>12 361 3028 2065</b>	<b>Manutenção das atividades do Telecentro</b>										
0000538 3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000539 3190.11 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000540 3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000541 3390.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000542 3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000543 3390.30 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000544 3390.36 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	788,00	1.576,00	788,00	1.576,00	<b>8.424,00</b>
							788,00	1.576,00			0,00
0000545 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	66,12	541,82	66,12	541,82	<b>4.458,18</b>
							66,12	541,82			0,00
0000546 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>32.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.500,00</b>	<b>854,12</b>	<b>2.117,82</b>	<b>854,12</b>	<b>2.117,82</b>	<b>30.382,18</b>
							<b>854,12</b>	<b>2.117,82</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.524.055,00</b>	<b>559.294,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.083.349,00</b>	<b>339.158,36</b>	<b>2.871.291,20</b>	<b>348.453,37</b>	<b>2.683.146,23</b>	<b>2.212.057,80</b>
							<b>339.158,36</b>	<b>2.871.291,20</b>			<b>188.144,97</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens</b>											
<b>26 782 3016 1042</b>	<b>Construção, reforma e ampliação de estradas, passagens molhadas, pontes, mata-burros e bueiros</b>										
0000547 4490.51 99 000	275.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.733,00
							0,00	0,00			0,00
0000548 4490.52 99 000	17.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.613,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>293.346,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.346,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.346,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>26 453 3016 1043</b>	<b>Construção de abrigos rodoviários</b>										
0000549 4490.51 99 000	31.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.950,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>31.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.950,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens</b>											
<b>26 782 3004 2066</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Estradas e Rodagens do município</b>										
0000550 3190.03 99 000	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.756,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000551 3190.04 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000552 3190.11 99 000	70.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.628,00	6.844,51	66.628,77	6.844,51	61.391,39	<b>3.999,23</b>
							6.844,51	66.628,77			5.237,38
0000553 3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000554 3190.92 99 000	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.504,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000555 3390.04 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000556 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000557 3390.30 99 000	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.871,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000558 3390.36 99 000	5.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.879,00	0,00	1.340,00	0,00	1.340,00	<b>4.539,00</b>
							0,00	1.340,00			0,00
0000559 3390.39 99 000	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.518,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000560 3390.92 99 000	18.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.383,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000561 4490.52 99 000	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>23.483,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>145.718,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.718,00</b>	<b>6.844,51</b>	<b>67.968,77</b>	<b>6.844,51</b>	<b>62.731,39</b>	<b>77.749,23</b>
							<b>6.844,51</b>	<b>67.968,77</b>			<b>5.237,38</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>471.014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>471.014,00</b>	<b>6.844,51</b>	<b>67.968,77</b>	<b>6.844,51</b>	<b>62.731,39</b>	<b>403.045,23</b>
							<b>6.844,51</b>	<b>67.968,77</b>			<b>5.237,38</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 243 3007 1044</b>	<b>Construção e/ou reforma da sede do Conselho Tutelar</b>										
0000562 4490.51 99 000	27.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.095,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>27.095,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.095,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.095,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 3007 1045</b>	<b>Construção, reforma e/ou ampliação do prédio do PETI</b>										
0000563 4490.51 99 000	62.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.525,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.525,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.525,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 3007 1046</b>	<b>Construção Prédio e Aquisição de Equipamentos destinados a Unidade de Apoio de Alimentos da Agricultura Familiar</b>										
0000564 4490.51 10 004	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
							0,00	0,00			0,00
0000565 4490.52 10 004	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.650,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 122 3004 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social</b>											
0000566 3190.03 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000567 3190.04 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000568 3190.11 99 000	108.722,00	35.138,00	0,00	0,00	0,00	143.860,00	18.866,86	143.858,92	18.866,86	127.782,50	<b>1,08</b>
							18.866,86	143.858,92			16.076,42
0000569 3390.04 99 000	2.348,00	3.928,00	0,00	0,00	0,00	6.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.276,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000570 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	400,00	0,00	400,00	<b>600,00</b>
							0,00	400,00			0,00
0000571 3390.30 99 000	33.244,00	3.016,00	0,00	0,00	0,00	36.260,00	1.673,25	36.258,66	3.624,49	34.585,41	<b>1,34</b>
							1.673,25	36.258,66			1.673,25
0000572 3390.32 99 000	1.380,00	30,00	0,00	0,00	0,00	1.410,00	0,00	870,00	0,00	870,00	<b>540,00</b>
							0,00	870,00			0,00
0000573 3390.36 99 001	8.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.515,00	525,00	7.950,00	525,00	7.950,00	<b>565,00</b>
							525,00	7.950,00			0,00
0000574 3390.39 99 000	36.867,00	2.848,00	0,00	0,00	0,00	39.715,00	13.900,00	39.713,78	400,00	20.013,78	<b>1,22</b>
							13.900,00	39.713,78			19.700,00
0000575 3390.92 99 000	9.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.168,00	0,00	1.201,62	0,00	1.201,62	<b>7.966,38</b>
							0,00	1.201,62			0,00
0000576 4490.52 99 000	8.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.272,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>213.244,00</b>	<b>44.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258.204,00</b>	<b>34.965,11</b>	<b>230.252,98</b>	<b>23.416,35</b>	<b>192.803,31</b>	<b>27.951,02</b>
							<b>34.965,11</b>	<b>230.252,98</b>			<b>37.449,67</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 244 3004 2068</b>	<b>Ações comunitárias para a população carente deste município</b>										
0000577 3390.30 99 000	7.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.170,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000578 3390.32 99 000	4.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.457,00	0,00	980,00	0,00	0,00	<b>3.477,00</b>
							0,00	980,00			980,00
0000579 3390.36 99 000	1.380,00	931,00	0,00	0,00	0,00	2.311,00	0,00	2.310,00	0,00	2.310,00	<b>1,00</b>
							0,00	2.310,00			0,00
0000580 3390.39 99 000	7.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.639,00	0,00	1.901,76	0,00	1.901,76	<b>5.737,24</b>
							0,00	1.901,76			0,00
0000581 3390.48 99 000	160,00	15.091,00	0,00	0,00	0,00	15.251,00	3.000,00	15.250,00	3.000,00	15.250,00	<b>1,00</b>
							3.000,00	15.250,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.806,00</b>	<b>16.022,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.828,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>20.441,76</b>	<b>3.000,00</b>	<b>19.461,76</b>	<b>16.386,24</b>
							<b>3.000,00</b>	<b>20.441,76</b>			<b>980,00</b>
<b>08 244 3023 2069</b>	<b>Manutenção do programa RENDA MÍNIMA</b>										
0000582 3390.48 99 000	31.950,00	55.051,00	0,00	0,00	0,00	87.001,00	5.000,00	87.000,00	5.000,00	87.000,00	<b>1,00</b>
							5.000,00	87.000,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>31.950,00</b>	<b>55.051,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.001,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>5.000,00</b>	<b>87.000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 2031 2070</b>	<b>Manutenção das Casas de Apoio em João Pessoa e Campina Grande</b>										
0000583 3390.30 19 000	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.742,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000584 3390.32 19 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000585 3390.36 38 000	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.742,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000586 3390.39 61 000	9.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.393,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000587 4490.52 70 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>35.227,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.227,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.227,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 244 2031 2071</b>	<b>Manutenção do Programa BOLSA ALUGUEL SOCIAL</b>										
0000588 3390.36 99 000	5.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.432,00	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00	<b>1.782,00</b>
								0,00		3.650,00	0,00
0000589 3390.48 99 000	1.762,00	10.139,00	0,00	0,00	0,00	11.901,00	300,00	3.900,00	300,00	3.900,00	<b>8.001,00</b>
								300,00		3.900,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>7.194,00</b>	<b>10.139,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.333,00</b>	<b>300,00</b>	<b>7.550,00</b>	<b>300,00</b>	<b>7.550,00</b>	<b>9.783,00</b>
								<b>300,00</b>		<b>7.550,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 244 2031 2072</b>	<b>Manutenção do Programa AUXILIO MORADIA SOCIAL</b>										
0000590 3390.30 99 000	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.742,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000591 3390.36 99 000	9.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.393,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000592 3390.48 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	300,00	0,00	300,00	<b>2.048,00</b>
								0,00		300,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>23.483,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.483,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>23.183,00</b>
								<b>0,00</b>		<b>300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 244 2031 2073</b>	<b>Manutenção do Programa Municipal de Apoio ao Trabalhador</b>										
0000593 3390.36 99 000	3.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.523,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000594 3390.39 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000595 3390.48 99 000	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.871,00</b>
								0,00		0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>11.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.742,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.742,00</b>
								<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 122 3004 2074</b>	<b>Manutenção das atividades dos Conselhos da Ação Social</b>										
0000596 3390.14 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000597 3390.30 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000598 3390.32 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000599 3390.36 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000600 3390.39 99 000	493,00	164,00	0,00	0,00	0,00	657,00	0,00	655,99	0,00	655,99	<b>1,01</b>
							0,00	655,99			0,00
0000601 4490.52 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>9.887,00</b>	<b>164,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.051,00</b>	<b>0,00</b>	<b>655,99</b>	<b>0,00</b>	<b>655,99</b>	<b>9.395,01</b>
							<b>0,00</b>	<b>655,99</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 3004 2075</b>	<b>Manutenção do programa de ajuda de transporte de trabalhadores para a cidade de Patos/PB</b>										
0000602 3390.30 99 000	31.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>31.950,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000603 3390.36 99 000	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000604 3390.39 99 000	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>53.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.250,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 244 3004 2076</b>	<b>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>										
0000605 3190.11 99 000	50.119,00	6.355,00	0,00	0,00	0,00	56.474,00	7.880,00	52.533,20	7.880,00	48.593,20	<b>3.940,80</b>
							3.940,00	48.593,20			3.940,00
0000606 3390.04 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000607 3390.30 99 000	14.084,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	15.199,00	1.569,12	15.198,39	1.513,92	13.987,54	<b>0,61</b>
							1.569,12	15.198,39			1.210,85
0000608 3390.36 99 000	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.213,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000609 3390.39 99 000	11.835,00	3.231,00	0,00	0,00	0,00	15.066,00	2.600,00	15.064,91	2.600,00	13.764,91	<b>1,09</b>
							2.600,00	15.064,91			1.300,00
0000610 4490.52 99 000	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.871,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>86.470,00</b>	<b>10.701,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.171,00</b>	<b>12.049,12</b>	<b>82.796,50</b>	<b>11.993,92</b>	<b>76.345,65</b>	<b>14.374,50</b>
							<b>8.109,12</b>	<b>78.856,50</b>			<b>6.450,85</b>
<b>08 244 3004 2077</b>	<b>Manutenção da Copa União de futebol</b>										
0000611 3390.30 19 004	4.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.260,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000612 3390.31 19 004	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.195,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000613 3390.32 19 004	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.130,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000614 3390.36 19 004	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.195,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000615 3390.39 19 004	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.065,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000616 4490.52 19 004	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.130,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.975,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 244 2031 2078</b>	<b>Manutenção do programa de benefícios eventuais (Doação de: cestas básicas, enxovais, etc...)</b>										
0000617 3390.30 99 000	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.260,00</b>
0000618 3390.32 99 000	1.150,00	1.903,00	0,00	0,00	0,00	3.053,00	0,00	3.052,50	0,00	3.052,50	<b>0,50</b>
0000619 3390.36 99 000	1.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.917,00</b>
0000620 3390.39 99 000	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.504,00</b>
0000621 3390.48 99 000	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.260,00</b>
0000622 4490.52 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>72.657,00</b>	<b>1.903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.052,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3.052,50</b>	<b>71.507,50</b>
<b>08 813 2031 2079</b>	<b>Promoção de eventos sociais</b>										
0000623 3390.30 99 000	16.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>16.774,00</b>
0000624 3390.31 99 000	4.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.473,00</b>
0000625 3390.32 99 000	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.237,00</b>
0000626 3390.36 99 000	3.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355,00	0,00	850,00	0,00	850,00	<b>2.505,00</b>
0000627 3390.39 99 000	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.237,00</b>
0000628 4490.52 99 000	4.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.473,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>33.549,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.549,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>	<b>32.699,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>											
<b>08 241 2031 2080</b>	<b>Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento do Idoso</b>										
0000629 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000630 3190.11 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000631 3390.30 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000632 3390.32 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000633 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000634 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	102,37	0,00	102,37	<b>4.897,63</b>
							0,00	102,37			0,00
0000635 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102,37</b>	<b>0,00</b>	<b>102,37</b>	<b>39.897,63</b>
							<b>0,00</b>	<b>102,37</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>755.704,00</b>	<b>138.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>894.644,00</b>	<b>55.314,23</b>	<b>433.002,10</b>	<b>43.710,27</b>	<b>388.121,58</b>	<b>461.641,90</b>
							<b>51.374,23</b>	<b>429.062,10</b>			<b>44.880,52</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.091 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 3007 1047</b>	<b>Reconstrução, ampliação e aquisição de equipamentos para a sede do CRAS (CASA DA FAMILIA)</b>										
0000636 4490.51 99 000	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>23.483,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000637 4490.52 99 000	35.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>35.225,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>58.708,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.708,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.708,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 3004 2081</b>	<b>Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI</b>										
0000638 3190.11 99 000	18.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.758,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000639 3190.92 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000640 3390.30 99 000	5.351,00	3.359,00	0,00	0,00	0,00	8.710,00	0,00	7.142,67	0,00	7.142,67	<b>1.567,33</b>
							0,00	7.142,67			0,00
0000641 3390.36 99 000	12.758,00	3.787,00	0,00	0,00	0,00	16.545,00	2.236,00	16.544,00	2.236,00	16.544,00	<b>1,00</b>
							2.236,00	16.544,00			0,00
0000642 3390.39 99 000	12.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.505,00	0,00	875,30	0,00	875,30	<b>11.629,70</b>
							0,00	875,30			0,00
0000643 3390.92 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	1.448,00	0,00	1.448,00	<b>900,00</b>
							0,00	1.448,00			0,00
0000644 4490.52 99 000	1.061,00	186,00	0,00	0,00	0,00	1.247,00	0,00	430,00	0,00	430,00	<b>817,00</b>
							0,00	430,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>55.129,00</b>	<b>7.332,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.461,00</b>	<b>2.236,00</b>	<b>26.439,97</b>	<b>2.236,00</b>	<b>26.439,97</b>	<b>36.021,03</b>
							<b>2.236,00</b>	<b>26.439,97</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.091 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 3004 2082</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa Pró Jovem</b>										
0000645 3190.11 99 000	11.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.029,00</b>
0000646 3390.04 99 000	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.939,00</b>
0000647 3390.30 99 000	7.231,00	15.191,00	0,00	0,00	0,00	22.422,00	3.954,70	22.421,08	6.373,90	22.421,08	<b>0,92</b>
0000648 3390.32 99 000	5.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516,00	0,00	895,85	0,00	895,85	<b>4.620,15</b>
0000649 3390.36 99 000	2.626,00	18.865,00	0,00	0,00	0,00	21.491,00	1.494,00	21.490,00	1.494,00	21.490,00	<b>1,00</b>
0000650 3390.39 99 000	907,00	2.663,00	0,00	0,00	0,00	3.570,00	500,00	3.569,25	500,00	3.569,25	<b>0,75</b>
0000651 4490.52 99 000	6.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,00	0,00	1.615,00	0,00	1.615,00	<b>5.279,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>38.142,00</b>	<b>36.719,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.861,00</b>	<b>5.948,70</b>	<b>49.991,18</b>	<b>8.367,90</b>	<b>49.991,18</b>	<b>24.869,82</b>
							<b>5.948,70</b>	<b>49.991,18</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.091 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 3004 2083</b>	<b>Manutenção das atividades do CRAS (CASA DA FAMÍLIA)</b>										
0000652 3190.11 99 000	7.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.912,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000653 3190.92 99 000	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.504,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000654 3390.04 99 000	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.348,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000655 3390.14 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000656 3390.30 99 000	31.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.436,00	2.129,25	22.122,16	3.609,23	22.122,16	<b>9.313,84</b>
							2.129,25	22.122,16			0,00
0000657 3390.36 99 000	82.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.536,00	6.564,00	78.977,00	6.564,00	78.977,00	<b>3.559,00</b>
							6.564,00	78.977,00			0,00
0000658 3390.39 99 000	5.156,00	7.603,00	0,00	0,00	0,00	12.759,00	515,70	12.757,64	515,70	12.757,64	<b>1,36</b>
							515,70	12.757,64			0,00
0000659 3390.92 99 000	3.716,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	8.716,00	0,00	7.931,21	0,00	7.931,21	<b>784,79</b>
							0,00	7.931,21			0,00
0000660 4490.52 99 000	4.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.123,00	0,00	3.156,00	0,00	3.156,00	<b>967,00</b>
							0,00	3.156,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.357,00</b>	<b>12.603,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.960,00</b>	<b>9.208,95</b>	<b>124.944,01</b>	<b>10.688,93</b>	<b>124.944,01</b>	<b>38.015,99</b>
							<b>9.208,95</b>	<b>124.944,01</b>			<b>0,00</b>
<b>08 243 3004 2084</b>	<b>Manutenção dos Programas de Ação Social</b>										
0000661 3190.11 99 000	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>19.696,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000662 3390.30 99 000	1.399,00	7.363,00	0,00	0,00	0,00	8.762,00	0,00	7.830,46	0,00	7.830,46	<b>931,54</b>
							0,00	7.830,46			0,00
0000663 3390.35 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000664 3390.36 99 000	110.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.294,00	0,00	9.106,00	0,00	9.106,00	<b>101.188,00</b>
							0,00	9.106,00			0,00
0000665 3390.39 99 000	50,00	3.214,00	0,00	0,00	0,00	3.264,00	0,00	2.964,00	0,00	2.964,00	<b>300,00</b>
							0,00	2.964,00			0,00
0000666 4490.52 99 000	350,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00	2.671,00	0,00	1.335,00	0,00	1.335,00	<b>1.336,00</b>
							0,00	1.335,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>134.415,00</b>	<b>12.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.313,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.235,46</b>	<b>0,00</b>	<b>21.235,46</b>	<b>126.077,54</b>
							<b>0,00</b>	<b>21.235,46</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.091 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 244 3025 2085</b>	<b>Manutenção do Programa Compras Diretas</b>										
0000667 3390.30 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000668 3390.32 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000669 3390.36 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000670 3390.39 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000671 4490.52 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.875,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 3027 2086</b>	<b>Manutenção do programa de comercialização direta (FEIRA COMUNITÁRIA)</b>										
0000672 3390.30 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000673 3390.36 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000674 3390.39 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000675 4490.52 99 000	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.175,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.700,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.091 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 122 3004 2087</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
0000676 3190.04 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
0000677 3190.11 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	0,00	5.521,31	0,00	5.521,31	<b>7.608,69</b>
0000678 3190.13 99 000	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,00	0,00	5.521,31	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000679 3190.16 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>263,00</b>
0000680 3190.92 99 000	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000681 3390.04 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
0000682 3390.14 99 000	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00	360,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000683 3390.30 99 000	34.783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.783,00	360,00	1.420,00	360,00	1.420,00	<b>118,00</b>
0000684 3390.31 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00	<b>2.626,00</b>
0000685 3390.32 99 000	2.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.939,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000686 3390.33 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000687 3390.35 99 000	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
0000688 3390.36 99 000	11.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000689 3390.39 99 000	47.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.003,00	1.205,00	4.805,00	1.205,00	4.805,00	<b>3.939,00</b>
0000690 3390.48 99 000	7.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.222,00	1.205,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000691 3390.93 99 000	1.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,00	388,21	10.772,41	388,21	10.672,41	<b>36.230,59</b>
0000692 4490.52 99 000	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.504,00	388,21	10.772,41	0,00	0,00	<b>100,00</b>
0000693 4490.92 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.222,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	510,00	0,00	510,00	<b>1.969,00</b>
							0,00	510,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.994,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
							0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.091 Fundo Municipal de Assistência Social</b>											
<b>08 122 3004 2087</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>166.770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.770,00</b>	<b>1.953,21</b>	<b>24.808,72</b>	<b>1.953,21</b>	<b>24.708,72</b>	<b>141.961,28</b>
							<b>1.953,21</b>	<b>24.808,72</b>			<b>100,00</b>
<b>08 244 2031 2088</b>	<b>Manutenção das atividades do IGD (CAD ÚNICO)</b>										
0000694 3190.04 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000695 3190.11 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.626,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000696 3390.30 99 000	13.130,00	2.058,00	0,00	0,00	0,00	15.188,00	728,60	15.186,88	728,60	15.186,88	<b>1,12</b>
							728,60	15.186,88			0,00
0000697 3390.32 99 000	10.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.504,00	0,00	4.917,00	0,00	4.917,00	<b>5.587,00</b>
							0,00	4.917,00			0,00
0000698 3390.36 99 000	13.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,00	1.350,00	7.594,00	1.350,00	7.594,00	<b>5.536,00</b>
							1.350,00	7.594,00			0,00
0000699 3390.39 99 000	19.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.696,00	39,25	7.609,17	39,25	7.609,17	<b>12.086,83</b>
							39,25	7.609,17			0,00
0000700 4490.52 99 000	10.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.627,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>72.339,00</b>	<b>2.058,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.397,00</b>	<b>2.117,85</b>	<b>35.307,05</b>	<b>2.117,85</b>	<b>35.307,05</b>	<b>39.089,95</b>
							<b>2.117,85</b>	<b>35.307,05</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 3010 2089</b>	<b>Manutenção das Atividades da Unidade de Apoio de Alimentos da Agricultura Familiar</b>										
0000701 3190.04 99 001	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.065,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000702 3390.30 10 004	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.065,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000703 3390.30 19 004	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.065,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000704 3390.36 38 001	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.065,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000705 3390.48 19 004	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.065,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.325,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.325,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>691.760,00</b>	<b>71.610,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>763.370,00</b>	<b>21.464,71</b>	<b>282.726,39</b>	<b>25.363,89</b>	<b>282.626,39</b>	<b>480.643,61</b>
							<b>21.464,71</b>	<b>282.726,39</b>			<b>100,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 Secretaria Municipal de Comunicação</b>											
<b>24 122 3004 2090</b>	<b>Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação</b>										
0000706 3190.04 99 000	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.566,00</b>
0000707 3190.11 99 000	45.021,00	5.632,00	0,00	0,00	0,00	50.653,00	4.335,00	50.651,60	4.335,00	40.405,60	<b>1,40</b>
0000708 3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.335,00	50.651,60	0,00	0,00	<b>10.246,00</b>
0000709 3190.92 99 000	6.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
0000710 3390.04 99 000	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000711 3390.14 99 000	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000712 3390.30 99 000	2.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.313,00</b>
0000713 3390.36 99 000	13.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000714 3390.39 99 000	61.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.061,00	988,00	11.456,00	988,00	11.456,00	<b>2.348,00</b>
0000715 3390.92 99 000	3.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206,00	988,00	11.456,00	0,00	1.723,00	<b>0,00</b>
0000716 4490.52 99 000	12.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.505,00	2.890,00	33.555,60	1.990,00	26.345,60	<b>27.505,40</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>155.636,00</b>	<b>5.632,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.268,00</b>	<b>8.213,00</b>	<b>97.386,20</b>	<b>7.313,00</b>	<b>79.930,20</b>	<b>63.881,80</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>155.636,00</b>	<b>5.632,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.268,00</b>	<b>8.213,00</b>	<b>97.386,20</b>	<b>7.313,00</b>	<b>79.930,20</b>	<b>63.881,80</b>
							<b>8.213,00</b>	<b>97.386,20</b>			<b>17.456,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser</b>											
<b>23 695 3004 1048</b>	<b>Construção de portal nas entradas do município</b>										
0000717 4490.51 99 000	206.799,00	0,00	0,00	0,00	22.354,00	184.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>184.445,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>206.799,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.354,00</b>	<b>184.445,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>184.445,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>13 392 3004 1049</b>	<b>Construção do Centro Cultural</b>										
0000718 4490.51 99 000	33.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>33.548,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>33.548,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.548,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.548,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 3015 1050</b>	<b>Construção do Estádio de Futebol neste município - 2ª ETAPA</b>										
0000719 4490.51 99 000	233.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>233.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>233.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.650,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>13 392 3021 1051</b>	<b>Construção do Acesso a praça de eventos municipal</b>										
0000720 4490.51 99 000	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>21.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.300,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>13 031 3021 1052</b>	<b>Construção da praça de eventos no município.</b>										
0000721 4490.51 99 000	393.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>393.902,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>393.902,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.902,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.902,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 3015 1053</b>	<b>Construção de ginásio, praça poliesportiva e aquisição de equipamentos</b>										
0000722 4490.51 99 000	556.503,00	0,00	0,00	0,00	447.005,00	109.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>109.498,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000723 4490.52 99 000	131.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>131.301,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>687.804,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>447.005,00</b>	<b>240.799,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.799,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser</b>											
<b>27 813 3007 1054</b>	<b>Reforma do Clube Municipal Manoel Candeia</b>										
0000724 4490.51 99 000	193.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>193.933,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000725 4490.52 99 000	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>23.483,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>217.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>217.416,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>217.416,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 813 3007 1055</b>	<b>Reforma do Clube Recreativo Municipal da Comunidade Pilões</b>										
0000726 4490.51 99 000	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.677,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000727 4490.52 99 000	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>559,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.236,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.236,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.236,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3015 1056</b>	<b>Construção e pavimentação do acesso ao estádio de futebol</b>										
0000728 4490.51 99 000	167.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>167.738,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>167.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.738,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>13 392 3004 2091</b>	<b>Manutenção e Implantação da Biblioteca Pública Municipal</b>										
0000729 3190.11 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000730 3390.30 99 000	27.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>27.573,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000731 3390.36 99 000	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>689,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000732 4490.52 99 000	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.786,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>43.428,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.428,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.428,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2015 - Consolidado**
**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser</b>											
<b>13 813 3004 2092</b>	<b>Promoção de eventos culturais (CARNAVAL, FESTAS: JUNINAS, PADROEIRA E OUTRAS)</b>										
0000733 3390.30 99 000	41.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>41.359,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000734 3390.36 99 000	10.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.647,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000735 3390.39 99 000	45.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.529,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	<b>44.029,00</b>
							0,00	1.500,00			0,00
0000736 4490.52 99 000	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.939,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>101.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.474,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>99.974,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser</b>											
<b>13 392 3004 2093</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo</b>										
0000737 3190.03 99 000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.380,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000738 3190.04 99 000	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.756,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000739 3190.11 99 000	59.296,00	13.651,00	0,00	0,00	0,00	72.947,00	6.786,97	72.945,99	5.956,97	62.009,18	<b>1,01</b>
							6.786,97	72.945,99			10.936,81
0000740 3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000741 3190.92 99 000	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>137,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000742 3390.04 99 000	5.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.253,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000743 3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000744 3390.30 19 000	3.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.355,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000745 3390.32 99 000	20.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.681,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000746 3390.33 99 000	4.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.136,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000747 3390.35 99 000	2.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.069,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000748 3390.36 99 000	5.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.272,00	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	<b>3.032,00</b>
							0,00	2.240,00			0,00
0000749 3390.37 99 000	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.756,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000750 3390.39 99 000	52.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.612,00	0,00	168,13	0,00	168,13	<b>52.443,87</b>
							0,00	168,13			0,00
0000751 3390.92 99 000	19,00	532,00	0,00	0,00	0,00	551,00	0,00	550,00	0,00	550,00	<b>1,00</b>
							0,00	550,00			0,00
0000752 4490.52 99 000	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.786,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>175.508,00</b>	<b>14.183,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.691,00</b>	<b>6.786,97</b>	<b>75.904,12</b>	<b>5.956,97</b>	<b>64.967,31</b>	<b>113.786,88</b>
							<b>6.786,97</b>	<b>75.904,12</b>			<b>10.936,81</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser</b>												
<b>01 031 3022 2094</b>	<b>Manutenção do evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos</b>											
0000753 3390.04 99 000	11.183,00	0,00	0,00	0,00	7.990,00	3.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000754 3390.30 99 000	33.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.548,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000755 3390.36 99 000	14.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.697,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000756 3390.39 99 001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	124.524,00	55.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.476,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000757 4490.52 99 000	5.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.591,00	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>245.019,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.514,00</b>	<b>112.505,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.505,00</b>	
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	
<b>27 812 3024 2095</b>	<b>Incentivo ao esporte amador</b>											
0000758 3390.30 99 000	6.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710,00	0,00	99,90	0,00	99,90	6.610,10	
							0,00	99,90			0,00	
0000759 3390.31 99 000	4.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.473,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000760 3390.32 99 000	5.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.591,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000761 3390.33 99 000	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000762 3390.36 99 000	5.591,00	190,00	0,00	0,00	0,00	5.781,00	0,00	5.780,00	0,00	5.780,00	1,00	
							0,00	5.780,00			0,00	
0000763 3390.37 99 000	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000764 3390.39 99 000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	15,78	0,00	15,78	274,22	
							0,00	15,78			0,00	
0000765 3390.48 99 000	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000766 4490.52 99 000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	
							0,00	0,00			0,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>27.128,00</b>	<b>190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.318,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.895,68</b>	<b>0,00</b>	<b>5.895,68</b>	<b>21.422,32</b>	
							<b>0,00</b>	<b>5.895,68</b>			<b>0,00</b>	



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser</b>											
<b>27 812 3024 2096</b>	<b>Manutenção das atividades do campo de futebol</b>										
0000767 3190.04 99 000	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.118,00</b>
0000768 3190.11 99 000	3.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.355,00</b>
0000769 3190.92 99 000	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>224,00</b>
0000770 3390.14 99 000	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>224,00</b>
0000771 3390.30 99 000	11.183,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.183,00</b>
0000772 3390.36 99 000	320,00	2.311,00	0,00	0,00	0,00	2.631,00	0,00	2.630,00	0,00	2.630,00	<b>1,00</b>
0000773 3390.39 99 000	1.086,00	14.195,00	0,00	0,00	0,00	15.281,00	0,00	15.280,00	0,00	15.280,00	<b>1,00</b>
0000774 3390.92 99 000	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>224,00</b>
0000775 4490.52 99 000	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.566,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>19.300,00</b>	<b>16.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>25.806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.910,00</b>	<b>7.896,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.576.250,00</b>	<b>30.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>611.873,00</b>	<b>1.995.256,00</b>	<b>6.786,97</b>	<b>101.209,80</b>	<b>5.956,97</b>	<b>90.272,99</b>	<b>1.894.046,20</b>
							<b>6.786,97</b>	<b>101.209,80</b>			<b>10.936,81</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 Secretaria Municipal de Defesa Civil</b>											
<b>04 182 3030 1057</b>	<b>Obras emergenciais de combate as calamidades públicas</b>										
0000776 4490.51 99 000	111.825,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	81.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>81.825,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>111.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>81.825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.825,00</b>
<b>04 182 3030 1058</b>	<b>Const., ampl. e recuperação de açudes, passag. molhadas, estradass e casa populares</b>										
0000777 4490.51 99 000	106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>106.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>106.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.500,00</b>
<b>04 182 3030 2097</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil</b>										
0000778 3390.14 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000779 3390.30 61 000	8.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.619,00	810,75	8.290,42	731,40	7.479,67	<b>328,58</b>
							810,75	8.290,42			810,75
0000780 3390.32 19 000	11.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.183,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000781 3390.36 38 000	10.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.496,00	0,00	540,00	0,00	540,00	<b>9.956,00</b>
							0,00	540,00			0,00
0000782 3390.39 61 000	13.339,00	4.933,00	0,00	0,00	0,00	18.272,00	3.200,00	18.270,97	4.800,00	15.070,97	<b>1,03</b>
							3.200,00	18.270,97			3.200,00
0000783 4490.52 61 000	16.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>16.774,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>61.411,00</b>	<b>4.933,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.344,00</b>	<b>4.010,75</b>	<b>27.101,39</b>	<b>5.531,40</b>	<b>23.090,64</b>	<b>39.242,61</b>
							<b>4.010,75</b>	<b>27.101,39</b>			<b>4.010,75</b>
<b>04 182 3030 2098</b>	<b>Manutenção do programa de carros pipa</b>										
0000784 3390.30 99 000	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.325,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000785 3390.36 99 000	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.325,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.650,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional - Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 Secretaria Municipal de Defesa Civil</b>											
<b>04 182 2031 2099</b>	<b>Distribuição de cestas básicas, colchões e lençóis</b>										
0000786 3390.30 99 000	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000787 3390.32 99 000	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>21.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000788 3390.36 99 000	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000789 3390.39 99 000	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.650,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>53.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.250,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>343.636,00</b>	<b>4.933,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>318.569,00</b>	<b>4.010,75</b>	<b>27.101,39</b>	<b>5.531,40</b>	<b>23.090,64</b>	<b>291.467,61</b>
							<b>4.010,75</b>	<b>27.101,39</b>			<b>4.010,75</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.140 Reserva de Contingência</b>											
<b>99 999 9999 9001</b>	<b>Reserva de contingência</b>										
0000790 9990.99 99 000	275.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.733,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>275.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.733,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>275.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.733,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>275.733,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Geral:</b>	<b>24.194.496,00</b>	<b>1.598.805,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.597.205,00</b>	<b>24.196.096,00</b>	<b>1.020.496,39</b>	<b>9.157.419,30</b>	<b>1.032.199,56</b>	<b>8.457.705,87</b>	<b>15.038.676,70</b>
							<b>1.004.723,54</b>	<b>9.141.646,45</b>			<b>699.713,43</b>

RADSON DOS SANTOS LEITE  
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0001/2015**

**Em, 2 de Janeiro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.183,00 (Nove Mil e Cento e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.041 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	3005	2024	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB	
0000228		3190.13	99	03 Obrigações Patronais	1.748,00
					Total da Ação: 1.748,00
					Total da Unid. Orç.: 1.748,00

**02.090 Secretaria Municipal de Ação Social**

08	244	2031	2078	Manutenção do programa de benefícios eventuais (Doação de: cestas básicas, enxovais, etc...)	
0000618		3390.32	99	00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.903,00
					Total da Ação: 1.903,00
					Total da Unid. Orç.: 1.903,00

**02.091 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	244	3004	2083	Manutenção das atividades do CRAS (CASA DA FAMÍLIA)	
0000659		3390.92	99	00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
					Total da Ação: 5.000,00
					Total da Unid. Orç.: 5.000,00

**02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser**

13	392	3004	2093	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0000751		3390.92	99	00 Despesas de Exercícios Anteriores	532,00
					Total da Ação: 532,00
					Total da Unid. Orç.: 532,00

**Total das Suplementações: 9.183,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.183,00 (Nove Mil e Cento e Oitenta e Três Reais), como segue:

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10	304	3005	1003	Melhoria Sanitária Domiciliar	
0000100		4490.51	99	00 Obras e Instalações	1.748,00
					Total da Ação: 1.748,00
					Total da Unid. Orç.: 1.748,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15	122	3004	1023	Construção, ampliação e reforma do centro administrativo municipal			
0000272		4490.51	99 00	Obras e Instalações			7.435,00
							Total da Ação: 7.435,00
							Total da Unid. Orç.: 7.435,00
							<b>Total das Fontes de Recursos: 9.183,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
 BATISTA  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0003/2015**

**Em, 2 de Fevereiro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 67.533,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento**

04	122	3004	2006	Manutenção das atividades da SEPLAN		
0000060		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		250,00
				Total da Ação:		250,00
04	122	3004	2008	Manutenção do Escritório de Representação na cidade de Patos - PB		
0000065		3390.30	19 00	Material de Consumo		47.533,00
				Total da Ação:		47.533,00
				Total da Unid. Orç.:		47.783,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15	452	3001	2029	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública		
0000284		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.572,00
				Total da Ação:		4.572,00
15	452	3004	2034	Manutenção das praças e jardins do município		
0000323		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
				Total da Ação:		3.000,00
				Total da Unid. Orç.:		7.572,00

**02.070 Secretaria Municipal de Educação**

12	361	3004	2051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000438		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.318,00
				Total da Ação:		6.318,00
12	361	2001	2053	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%		
0000459		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		608,00
				Total da Ação:		608,00
12	122	3028	2057	Manutenção dos programas básicos do FNDE.		
0000500		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		5.252,00
				Total da Ação:		5.252,00
				Total da Unid. Orç.:		12.178,00

**Total das Suplementações: 67.533,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

67.533,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais), como segue:

**02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

20	601	3010	1031	Construção e Perfuração de Poços, Compras de Equipamentos	
0000330		4490.51	99 00	Obras e Instalações	37.200,00
					Total da Ação: 37.200,00
20	605	3029	1033	Construção, ampliação e reforma de açudes, barreiros e barragens	
0000333		4490.51	99 00	Obras e Instalações	30.333,00
					Total da Ação: 30.333,00
					Total da Unid. Orç.: 67.533,00
					<b>Total das Fontes de Recursos: 67.533,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
 BATISTA  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0005/2015**

**Em, 1 de Abril de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 22.196,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.041 Fundo Municipal de Saúde**

10	304	3005	2022	Manutenção das atividades da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental		
0000205		4490.52	19	03 Equipamentos e Material Permanente		298,00
					Total da Ação:	298,00
10	301	3005	2024	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB		
0000228		3190.13	99	03 Obrigações Patronais		6.967,00
					Total da Ação:	6.967,00
					Total da Unid. Orç.:	7.265,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15	452	3001	2029	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública		
0000284		3390.36	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.505,00
					Total da Ação:	5.505,00
15	452	3004	2031	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública		
0000309		3390.36	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		745,00
					Total da Ação:	745,00
					Total da Unid. Orç.:	6.250,00

**02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

20	606	3010	2041	Manutenção do programa de beneficiamento da pimenta		
0000371		3390.39	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		494,00
					Total da Ação:	494,00
					Total da Unid. Orç.:	494,00

**02.070 Secretaria Municipal de Educação**

12	361	2001	2048	Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60% Magistério		
0000409		3190.13	99	02 Obrigações Patronais		136,00
					Total da Ação:	136,00
					Total da Unid. Orç.:	136,00

**02.090 Secretaria Municipal de Ação Social**



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 3023 2069 Manutenção do programa RENDA MÍNIMA

0000582	3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.051,00
				Total da Ação:	8.051,00
				Total da Unid. Orç.:	8.051,00
				<b>Total das Suplementações:</b>	<b>22.196,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 22.196,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Noventa e Seis Reais), como segue:

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10 301 3005 1005 Construção, Ampliação e/ou Reforma e Aparelhamento do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde

0000103	4490.51	99	00	Obras e Instalações	7.265,00
				Total da Ação:	7.265,00
				Total da Unid. Orç.:	7.265,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15 122 3004 1023 Construção, ampliação e reforma do centro administrativo municipal

0000272	4490.51	99	00	Obras e Instalações	14.931,00
				Total da Ação:	14.931,00
				Total da Unid. Orç.:	14.931,00

**Total das Fontes de Recursos: 22.196,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0020/2015**

**Em, 4 de Maio de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.479,00 (Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.041 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	3005	2020	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000177		3190.04	99	03 Contratação por Tempo Determinado		6,00
				Total da Ação:		6,00
10	301	3005	2023	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000207		3190.11	99	00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.603,00
0000217		3390.36	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.516,00
				Total da Ação:		23.119,00
				Total da Unid. Orç.:		23.125,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15	452	3001	2029	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública		
0000284		3390.36	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
				Total da Ação:		1.200,00
15	452	3004	2034	Manutenção das praças e jardins do município		
0000323		3390.36	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
				Total da Ação:		1.500,00
				Total da Unid. Orç.:		2.700,00

**02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

20	122	3010	2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente		
0000349		3390.93	99	00 Indenizações e Restituições		10.976,00
				Total da Ação:		10.976,00
				Total da Unid. Orç.:		10.976,00

**02.070 Secretaria Municipal de Educação**

12	361	2001	2048	Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60% Magistério		
0000409		3190.13	99	02 Obrigações Patronais		18.912,00
				Total da Ação:		18.912,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	122	3028	2057	Manutenção dos programas básicos do FNDE.	
0000497		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.013,00
					Total da Ação: 2.013,00
					Total da Unid. Orç.: 20.925,00

**02.090 Secretaria Municipal de Ação Social**

08	244	3004	2068	Ações comunitárias para a população carente deste município	
0000579		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	931,00
0000581		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	91,00
					Total da Ação: 1.022,00
08	244	3023	2069	Manutenção do programa RENDA MÍNIMA	
0000582		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
					Total da Ação: 10.000,00
					Total da Unid. Orç.: 11.022,00

**02.091 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	244	3004	2082	Manutenção das Atividades do Programa Pró Jovem	
0000649		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
					Total da Ação: 6.000,00
					Total da Unid. Orç.: 6.000,00

**02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser**

27	812	3024	2096	Manutenção das atividades do campo de futebol	
0000772		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	731,00
					Total da Ação: 731,00
					Total da Unid. Orç.: 731,00

**Total das Suplementações: 75.479,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.479,00 (Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10	302	3005	1004	Construção, ampliação e reforma e aparelhamento da Unidade Básica de Saúde	
0000102		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	23.125,00
					Total da Ação: 23.125,00
					Total da Unid. Orç.: 23.125,00

**02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser**

23	695	3004	1048	Construção de portal nas entradas do município	
0000717		4490.51	99 00	Obras e Instalações	22.354,00
					Total da Ação: 22.354,00
					Total da Unid. Orç.: 22.354,00

**02.130 Secretaria Municipal de Defesa Civil**

04	182	3030	1057	Obras emergenciais de combate as calamidades públicas	
0000776		4490.51	99 00	Obras e Instalações	30.000,00
					Total da Ação: 30.000,00
					Total da Unid. Orç.: 30.000,00

**Total das Fontes de Recursos: 75.479,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0039/2015**

**Em, 1 de Junho de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 115.971,00 (Cento e Quinze Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria**

04	123	3004	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria	
0000091		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.462,00
0000092		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	7.205,00
					Total da Ação:
					32.667,00
					Total da Unid. Orç.:
					32.667,00

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	3005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000127		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	4.998,00
0000128		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	32.774,00
0000136		3390.37	99 00	Locação de Mão-de-Obra	5.823,00
					Total da Ação:
					43.595,00
					Total da Unid. Orç.:
					43.595,00

**02.041 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	3005	2019	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
0000165		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	1.364,00
					Total da Ação:
					1.364,00
10	301	3005	2023	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000207		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.248,00
					Total da Ação:
					5.248,00
					Total da Unid. Orç.:
					6.612,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15	452	3001	2029	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública	
0000284		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
					Total da Ação:
					350,00
15	452	3004	2034	Manutenção das praças e jardins do município	
0000323		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.840,00
0000324		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383,00
					Total da Ação:
					6.223,00
					Total da Unid. Orç.:
					6.573,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

20	122	3010	2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente		
0000347		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.436,00
					Total da Ação:	1.436,00
					Total da Unid. Orç.:	1.436,00

**02.090 Secretaria Municipal de Ação Social**

08	122	3004	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000569		3390.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	3.928,00
					Total da Ação:	3.928,00
08	244	3023	2069	Manutenção do programa RENDA MÍNIMA		
0000582		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
					Total da Unid. Orç.:	13.928,00

**02.091 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	244	3004	2081	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
0000640		3390.30	99	00	Material de Consumo	489,00
					Total da Ação:	489,00
08	244	3004	2082	Manutenção das Atividades do Programa Pró Jovem		
0000649		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
08	244	3004	2083	Manutenção das atividades do CRAS (CASA DA FAMÍLIA)		
0000658		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.671,00
					Total da Ação:	5.671,00
					Total da Unid. Orç.:	11.160,00

**Total das Suplementações: 115.971,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 115.971,00 (Cento e Quinze Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais), como segue:

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10	302	3005	1004	Construção, ampliação e reforma e aparelhamento da Unidade Básica de Saúde		
0000102		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
					Total da Ação:	30.000,00
10	301	3005	1010	Aquisição de equipamentos para a secretaria municipal de saúde		
0000109		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	10.207,00
					Total da Ação:	10.207,00
10	304	0001	1012	Aquisição de motos e veículos para as Vigilâncias Ambiental, Empidemiológica e Sanitária		
0000111		4490.52	70	00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					Total da Ação:	10.000,00
					Total da Unid. Orç.:	50.207,00

**02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

20	601	3010	2037	Assistência a pequenos e médios produtores rurais		
0000355		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.764,00
					Total da Ação:	20.764,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3010	2041	Manutenção do programa de beneficiamento da pimenta	
0000369		3390.30	99 00	Material de Consumo	10.000,00
0000372		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação:	20.000,00
18	541	3030	2044	Manutenção e conservação do meio ambiente neste município	
0000389		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação:	10.000,00
20	601	3010	2045	Manutenção do programa de corte de terra de agricultores deste município	
0000391		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
				Total da Ação:	15.000,00
				Total da Unid. Orç.:	65.764,00
				<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>115.971,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
 BATISTA  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0047/2015**

**Em, 1 de Julho de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 73.358,00 (Setenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento</b>					
04	122	3004	2008	Manutenção do Escritório de Representação na cidade de Patos - PB	
0000067		3390.39	61 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	595,00
0000068		3390.92	80 00	Despesas de Exercícios Anteriores	41,00
					Total da Ação: 636,00
					Total da Unid. Orç.: 636,00
<b>02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria</b>					
04	123	3004	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria	
0000092		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	12.461,00
					Total da Ação: 12.461,00
					Total da Unid. Orç.: 12.461,00
<b>02.040 Secretaria Municipal de Saúde</b>					
10	301	3005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000127		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	14.300,00
					Total da Ação: 14.300,00
					Total da Unid. Orç.: 14.300,00
<b>02.041 Fundo Municipal de Saúde</b>					
10	301	3005	2019	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
0000165		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	3.090,00
					Total da Ação: 3.090,00
10	301	3005	2023	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000207		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.252,00
					Total da Ação: 5.252,00
10	301	3005	2024	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB	
0000228		3190.13	99 03	Obrigações Patronais	6.192,00
					Total da Ação: 6.192,00
					Total da Unid. Orç.: 14.534,00
<b>02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</b>					



## Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	3001	2029	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública		
0000284		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.285,00	
0000285		3390.37	99 00	Locação de Mão-de-Obra	221,00	
				Total da Ação:	1.506,00	
15	452	3004	2031	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública		
0000309		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00	
				Total da Ação:	800,00	
15	452	3004	2034	Manutenção das praças e jardins do município		
0000323		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.303,00	
				Total da Ação:	2.303,00	
				Total da Unid. Orç.:	4.609,00	
				<b>02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>		
20	122	3010	2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente		
0000347		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	
				Total da Ação:	2.400,00	
				Total da Unid. Orç.:	2.400,00	
				<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>		
12	361	2001	2053	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%		
0000457		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.240,00	
				Total da Ação:	2.240,00	
				Total da Unid. Orç.:	2.240,00	
				<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>		
08	244	3023	2069	Manutenção do programa RENDA MÍNIMA		
0000582		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00	
				Total da Ação:	14.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	14.000,00	
				<b>02.091 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08	244	3004	2081	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
0000640		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.870,00	
				Total da Ação:	2.870,00	
08	244	3004	2082	Manutenção das Atividades do Programa Pró Jovem		
0000649		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.483,00	
				Total da Ação:	1.483,00	
08	244	3004	2083	Manutenção das atividades do CRAS (CASA DA FAMÍLIA)		
0000658		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254,00	
				Total da Ação:	254,00	
08	243	3004	2084	Manutenção dos Programas de Ação Social		
0000666		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.335,00	
				Total da Ação:	1.335,00	
08	244	2031	2088	Manutenção das atividades do IGD (CAD ÚNICO)		
0000696		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.046,00	
				Total da Ação:	2.046,00	
				Total da Unid. Orç.:	7.988,00	
				<b>02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser</b>		



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	3024	2095	Incentivo ao esporte amador		
0000762		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190,00
					Total da Ação:	190,00
					Total da Unid. Orç.:	190,00
					<b>Total das Suplementações:</b>	<b>73.358,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 73.358,00 (Setenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:						
					<b>02.040 Secretaria Municipal de Saúde</b>	
10	304	3005	1003	Melhoria Sanitária Domiciliar		
0000100		4490.51	99	00	Obras e Instalações	7.834,00
					Total da Ação:	7.834,00
10	512	3005	1006	Obras de construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água - Saneamento Básico		
0000105		4490.51	99	00	Obras e Instalações	21.000,00
					Total da Ação:	21.000,00
					Total da Unid. Orç.:	28.834,00
					<b>02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser</b>	
01	031	3022	2094	Manutenção do evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos		
0000756		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.524,00
					Total da Ação:	44.524,00
					Total da Unid. Orç.:	44.524,00
					<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>73.358,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0058/2015**

**Em, 1 de Agosto de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 250.597,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	3004	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000025		3390.39	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
					Total da Ação:
					6.600,00
					Total da Unid. Orç.:
					6.600,00

**02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento**

04	122	3004	2008	Manutenção do Escritório de Representação na cidade de Patos - PB	
0000067		3390.39	61	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	557,00
					Total da Ação:
					557,00
					Total da Unid. Orç.:
					557,00

**02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria**

04	123	3004	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria	
0000092		3390.93	99	00 Indenizações e Restituições	12.607,00
					Total da Ação:
					12.607,00
					Total da Unid. Orç.:
					12.607,00

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	3005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000127		3190.13	99	00 Obrigações Patronais	6.743,00
					Total da Ação:
					6.743,00
					Total da Unid. Orç.:
					6.743,00

**02.041 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	3005	2019	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
0000165		3190.04	99	03 Contratação por Tempo Determinado	3.090,00
					Total da Ação:
					3.090,00
10	301	3005	2023	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000207		3190.11	99	00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.255,00
					Total da Ação:
					5.255,00
10	301	3005	2024	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB	
0000228		3190.13	99	03 Obrigações Patronais	3.849,00
					Total da Ação:
					3.849,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unid. Orç.: 12.194,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15	452	3001	2029	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública		
0000284		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
					Total da Ação:	600,00
					Total da Unid. Orç.:	600,00

**02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

20	122	3010	2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente		
0000347		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.833,00
					Total da Ação:	1.833,00
20	544	3004	2038	Manutenção e recuperação de poços		
0000359		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	845,00
					Total da Ação:	845,00
					Total da Unid. Orç.:	2.678,00

**02.070 Secretaria Municipal de Educação**

12	361	2001	2048	Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60% Magistério		
0000407		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	389,00
0000409		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	18.912,00
					Total da Ação:	19.301,00
12	361	2001	2049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000412		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.985,00
					Total da Ação:	152.985,00
					Total da Unid. Orç.:	172.286,00

**02.090 Secretaria Municipal de Ação Social**

08	244	3004	2068	Ações comunitárias para a população carente deste município		
0000581		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00
					Total da Ação:	12.000,00
08	244	3023	2069	Manutenção do programa RENDA MÍNIMA		
0000582		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
08	244	2031	2071	Manutenção do Programa BOLSA ALUGUEL SOCIAL		
0000589		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.139,00
					Total da Ação:	10.139,00
					Total da Unid. Orç.:	27.139,00

**02.091 Fundo Municipal de Assistência Social**

08	244	3004	2081	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
0000644		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	186,00
					Total da Ação:	186,00
08	244	3004	2082	Manutenção das Atividades do Programa Pró Jovem		
0000647		3390.30	99	00	Material de Consumo	2.505,00
					Total da Ação:	2.505,00
08	244	3004	2083	Manutenção das atividades do CRAS (CASA DA FAMÍLIA)		
0000658		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,00
					Total da Ação:	7,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	3004	2084	Manutenção dos Programas de Ação Social	
0000662		3390.30	99 00	Material de Consumo	5.483,00
0000665		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.012,00
				Total da Ação:	6.495,00
				Total da Unid. Orç.:	9.193,00
				<b>Total das Suplementações:</b>	<b>250.597,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 250.597,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	3005	1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma e Aparelhamento do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde	
0000104		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	18.937,00
				Total da Ação:	18.937,00
				Total da Unid. Orç.:	18.937,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15	452	3007	1016	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas	
0000265		4490.51	99 00	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação:	100.000,00
15	512	3003	1017	Construção, Ampliação e Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000266		4490.51	99 00	Obras e Instalações	31.660,00
				Total da Ação:	31.660,00
15	452	3003	1018	Construção e Recuperação de Calçamentos e Meio-Fios	
0000267		4490.51	99 00	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação:	50.000,00
25	752	3003	1019	Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal (Zonas Urbana/Rural)	
0000268		4490.51	99 00	Obras e Instalações	20.000,00
				Total da Ação:	20.000,00
16	482	3006	1020	Construção da infra estrutura para Conjuntos Habitacionais	
0000269		4490.51	99 00	Obras e Instalações	30.000,00
				Total da Ação:	30.000,00
				Total da Unid. Orç.:	231.660,00
				<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>250.597,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0064/2015**

**Em, 1 de Setembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 81.030,00 (Oitenta e Um Mil e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	3004	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000025		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					7.430,00
					Total da Ação: 7.430,00
					Total da Unid. Orç.: 7.430,00

**02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento**

04	122	3004	2008	Manutenção do Escritório de Representação na cidade de Patos - PB	
0000067		3390.39	61	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					55,00
					Total da Ação: 55,00
					Total da Unid. Orç.: 55,00

**02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria**

04	123	3004	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria	
0000092		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições
					12.747,00
					Total da Ação: 12.747,00
					Total da Unid. Orç.: 12.747,00

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	3005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000127		3190.13	99	00	Obrigações Patronais
					10.930,00
					Total da Ação: 10.930,00
					Total da Unid. Orç.: 10.930,00

**02.041 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	3005	2019	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
0000165		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado
					2.889,00
					Total da Ação: 2.889,00

10	301	3005	2024	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB	
0000228		3190.13	99	03	Obrigações Patronais
					6.968,00
					Total da Ação: 6.968,00
					Total da Unid. Orç.: 9.857,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15 452 3004 2031	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública	
0000311 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.198,00
	Total da Ação:	1.198,00
	Total da Unid. Orç.:	1.198,00

**02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

20 122 3010 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente	
0000347 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.664,00
	Total da Ação:	10.664,00
20 544 3004 2038	Manutenção e recuperação de poços	
0000359 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.530,00
	Total da Ação:	1.530,00
20 606 3010 2046	Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município	
0000396 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16,00
	Total da Ação:	16,00
	Total da Unid. Orç.:	12.210,00

**02.070 Secretaria Municipal de Educação**

12 361 2001 2048	Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60% Magistério	
0000409 3190.13 99 02	Obrigações Patronais	12.238,00
	Total da Ação:	12.238,00
12 361 2001 2049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000417 3390.32 99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	92,00
0000419 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Total da Ação:	5.092,00
12 361 2001 2053	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	
0000458 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.050,00
0000459 3390.92 99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	259,00
	Total da Ação:	4.309,00
12 365 3028 2058	Manutenção das atividades da educação infantil (de 01 a 05 anos) - FUNDEB 40%	
0000505 3390.30 99 00	Material de Consumo	2.031,00
	Total da Ação:	2.031,00
	Total da Unid. Orç.:	23.670,00

**02.091 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 3004 2082	Manutenção das Atividades do Programa Pró Jovem	
0000649 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Total da Ação:	2.000,00
08 244 3004 2083	Manutenção das atividades do CRAS (CASA DA FAMÍLIA)	
0000658 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	933,00
	Total da Ação:	933,00
	Total da Unid. Orç.:	2.933,00

**Total das Suplementações: 81.030,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 81.030,00 (Oitenta e Um Mil e Trinta Reais), como segue:



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10 512 3005 1006 Obras de construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água - Saneamento Básico

0000105 4490.51 99 00 Obras e Instalações 20.787,00

Total da Ação: 20.787,00

Total da Unid. Orç.: 20.787,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15 452 3007 1016 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas

0000265 4490.51 99 00 Obras e Instalações 30.243,00

Total da Ação: 30.243,00

15 452 3003 1018 Construção e Recuperação de Calçamentos e Meio-Fios

0000267 4490.51 99 00 Obras e Instalações 30.000,00

Total da Ação: 30.000,00

Total da Unid. Orç.: 60.243,00

**Total das Fontes de Recursos: 81.030,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°**  
**0073/2015**

**Em, 1 de Outubro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 103.145,00 (Cento e Três Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	3004	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022		3390.30	99 00	Material de Consumo	920,00
					Total da Ação: 920,00
					Total da Unid. Orç.: 920,00

**02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento**

04	122	3004	2007	Pagamento a Confederação e Associação de Classe (FAMUP/CNM/AMAST E OUTROS)	
0000063		3350.41	99 00	Contribuições	351,00
					Total da Ação: 351,00
04	122	3004	2008	Manutenção do Escritório de Representação na cidade de Patos - PB	
0000066		3390.36	38 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	789,00
0000067		3390.39	61 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.093,00
					Total da Ação: 1.882,00
					Total da Unid. Orç.: 2.233,00

**02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria**

04	123	3004	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria	
0000092		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	12.888,00
					Total da Ação: 12.888,00
					Total da Unid. Orç.: 12.888,00

**02.041 Fundo Municipal de Saúde**

10	301	3005	2019	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
0000165		3190.04	99 03	Contratação por Tempo Determinado	2.990,00
					Total da Ação: 2.990,00
10	301	3005	2020	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000178		3190.11	99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.283,00
					Total da Ação: 1.283,00
10	301	3005	2026	Manutenção do laboratório de Prótese Dentária	
0000249		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	882,00
					Total da Ação: 882,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unid. Orç.:	5.155,00
<b>02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</b>					
15	452	3004	2031	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública	
0000311		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.904,00
				Total da Ação:	12.904,00
15	452	3004	2034	Manutenção das praças e jardins do município	
0000323		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	648,00
				Total da Ação:	648,00
				Total da Unid. Orç.:	13.552,00
<b>02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>					
20	544	3004	2038	Manutenção e recuperação de poços	
0000359		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.765,00
				Total da Ação:	1.765,00
20	606	3010	2046	Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município	
0000396		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24,00
				Total da Ação:	24,00
				Total da Unid. Orç.:	1.789,00
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>					
12	361	2001	2048	Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60% Magistério	
0000407		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	1.438,00
0000409		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	17.747,00
				Total da Ação:	19.185,00
12	361	2001	2049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000419		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.421,00
0000423		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	69,00
				Total da Ação:	8.490,00
12	361	3004	2051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000432		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.477,00
				Total da Ação:	18.477,00
12	361	2001	2053	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	
0000455		3390.30	99 00	Material de Consumo	10.030,00
0000457		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
0000458		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	549,00
				Total da Ação:	11.569,00
				Total da Unid. Orç.:	57.721,00
<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>					
08	122	3004	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000568		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.735,00
				Total da Ação:	5.735,00
				Total da Unid. Orç.:	5.735,00
<b>02.091 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
08	244	3004	2081	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
0000641		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103,00
				Total da Ação:	103,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3004	2082	Manutenção das Atividades do Programa Pró Jovem	
0000647		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.437,00
0000649		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.394,00
				Total da Ação:	2.831,00

08	244	3004	2083	Manutenção das atividades do CRAS (CASA DA FAMÍLIA)	
0000658		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8,00
				Total da Ação:	8,00
				Total da Unid. Orç.:	2.942,00

**02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser**

13	392	3004	2093	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0000739		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77,00
				Total da Ação:	77,00
				Total da Unid. Orç.:	77,00

**02.130 Secretaria Municipal de Defesa Civil**

04	182	3030	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil	
0000782		3390.39	61 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133,00
				Total da Ação:	133,00
				Total da Unid. Orç.:	133,00

**Total das Suplementações: 103.145,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 103.145,00 (Cento e Três Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10	304	3005	1003	Melhoria Sanitária Domiciliar	
0000100		4490.51	99 00	Obras e Instalações	5.155,00
				Total da Ação:	5.155,00
				Total da Unid. Orç.:	5.155,00

**02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser**

01	031	3022	2094	Manutenção do evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos	
0000753		3390.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	7.990,00
0000756		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
				Total da Ação:	87.990,00
27	812	3024	2096	Manutenção das atividades do campo de futebol	
0000771		3390.30	99 00	Material de Consumo	10.000,00
				Total da Ação:	10.000,00
				Total da Unid. Orç.:	97.990,00

**Total das Fontes de Recursos: 103.145,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0084/2015**

**Em, 1 de Novembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 163.181,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Cento e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	3004	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.781,00
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.806,00
					Total da Ação: 16.587,00
					Total da Unid. Orç.: 16.587,00

**02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento**

04	122	3004	2007	Pagamento a Confederação e Associação de Classe (FAMUP/CNM/AMAST E OUTROS)	
0000063		3350.41	99 00	Contribuições	1.131,00
					Total da Ação: 1.131,00
04	122	3004	2008	Manutenção do Escritório de Representação na cidade de Patos - PB	
0000066		3390.36	38 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.060,00
					Total da Ação: 1.060,00
					Total da Unid. Orç.: 2.191,00

**02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria**

28	841	0001	0001	Pagamento da dívida contraída junto ao INSS	
0000072		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.935,00
					Total da Ação: 2.935,00
04	123	3004	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria	
0000081		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.517,00
0000082		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	5.649,00
0000092		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	13.031,00
					Total da Ação: 24.197,00
					Total da Unid. Orç.: 27.132,00

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10	301	3005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000127		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	10.680,00
					Total da Ação: 10.680,00
					Total da Unid. Orç.: 10.680,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.041 Fundo Municipal de Saúde**

10 301 3005 2019	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
0000165 3190.04 99 03	Contratação por Tempo Determinado	2.930,00
	Total da Ação:	2.930,00
10 301 3005 2020	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000178 3190.11 99 03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.898,00
	Total da Ação:	8.898,00
10 301 3005 2028	Manutenção do núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
0000258 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.669,00
	Total da Ação:	1.669,00
	Total da Unid. Orç.:	13.497,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15 452 3004 2031	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública	
0000311 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.075,00
	Total da Ação:	13.075,00
15 452 3004 2034	Manutenção das praças e jardins do município	
0000323 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.163,00
	Total da Ação:	2.163,00
	Total da Unid. Orç.:	15.238,00

**02.060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

20 122 3010 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente	
0000339 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.656,00
0000344 3390.30 99 00	Material de Consumo	4.498,00
	Total da Ação:	10.154,00
20 606 3010 2046	Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município	
0000396 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29,00
	Total da Ação:	29,00
	Total da Unid. Orç.:	10.183,00

**02.070 Secretaria Municipal de Educação**

12 361 2001 2049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000419 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.520,00
	Total da Ação:	9.520,00
12 361 3004 2051	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000434 3390.30 99 00	Material de Consumo	268,00
	Total da Ação:	268,00
12 361 2001 2053	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	
0000455 3390.30 99 00	Material de Consumo	11.123,00
0000457 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.141,00
0000458 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
	Total da Ação:	15.364,00
	Total da Unid. Orç.:	25.152,00

**02.090 Secretaria Municipal de Ação Social**



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	122	3004	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000568		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.536,00
0000571		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.342,00
0000572		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30,00
				Total da Ação:	11.908,00
08	244	3023	2069	Manutenção do programa RENDA MÍNIMA	
0000582		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
				Total da Ação:	3.000,00
08	122	3004	2074	Manutenção das atividades dos Conselhos da Ação Social	
0000600		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164,00
				Total da Ação:	164,00
08	244	3004	2076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
0000609		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	631,00
				Total da Ação:	631,00
				Total da Unid. Orç.:	15.703,00
				<b>02.091 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08	244	3004	2081	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	
0000641		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.448,00
				Total da Ação:	1.448,00
08	244	3004	2082	Manutenção das Atividades do Programa Pró Jovem	
0000647		3390.30	99 00	Material de Consumo	7.294,00
0000649		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.732,00
0000650		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.163,00
				Total da Ação:	11.189,00
08	244	3004	2083	Manutenção das atividades do CRAS (CASA DA FAMÍLIA)	
0000658		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214,00
				Total da Ação:	214,00
				Total da Unid. Orç.:	12.851,00
				<b>02.100 Secretaria Municipal de Comunicação</b>	
24	122	3004	2090	Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação	
0000707		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
				Total da Ação:	4.000,00
				Total da Unid. Orç.:	4.000,00
				<b>02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser</b>	
13	392	3004	2093	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0000739		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.787,00
				Total da Ação:	6.787,00
27	812	3024	2096	Manutenção das atividades do campo de futebol	
0000772		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.580,00
				Total da Ação:	1.580,00
				Total da Unid. Orç.:	8.367,00
				<b>02.130 Secretaria Municipal de Defesa Civil</b>	
04	182	3030	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil	
0000782		3390.39	61 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
				Total da Ação:	1.600,00
				Total da Unid. Orç.:	1.600,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total das Suplementações: 163.181,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 161.581,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais), como segue:

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10 301 3005 1005 Construção, Ampliação e/ou Reforma e Aparelhamento do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde

0000103 4490.51 99 00 Obras e Instalações 14.000,00

0000104 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 10.177,00

Total da Ação: 24.177,00

Total da Unid. Orç.: 24.177,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15 452 3007 1016 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas

0000265 4490.51 99 00 Obras e Instalações 100.000,00

Total da Ação: 100.000,00

15 512 3003 1017 Construção, Ampliação e Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana

0000266 4490.51 99 00 Obras e Instalações 37.404,00

Total da Ação: 37.404,00

Total da Unid. Orç.: 137.404,00

**Total das Fontes de Recursos: 161.581,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0090/2015**

**Em, 1 de Dezembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 601.672,00 (Seiscentos e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	3004	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000022		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.759,00
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
					Total da Ação: 8.959,00
					Total da Unid. Orç.: 8.959,00

**02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento**

04	122	3004	2006	Manutenção das atividades da SEPLAN	
0000048		3190.03	99 00	Pensões	204,00
					Total da Ação: 204,00
04	122	3004	2007	Pagamento a Confederação e Associação de Classe (FAMUP/CNM/AMAST E OUTROS)	
0000063		3350.41	99 00	Contribuições	1.131,00
					Total da Ação: 1.131,00
04	122	3004	2008	Manutenção do Escritório de Representação na cidade de Patos - PB	
0000066		3390.36	38 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.060,00
0000067		3390.39	61 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	819,00
					Total da Ação: 1.879,00
					Total da Unid. Orç.: 3.214,00

**02.030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria**

28	841	0001	0001	Pagamento da dívida contraída junto ao INSS	
0000072		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.990,00
					Total da Ação: 10.990,00
04	123	3004	2009	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria	
0000081		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.272,00
0000090		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.093,00
0000092		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	20.942,00
					Total da Ação: 44.307,00



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

09	271	3001	2010	Contribuição para o PASEP.		
0000095		3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	42.025,00
					Total da Ação:	42.025,00
					Total da Unid. Orç.:	97.322,00
		<b>02.040</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
10	301	3005	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000126		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.300,00
0000127		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	11.022,00
0000133		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.975,00
					Total da Ação:	76.297,00
					Total da Unid. Orç.:	76.297,00
		<b>02.041</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10	301	3005	2019	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
0000165		3190.04	99	03	Contratação por Tempo Determinado	2.969,00
0000166		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.744,00
					Total da Ação:	35.713,00
10	301	3005	2020	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000178		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.478,00
					Total da Ação:	16.478,00
10	301	3005	2026	Manutenção do laboratório de Prótese Dentária		
0000250		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.143,00
					Total da Ação:	11.143,00
10	301	3005	2028	Manutenção do núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
0000258		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.096,00
					Total da Ação:	11.096,00
					Total da Unid. Orç.:	74.430,00
		<b>02.050</b>		<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</b>		
15	452	3004	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo		
0000301		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.666,00
					Total da Ação:	1.666,00
15	452	3004	2031	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública		
0000308		3390.30	99	00	Material de Consumo	7.539,00
0000311		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.583,00
					Total da Ação:	20.122,00
15	452	3004	2034	Manutenção das praças e jardins do município		
0000323		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.172,00
					Total da Ação:	2.172,00
					Total da Unid. Orç.:	23.960,00
		<b>02.060</b>		<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b>		
20	122	3010	2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente		
0000339		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.703,00
0000344		3390.30	99	00	Material de Consumo	11.931,00
					Total da Ação:	18.634,00



## Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	544	3004	2038	Manutenção e recuperação de poços		
0000359		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.464,00	
				Total da Ação:	2.464,00	
20	606	3010	2046	Manutenção das atividades da EMATER e USAV neste município		
0000396		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27,00	
				Total da Ação:	27,00	
				Total da Unid. Orç.:	21.125,00	
<b>02.070 Secretaria Municipal de Educação</b>						
12	361	2001	2048	Manutenção do Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 60% Magistério		
0000408		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.112,00	
				Total da Ação:	50.112,00	
12	361	2001	2049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0000412		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.162,00	
0000419		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
				Total da Ação:	167.162,00	
12	365	3026	2052	Manutenção das Atividades das Creches do Município		
0000447		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230,00	
				Total da Ação:	230,00	
12	361	2001	2053	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%		
0000455		3390.30	99 00	Material de Consumo	13.127,00	
0000458		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.181,00	
				Total da Ação:	17.308,00	
				Total da Unid. Orç.:	234.812,00	
<b>02.090 Secretaria Municipal de Ação Social</b>						
08	122	3004	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000568		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.867,00	
0000571		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.674,00	
0000574		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.848,00	
				Total da Ação:	23.389,00	
08	244	3004	2068	Ações comunitárias para a população carente deste município		
0000581		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	
				Total da Ação:	3.000,00	
08	244	3023	2069	Manutenção do programa RENDA MÍNIMA		
0000582		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	
				Total da Ação:	5.000,00	
08	244	3004	2076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
0000605		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.355,00	
0000607		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.115,00	
0000609		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00	
				Total da Ação:	10.070,00	
				Total da Unid. Orç.:	41.459,00	
<b>02.091 Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
08	244	3004	2081	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
0000641		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.236,00	
				Total da Ação:	2.236,00	



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3004	2082	Manutenção das Atividades do Programa Pró Jovem	
0000647		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.955,00
0000649		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.256,00
0000650		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação:	5.711,00
08	244	3004	2083	Manutenção das atividades do CRAS (CASA DA FAMÍLIA)	
0000658		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	516,00
				Total da Ação:	516,00
08	244	2031	2088	Manutenção das atividades do IGD (CAD ÚNICO)	
0000696		3390.30	99 00	Material de Consumo	12,00
				Total da Ação:	12,00
				Total da Unid. Orç.:	8.475,00

**02.100 Secretaria Municipal de Comunicação**

24	122	3004	2090	Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação	
0000707		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.632,00
				Total da Ação:	1.632,00
				Total da Unid. Orç.:	1.632,00

**02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser**

13	392	3004	2093	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0000739		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.787,00
				Total da Ação:	6.787,00
				Total da Unid. Orç.:	6.787,00

**02.130 Secretaria Municipal de Defesa Civil**

04	182	3030	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Defesa Civil	
0000782		3390.39	61 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
				Total da Ação:	3.200,00
				Total da Unid. Orç.:	3.200,00

**Total das Suplementações: 601.672,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 601.672,00 (Seiscentos e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais), como segue:

**02.040 Secretaria Municipal de Saúde**

10	302	3005	1004	Construção, ampliação e reforma e aparelhamento da Unidade Básica de Saúde	
0000101		4490.51	99 00	Obras e Instalações	99.000,00
0000102		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	51.727,00
				Total da Ação:	150.727,00
				Total da Unid. Orç.:	150.727,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

25	752	3003	1019	Construção, Reforma e Ampliação da Rede Elétrica Municipal (Zonas Urbana/Rural)	
0000268		4490.51	99 00	Obras e Instalações	3.940,00
				Total da Ação:	3.940,00
				Total da Unid. Orç.:	3.940,00

**02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser**



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	3015	1053	Construção de ginásio, praça poliesportiva e aquisição de equipamentos	
0000722		4490.51	99 00	Obras e Instalações	447.005,00
					Total da Ação: 447.005,00
					Total da Unid. Orç.: 447.005,00
					<b>Total das Fontes de Recursos: 601.672,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
 BATISTA  
 PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0115/2015**

**Em, 2 de Março de 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0360, de 2 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.460,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 Câmara Municipal**

01	122	3001	1001	Reforma do Prédio e Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	
0000001		4490.51	99 00	Obras e Instalações	1,00
					Total da Ação: 1,00
					Total da Unid. Orç.: 1,00

**02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento**

04	122	3004	2006	Manutenção das atividades da SEPLAN	
0000060		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	22,00
					Total da Ação: 22,00
					Total da Unid. Orç.: 22,00

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15	452	3001	2029	Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública	
0000284		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
					Total da Ação: 6.000,00
					Total da Unid. Orç.: 6.000,00

**02.070 Secretaria Municipal de Educação**

12	361	2001	2053	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	
0000459		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	737,00
					Total da Ação: 737,00

12	122	3028	2057	Manutenção dos programas básicos do FNDE.	
0000497		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.843,00
0000499		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.549,00
0000500		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	2.045,00
					Total da Ação: 9.437,00
					Total da Unid. Orç.: 10.174,00

**02.091 Fundo Municipal de Assistência Social**



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	3004	2084	Manutenção dos Programas de Ação Social	
0000662		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.880,00
0000665		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.202,00
0000666		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	986,00
					Total da Ação: 5.068,00
					Total da Unid. Orç.: 5.068,00

**02.120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser**

27	812	3024	2096	Manutenção das atividades do campo de futebol	
0000773		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.195,00
					Total da Ação: 14.195,00
					Total da Unid. Orç.: 14.195,00

**Total das Suplementações: 35.460,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.460,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), como segue:

**02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

15	122	3004	1023	Construção, ampliação e reforma do centro administrativo municipal	
0000272		4490.51	99 00	Obras e Instalações	35.460,00
					Total da Ação: 35.460,00
					Total da Unid. Orç.: 35.460,00

**Total das Fontes de Recursos: 35.460,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO

**Relação dos Convênios/Programas Celebrados**

---

Convênio/Programa nº: **00012015**

Ano da celebração: **2015**

Nome: **QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Objeto: **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO FNDE.**

Origem de Recurso: **1 - Federal**

Concedente: **00378257000181 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

---

Registros: 1

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução				Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	214.942,00	108.617,12	106.324,88					
RECEITA PATRIMONIAL	50.326,00	22.461,18	27.864,82		Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	24.196.096,00	9.157.419,30	15.038.676,70
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.342.544,00	11.014.334,43	5.328.209,57					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.419,00	53.237,06	(19.818,06)					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.677.892,00	1.625.012,81	52.879,19					
<b>Total:</b>	<b>14.963.339,00</b>	<b>9.573.636,98</b>	<b>5.389.702,02</b>		<b>Total:</b>	<b>24.196.096,00</b>	<b>9.157.419,30</b>	<b>15.038.676,70</b>
<b>Receitas de Capital</b>								
Alienação de Bens	35.225,00	0,00	(35.225,00)					
Transferências de Capital	9.249.182,00	0,00	(9.249.182,00)					
<b>Total:</b>	<b>9.284.407,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.284.407,00</b>		<b>Total:</b>	<b>24.196.096,00</b>	<b>9.157.419,30</b>	<b>15.038.676,70</b>
<b>Total:</b>	<b>24.247.746,00</b>	<b>9.573.636,98</b>	<b>14.674.109,02</b>		<b>Total:</b>	<b>24.196.096,00</b>	<b>9.157.419,30</b>	<b>15.038.676,70</b>
<b>Déficit</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>Superávit</b>	<b>51.650,00</b>	<b>416.217,68</b>	<b>(364.567,68)</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>24.247.746,00</b>	<b>9.573.636,98</b>	<b>14.674.109,02</b>		<b>Total Geral:</b>	<b>24.247.746,00</b>	<b>9.573.636,98</b>	<b>14.674.109,02</b>

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 CT 6.041/PB

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
 BATISTA  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>Movimento Orçamentário</b>				<b>Movimento Orçamentário</b>			
<b>Receita Correntes</b>		<b>11.198.649,79</b>		<b>Judiciário</b>		<b>3.088,00</b>	
Receita Tributária	108.617,12			<b>Administração</b>		<b>1.964.581,03</b>	
RECEITA PATRIMONIAL	22.461,18			<b>Assistência Social</b>		<b>715.728,49</b>	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.014.334,43			<b>Previdência Social</b>		<b>82.608,04</b>	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.237,06			<b>Saúde</b>		<b>2.114.278,97</b>	
<b>Conta Retificadora da Receita Orçamentária</b>		<b>1.625.012,81</b>		<b>Educação</b>		<b>2.871.291,20</b>	
				<b>Urbanismo</b>		<b>663.598,34</b>	
				<b>Gestão Ambiental</b>		<b>530,00</b>	
				<b>Agricultura</b>		<b>326.968,96</b>	
				<b>Indústria</b>		<b>2.215,87</b>	
				<b>Comunicação</b>		<b>97.386,20</b>	
				<b>Transporte</b>		<b>67.968,77</b>	
				<b>Desporto e Lazer</b>		<b>23.805,68</b>	
				<b>Encargos Especiais</b>		<b>145.965,63</b>	<b>9.157.419,30</b>
				<b>Cultura</b>		<b>77.404,12</b>	
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.625.012,81		<b>9.573.636,98</b>				
<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>				<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>			
<b>Restos a Pagar</b>	<b>699.713,43</b>			<b>Restos a Pagar</b>		<b>677.961,82</b>	
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>				<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>			
<b>Depósitos</b>	<b>988.208,05</b>			<b>Depósitos</b>		<b>907.627,27</b>	
SALÁRIO FAMÍLIA (PMQ)	19.576,23			SALÁRIO FAMÍLIA (PMQ)	20.605,28		
SALÁRIO FAMÍLIA (PMQ)				SALÁRIO FAMÍLIA (PMQ)	183,40		
DESCONTOS (PMQ)	387,36			DESCONTOS (PMQ)			
PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMQ)				PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMQ)	15.630,20		
PARCELAMENTO DA DIVIDA (SEGURADO) JUNTO AO INSS (11960/09) (PMQ)				PARCELAMENTO DA DIVIDA (SEGURADO) JUNTO AO INSS (11960/09) (PMQ)	128.167,41		
INSS - PREFEITURA DIVERSOS (PMQ)	306.711,57			INSS - PREFEITURA DIVERSOS (PMQ)	175.978,87		
PENSÃO ALIMENTICIA (PMQ)	26.452,19			PENSÃO ALIMENTICIA (PMQ)	13.478,12		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMQ)	17.502,68			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMQ)	6.910,85		
OUTRAS CONTIBUIÇÕES (PMQ)	188,31			OUTRAS CONTIBUIÇÕES (PMQ)			
SALARIO MATERNIDADE (PMQ)	10.818,94			SALARIO MATERNIDADE (PMQ)	12.467,09		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (PMQ)	343.299,03			EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (PMQ)	380.157,15		
SALARIO MATERNIDADE (PMQ)				SALARIO MATERNIDADE (PMQ)	788,00		
PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (PMQ)	1.477,96			PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (PMQ)	1.477,78		
PAGAMENTO DO SALARIO FAMILIA (FMS)	2.202,88			PAGAMENTO DO SALARIO FAMILIA (FMS)	2.757,18		
TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO (FMS)	102.673,26			TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO (FMS)	13.300,08		
PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA (FMS)	4.030,24			PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA (FMS)	3.838,28		

**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balança Financeira - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanças Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>				<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>			
<b>Depósitos</b>	<b>988.208,05</b>			<b>Depósitos</b>		<b>907.627,27</b>	
TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE CONSIGNADOS (FMS)				TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE CONSIGNADOS (FMS)	64.830,24		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FMS)	4.954,68			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FMS)	604,39		
FALTAS (FMS)	4.192,41			FALTAS (FMS)			
DEDUÇÃO TRANSPORTE (FMS)	12,88			DEDUÇÃO TRANSPORTE (FMS)			
SINFEMP (FMS)				SINFEMP (FMS)	1.641,20		
SINDACSE (FMS)				SINDACSE (FMS)	279,79		
TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO IRRF (FMS)	47.283,21			TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO IRRF (FMS)			
TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO INSS (FMS)	92.413,45			TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO INSS (FMS)	64.328,71		
TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS (FMS)	4.030,77			TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS (FMS)	203,25		
<b>Transferências Financeiras</b>	<b>1.474.153,24</b>			<b>Transferências Financeiras</b>		<b>2.049.601,90</b>	
<b>Outras Operações</b>			<b>3.162.074,72</b>	<b>Outras Operações</b>			<b>3.635.190,99</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>				<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>			
<b>Caixa</b>	83.532,43			<b>Caixa</b>	84.679,95		
<b>Bancos e Correspondentes</b>	447.989,99			<b>Bancos e Correspondentes</b>	389.943,88		
<b>Exatores</b>				<b>Exatores</b>			
<b>Vinculados em C/C Bancárias</b>		<b>531.522,42</b>	<b>531.522,42</b>	<b>Vinculados em C/C Bancárias</b>		<b>474.623,83</b>	<b>474.623,83</b>
<b>Total Geral da Receita</b>			<b>13.267.234,12</b>	<b>Total Geral da Despesa</b>			<b>13.267.234,12</b>



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas			Despesas				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 CT 6.041/PB

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
 BATISTA  
 PREFEITO







**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>1.096.144,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.053,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>947.090,87</b>
<b>2-Precatórios Inferiores a 05/05/2000</b>		<b>(2.522,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.088,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.610,00)</b>
9	Lei Nº LOA 2010 - Data do Contrato 01/01/2010 - Credor Gilmara Gonçalves Simões Finalidade PAGAMENTO DE SENTENÇA CONFORME PROCESSO 2002002366095-0	(2.522,00)	0,00	0,00	3.088,00	0,00	0,00	(5.610,00)
<b>6-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS - Prev.Própria)</b>		<b>1.097.386,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.965,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>951.421,09</b>
8	Lei Nº LOA - Data do Contrato 01/01/2008 - Credor SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade PARCELAMENTO DE DIVIDA JUNTO AO INSS	1.097.386,72	0,00	0,00	145.965,63	0,00	0,00	951.421,09
<b>8-Parcelamentos de FGTS</b>		<b>1.279,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.279,78</b>
4	Lei Nº loa - Data do Contrato 01/01/2010 - Credor BANCO DO BRASIL - FGTS Finalidade PAGAMENTO DA DIVIDA DESTA EDILIDADE JUNTOAO -CEF-FGTS	1.279,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,78
<b>Totais</b>		<b>1.096.144,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.053,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>947.090,87</b>

RADSON DOS SANTOS LEITE  
CT 6.041/PB

JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
	NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\_\_\_\_\_  
RADSON DOS SANTOS LEITE  
CT 6.041/PB

\_\_\_\_\_  
JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>664.213,00</b>	<b>954.132,04</b>	<b>869.348,54</b>	<b>748.221,78</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>439.003,41</b>	<b>399.125,02</b>	<b>368.474,99</b>	<b>469.653,44</b>
000003 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO INSS (FMS)	103.649,73	92.413,45	64.328,71	131.734,47
000025 PARCELAMENTO DA DIVIDA (SEGURADO) JUNTO AO INSS (11960/09) (PMQ)	(81.136,59)	0,00	128.167,41	(209.304,00)
002944 INSS - PREFEITURA DIVERSOS (PMQ)	416.490,27	306.711,57	175.978,87	547.222,97
<b>Consignações – IR</b>	<b>163.513,87</b>	<b>47.283,21</b>	<b>0,00</b>	<b>210.797,08</b>
000002 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO IRRF (FMS)	163.597,87	47.283,21	0,00	210.881,08
000023 CRÉDITO DE IRRF DA CAMARA MUNICIPAL (PMQ)	(84,00)	0,00	0,00	(84,00)
<b>Consignações - ISS</b>	<b>12.601,92</b>	<b>4.030,77</b>	<b>203,25</b>	<b>16.429,44</b>
000004 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS (FMS)	12.901,21	4.030,77	203,25	16.728,73
000022 CRÉDITO DE ISS DA CAMARA MUNICIPAL (PMQ)	(299,29)	0,00	0,00	(299,29)
<b>Consignações – Outras</b>	<b>25.120,24</b>	<b>27.238,32</b>	<b>9.436,23</b>	<b>42.147,61</b>
000005 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA (FMS)	(542,16)	0,00	0,00	(542,16)
000010 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDACSE (PMQ)	(7.792,79)	0,00	0,00	(7.792,79)
000011 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FMS)	5.847,94	4.954,68	604,39	10.198,23
000012 FALTAS (FMS)	3.276,47	4.192,41	0,00	7.468,88
000013 DEDUÇÃO TRANSPORTE (FMS)	137,85	12,88	0,00	150,73
000014 DESCONTOS (PMQ)	(1.117,42)	387,36	0,00	(1.504,78)
000019 13 DE FÉRIAS PAGOS EM DUPLICIDADE (PMQ)	(629,28)	0,00	0,00	(629,28)
000021 SINFEMP (FMS)	244,08	0,00	1.641,20	(1.397,12)
000021 DEVOLUÇÃO DE SALDO DO PASEP/2009 (PMQ)	(1.023,22)	0,00	0,00	(1.023,22)
000022 SINDACSE (FMS)	(738,09)	0,00	279,79	(1.017,88)
002977 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMQ)	15.878,13	17.502,68	6.910,85	26.469,96
002988 OUTRAS CONTIBUIÇÕES (PMQ)	11.578,73	188,31	0,00	11.767,04
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>39.737,50</b>	<b>445.972,29</b>	<b>458.287,47</b>	<b>27.422,32</b>
000007 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO (FMS)	71.895,48	102.673,26	13.300,08	161.268,66
000009 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE CONSIGNADOS (FMS)	(62.743,89)	0,00	64.830,24	(127.574,13)
000027 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (PMQ)	30.585,91	343.299,03	380.157,15	(6.272,21)
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>(15.763,94)</b>	<b>30.482,43</b>	<b>32.946,60</b>	<b>(18.228,11)</b>
000008 PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA (FMS)	2.782,46	4.030,24	3.838,28	2.974,42
000016 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMQ)	(40.032,01)	0,00	15.630,20	(55.662,21)
002966 PENSÃO ALIMENTICIA (PMQ)	21.485,61	26.452,19	13.478,12	34.459,68
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2005</b>	<b>(13.610,31)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.610,31)</b>
006156 SEC. DE EDUCACAO E CULTURA (PMQ)	(13.610,31)	0,00	0,00	(13.610,31)
<b>Exercício de 2007</b>	<b>(3.326,57)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.326,57)</b>
006247 Secretaria de Administração e Planejamento-2007 (PMQ)	(380,00)	0,00	0,00	(380,00)
006248 Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2007 (PMQ)	(6,57)	0,00	0,00	(6,57)
006249 Gabinete do Prefeito-2007 (PMQ)	(520,00)	0,00	0,00	(520,00)
006250 Secretaria de Saúde-2007 (PMQ)	(520,00)	0,00	0,00	(520,00)
006251 Secretaria de Comunicação-2007 (PMQ)	(1.900,00)	0,00	0,00	(1.900,00)
<b>Exercício de 2008</b>	<b>6.836,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.836,75</b>
000030 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2008 (PMQ)	6.836,75	0,00	0,00	6.836,75
<b>Exercício de 2009</b>	<b>412.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.105,00</b>
000031 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2009 (PMQ)	412.935,00	0,00	0,00	412.935,00
006262 Secretaria de Saúde-2009 (PMQ)	(830,00)	0,00	0,00	(830,00)
<b>Exercício de 2010</b>	<b>37.271,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.271,00</b>
000036 SECRET. AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO-AMBIENTE-2010 (PMQ)	10.254,72	0,00	0,00	10.254,72
006265 Fundo Municipal de Saúde-2010 (PMQ)	(7.671,22)	0,00	0,00	(7.671,22)
006266 Secretaria Municipal de Educação-2010 (PMQ)	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
006267 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2010 (PMQ)	11.080,00	0,00	0,00	11.080,00
006268 Secretaria Municipal de Comunicação-2010 (PMQ)	400,00	0,00	0,00	400,00
006269 Secretaria Municipal de Saúde-2010 (PMQ)	735,50	0,00	0,00	735,50
006270 Fundo Municipal de Assistência Social-2010 (PMQ)	12.060,00	0,00	0,00	12.060,00
006275 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	9.212,00	0,00	0,00	9.212,00



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2011</b>	<b>135.761,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.761,01</b>
000015 Fundo Municipal de Saúde-2011 (FMS)	33.123,49	0,00	0,00	33.123,49
006278 Secretaria Municipal de Saúde-2011 (PMQ)	11.150,40	0,00	0,00	11.150,40
006279 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2011 (PMQ)	4.798,51	0,00	0,00	4.798,51
006280 Secretaria Municipal de Educação-2011 (PMQ)	23.328,62	0,00	0,00	23.328,62
006281 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2011 (PMQ)	4.515,57	0,00	0,00	4.515,57
006283 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Econômico e Meio Ambiente-2011 (PMQ)	840,97	0,00	0,00	840,97
006284 Secretaria Municipal de Ação Social-2011 (PMQ)	188,73	0,00	0,00	188,73
006285 Fundo Municipal de Assistência Social-2011 (PMQ)	599,28	0,00	0,00	599,28
006286 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2011 (PMQ)	665,44	0,00	0,00	665,44
006288 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2011 (PMQ)	56.550,00	0,00	0,00	56.550,00
<b>Exercício de 2012</b>	<b>130.911,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.911,34</b>
000019 Fundo Municipal de Saúde-2012 (FMS)	4.352,25	0,00	0,00	4.352,25
000020 Secretaria Municipal de Saúde-2012 (FMS)	1.469,22	0,00	0,00	1.469,22
000032 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2009 (PMQ)	49.933,73	0,00	0,00	49.933,73
006290 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2012 (PMQ)	2.204,26	0,00	0,00	2.204,26
006291 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMQ)	1.085,70	0,00	0,00	1.085,70
006292 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	842,95	0,00	0,00	842,95
006293 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2012 (PMQ)	11.169,92	0,00	0,00	11.169,92
006294 Secretaria Municipal de Educação-2012 (PMQ)	24.933,79	0,00	0,00	24.933,79
006295 Secretaria Municipal de Saúde-2012 (PMQ)	8.780,00	0,00	0,00	8.780,00
006296 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2012 (PMQ)	3.908,00	0,00	0,00	3.908,00
006297 Secretaria Municipal de Ação Social-2012 (PMQ)	2.074,80	0,00	0,00	2.074,80
006298 Gabinete do Prefeito-2012 (PMQ)	17.874,80	0,00	0,00	17.874,80
006299 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2012 (PMQ)	2.281,92	0,00	0,00	2.281,92



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2013</b>	<b>430.404,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.404,75</b>
000023 Secretaria Municipal de Saúde-2013 (FMS)	93.996,91	0,00	0,00	93.996,91
000024 Fundo Municipal de Saúde-2013 (FMS)	52.095,86	0,00	0,00	52.095,86
006301 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2013 (PMQ)	17.483,63	0,00	0,00	17.483,63
006302 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2013 (PMQ)	49.176,22	0,00	0,00	49.176,22
006303 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2013 (PMQ)	25.320,08	0,00	0,00	25.320,08
006304 Secretaria Municipal de Educação-2013 (PMQ)	134.239,20	0,00	0,00	134.239,20
006305 Secretaria Municipal de Ação Social-2013 (PMQ)	13.565,09	0,00	0,00	13.565,09
006306 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens-2013 (PMQ)	3.505,40	0,00	0,00	3.505,40
006307 Gabinete do Prefeito-2013 (PMQ)	27.141,36	0,00	0,00	27.141,36
006308 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2013 (PMQ)	3.753,00	0,00	0,00	3.753,00
006309 Secretaria Municipal de Comunicação-2013 (PMQ)	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00
006310 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	678,00	0,00	0,00	678,00
006311 Fundo Municipal de Assistência Social-2013 (PMQ)	900,00	0,00	0,00	900,00
<b>Exercício de 2014</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.961,82</b>	<b>(677.961,82)</b>
000026 Secretaria Municipal de Saúde-2014 (FMS)	0,00	0,00	118.148,21	(118.148,21)
000027 Fundo Municipal de Saúde-2014 (FMS)	0,00	0,00	48.847,87	(48.847,87)
006312 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2014 (PMQ)	0,00	0,00	27.060,56	(27.060,56)
006313 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2014 (PMQ)	0,00	0,00	33.550,07	(33.550,07)
006314 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMQ)	0,00	0,00	800,00	(800,00)
006315 Secretaria Municipal de Ação Social-2014 (PMQ)	0,00	0,00	23.098,22	(23.098,22)
006316 Secretaria Municipal de Educação-2014 (PMQ)	0,00	0,00	276.882,52	(276.882,52)
006317 Secretaria Municipal de Comunicação-2014 (PMQ)	0,00	0,00	7.272,80	(7.272,80)
006318 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2014 (PMQ)	0,00	0,00	51.586,20	(51.586,20)
006319 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2014 (PMQ)	0,00	0,00	25.182,72	(25.182,72)
006320 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	0,00	0,00	29.550,45	(29.550,45)
006321 Secretaria Municipal de Defesa Civil-2014 (PMQ)	0,00	0,00	3.951,38	(3.951,38)
006322 Gabinete do Prefeito-2014 (PMQ)	0,00	0,00	26.475,70	(26.475,70)
006323 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens-2014 (PMQ)	0,00	0,00	5.555,12	(5.555,12)



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2015</b>	<b>0,00</b>	<b>699.713,43</b>	<b>0,00</b>	<b>699.713,43</b>
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	44.642,60	0,00	44.642,60
002020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	0,00	58.523,89	0,00	58.523,89
002030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria	0,00	61.426,08	0,00	61.426,08
002040 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	105.822,86	0,00	105.822,86
002041 Fundo Municipal de Saúde	0,00	59.663,81	0,00	59.663,81
002050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	50.532,28	0,00	50.532,28
002060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	0,00	48.335,48	0,00	48.335,48
002070 Secretaria Municipal de Educação	0,00	188.144,97	0,00	188.144,97
002080 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens	0,00	5.237,38	0,00	5.237,38
002090 Secretaria Municipal de Ação Social	0,00	44.880,52	0,00	44.880,52
002091 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	100,00	0,00	100,00
002100 Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	17.456,00	0,00	17.456,00
002120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser	0,00	10.936,81	0,00	10.936,81
002130 Secretaria Municipal de Defesa Civil	0,00	4.010,75	0,00	4.010,75
<b>2-Outras</b>	<b>(217.101,97)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(217.101,97)</b>
<b>Débitos de Tesouraria</b>	<b>(217.816,25)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(217.816,25)</b>
000042 AJUSTE FINANCEIRO (PMQ)	(217.816,25)	0,00	0,00	(217.816,25)
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>714,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714,28</b>
000017 CRÉDITO PASEP (PMQ)	81.636,94	0,00	0,00	81.636,94
000018 PAGAMENTO DO PASEP/2009 (PMQ)	(30.225,00)	0,00	0,00	(30.225,00)
000025 REPASSE DE ARRECAÇÃO DE ISS (FMS)	(264,00)	0,00	0,00	(264,00)
000046 PAGAMENTO PASEP/2012 (PMQ)	(50.433,66)	0,00	0,00	(50.433,66)
<b>Total Geral</b>	<b>1.583.464,00</b>	<b>1.653.845,47</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.689.224,39</b>



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 CT 6.041/PB

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
 BATISTA  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>27.306,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Quixaba</b>			<b>27.306,30</b>	
<b>900011</b>		<b>MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA</b>	<b>2.330,00</b>	
	124	BOMBA DANCOR 75CV	2.330,00	
<b>900030</b>		<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>7.955,30</b>	
	267	COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS E JUVENIS. KIT ESCOLAR ATLAS	7.955,30	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>17.021,00</b>	
	265	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	4.000,00	
	276	CADEIRA PLASTICA MATERIAL COR BRANCA MESA PLASTICA COR BRANCA	2.562,00	
	277	CADEIRA PLASTICA MATERIAL COR BRANCA MESA PLASTICA COR BRANCA	1.526,00	
	564	ARMARIO MONT 1600X750	900,00	
	618	NOTBOOK 500GB	1.335,00	
	694	IMPRESSORA LASER MONO ML2165 MODULO DE TROTEÇÃO 500VA	415,00	
	716	CADEIRA GIRATORIA SECRET. ESTRUTURA FIXA CERANTOLA MESA SECRETARIA 1210X615 PORTA TECLADO	510,00	



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>27.306,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Quixaba</b>			<b>27.306,30</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>17.021,00</b>	
	1085		430,00	
		BAQUETA SHADAI		
		MICROFONE SEM FIO		
		PANDEIRO MEIA LUA		
		TRIANGULO AÇO FORRO		
	1116		1.230,00	
		ARMARIO DE AÇO ESPECIAL		
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		
	1183		958,00	
		CONJUNTO P/ALUNO		
	1215		400,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC		
	1678		799,00	
		IMPRESSORA EPSON L355 MULTIFUNCIONAL		
	1808		816,00	
		BAQUETA REPIQUE PONTA OLIVA LIVERPOOL		
		BATERIA RECARREGÁVEL 9V 320 MAH		
		CAIXA DE SOM MULTIUSO AMPLIF.		
		CARREGADOR INTELIGENTE BIVOLT 9V - 4 PILHAS		
		PELE BATEDEIRA P/ CAIXA 14" P2 GROSSA LEITOSA IZZO		
	1943		1.140,00	
		MOTOBOMBA FIG-S M2,0CV		



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>106.530,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Quixaba</b>			<b>106.530,30</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>106.530,30</b>	
	36	CONSTRUÇÃO MURO DA ESCOLA, PALCO DA QUADRA E COBERTURA DA ÁREA DE RECREAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JACYRA CANDEIA NO MUNICÍPIO	50.000,00	
	106	CONSTRUÇÃO MURO DA ESCOLA, PALCO DA QUADRA E COBERTURA DA ÁREA DE RECREAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JACYRA CANDEIA NO MUNICÍPIO	11.322,74	
	136	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E LEVANTAMENTO DO MURO, LIMPEZA, PINTURA E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13.800,00	
	342	RECUPERAÇÃO DE PINTURA, PORTAS, MURADAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS NA EMEF NOBELINO LEITE.	13.450,00	
	837	CONSTRUÇÃO MURO DA ESCOLA, PALCO DA QUADRA E COBERTURA DA ÁREA DE RECREAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JACYRA CANDEIA NO MUNICÍPIO	17.957,56	
<b>Total Geral</b>			<b>133.836,60</b>	



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 CT 6.041/PB

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
 BATISTA  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>73.874,22</b>	<b>34.463,37</b>	<b>38.278,73</b>	<b>77.689,58</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>(1.746,70)</b>	<b>387,36</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.134,06)</b>
<b>Consignações – Outras</b>	<b>(1.746,70)</b>	<b>387,36</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.134,06)</b>
000014 DESCONTOS (PMQ)	(1.117,42)	387,36	0,00	(1.504,78)
000019 13 DE FÉRIAS PAGOS EM DUPLICIDADE (PMQ)	(629,28)	0,00	0,00	(629,28)
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>75.620,92</b>	<b>34.076,01</b>	<b>38.278,73</b>	<b>79.823,64</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>65.081,21</b>	<b>21.779,11</b>	<b>23.545,86</b>	<b>66.847,96</b>
000006 PAGAMENTO DO SALARIO FAMILIA (FMS)	16.841,45	2.202,88	2.757,18	17.395,75
000008 SALÁRIO FAMÍLIA (PMQ)	48.933,86	19.576,23	20.605,28	49.962,91
001199 SALÁRIO FAMÍLIA (PMQ)	(694,10)	0,00	183,40	(510,70)
<b>Agentes Pagadores-Salário Maternidade</b>	<b>509,69</b>	<b>10.818,94</b>	<b>13.255,09</b>	<b>2.945,84</b>
000026 SALARIO MATERNIDADE (PMQ)	509,69	10.818,94	12.467,09	2.157,84
000035 SALARIO MATERNIDADE (PMQ)	0,00	0,00	788,00	788,00
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>(119,35)</b>	<b>1.477,96</b>	<b>1.477,78</b>	<b>(119,53)</b>
000012 DESPESAS NÃO COMPROVADAS (PMQ)	(2.465,13)	0,00	0,00	(2.465,13)
000016 DESCONTO DE PAGAMENTO DE SALARIO A MAIOR (FMS)	1.137,50	0,00	0,00	1.137,50
000017 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (FMS)	2.444,28	0,00	0,00	2.444,28
000018 PAGAMENTO A MAIOR (FMS)	100,00	0,00	0,00	100,00
000047 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (PMQ)	(1.336,00)	1.477,96	1.477,78	(1.336,18)
<b>Entidades Devedoras</b>	<b>10.149,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.149,37</b>
000009 ENTIDADES DEVEDORAS (PMQ)	11.034,00	0,00	0,00	11.034,00
000024 DEVOLUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DA CÂMARA (PMQ)	(1.100,00)	0,00	0,00	(1.100,00)
000040 DIFERENÇA SALARIAL (PMQ)	(213,43)	0,00	0,00	(213,43)
000041 PAGAMENTO DE SALARIO A MAIOR (PMQ)	100,00	0,00	0,00	100,00
000043 PAGAMENTO A MAIOR (PMQ)	328,80	0,00	0,00	328,80
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>665.959,70</b>	<b>953.744,68</b>	<b>869.348,54</b>	<b>750.355,84</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>439.003,41</b>	<b>399.125,02</b>	<b>368.474,99</b>	<b>469.653,44</b>
000003 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO INSS (FMS)	103.649,73	92.413,45	64.328,71	131.734,47
000025 PARCELAMENTO DA DIVIDA (SEGURADO) JUNTO AO INSS (11960/09) (PMQ)	(81.136,59)	0,00	128.167,41	(209.304,00)
002944 INSS - PREFEITURA DIVERSOS (PMQ)	416.490,27	306.711,57	175.978,87	547.222,97



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>665.959,70</b>	<b>953.744,68</b>	<b>869.348,54</b>	<b>750.355,84</b>
<b>Consignações – IR</b>	<b>163.513,87</b>	<b>47.283,21</b>	<b>0,00</b>	<b>210.797,08</b>
000002 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO IRRF (FMS)	163.597,87	47.283,21	0,00	210.881,08
000023 CRÉDITO DE IRRF DA CAMARA MUNICIPAL (PMQ)	(84,00)	0,00	0,00	(84,00)
<b>Consignações - ISS</b>	<b>12.601,92</b>	<b>4.030,77</b>	<b>203,25</b>	<b>16.429,44</b>
000004 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS (FMS)	12.901,21	4.030,77	203,25	16.728,73
000022 CRÉDITO DE ISS DA CAMARA MUNICIPAL (PMQ)	(299,29)	0,00	0,00	(299,29)
<b>Consignações – Outras</b>	<b>26.866,94</b>	<b>26.850,96</b>	<b>9.436,23</b>	<b>44.281,67</b>
000005 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA (FMS)	(542,16)	0,00	0,00	(542,16)
000010 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDACSE (PMQ)	(7.792,79)	0,00	0,00	(7.792,79)
000011 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FMS)	5.847,94	4.954,68	604,39	10.198,23
000012 FALTAS (FMS)	3.276,47	4.192,41	0,00	7.468,88
000013 DEDUÇÃO TRANSPORTE (FMS)	137,85	12,88	0,00	150,73
000021 SINFEMP (FMS)	244,08	0,00	1.641,20	(1.397,12)
000021 DEVOLUÇÃO DE SALDO DO PASEP/2009 (PMQ)	(1.023,22)	0,00	0,00	(1.023,22)
000022 SINDACSE (FMS)	(738,09)	0,00	279,79	(1.017,88)
002977 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMQ)	15.878,13	17.502,68	6.910,85	26.469,96
002988 OUTRAS CONTIBUIÇÕES (PMQ)	11.578,73	188,31	0,00	11.767,04
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>39.737,50</b>	<b>445.972,29</b>	<b>458.287,47</b>	<b>27.422,32</b>
000007 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO (FMS)	71.895,48	102.673,26	13.300,08	161.268,66
000009 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE CONSIGNADOS (FMS)	(62.743,89)	0,00	64.830,24	(127.574,13)
000027 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (PMQ)	30.585,91	343.299,03	380.157,15	(6.272,21)
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>(15.763,94)</b>	<b>30.482,43</b>	<b>32.946,60</b>	<b>(18.228,11)</b>
000008 PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA (FMS)	2.782,46	4.030,24	3.838,28	2.974,42
000016 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMQ)	(40.032,01)	0,00	15.630,20	(55.662,21)
002966 PENSÃO ALIMENTICIA (PMQ)	21.485,61	26.452,19	13.478,12	34.459,68
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2005</b>	<b>(13.610,31)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.610,31)</b>
006156 SEC. DE EDUCACAO E CULTURA (PMQ)	(13.610,31)	0,00	0,00	(13.610,31)



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2007</b>	<b>(3.326,57)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.326,57)</b>
006247 Secretaria de Administração e Planejamento-2007 (PMQ)	(380,00)	0,00	0,00	(380,00)
006248 Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2007 (PMQ)	(6,57)	0,00	0,00	(6,57)
006249 Gabinete do Prefeito-2007 (PMQ)	(520,00)	0,00	0,00	(520,00)
006250 Secretaria de Saúde-2007 (PMQ)	(520,00)	0,00	0,00	(520,00)
006251 Secretaria de Comunicação-2007 (PMQ)	(1.900,00)	0,00	0,00	(1.900,00)
<b>Exercício de 2008</b>	<b>6.836,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.836,75</b>
000030 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2008 (PMQ)	6.836,75	0,00	0,00	6.836,75
<b>Exercício de 2009</b>	<b>412.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.105,00</b>
000031 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2009 (PMQ)	412.935,00	0,00	0,00	412.935,00
006262 Secretaria de Saúde-2009 (PMQ)	(830,00)	0,00	0,00	(830,00)
<b>Exercício de 2010</b>	<b>37.271,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.271,00</b>
000036 SECRET. AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO-AMBIENTE-2010 (PMQ)	10.254,72	0,00	0,00	10.254,72
006265 Fundo Municipal de Saúde-2010 (PMQ)	(7.671,22)	0,00	0,00	(7.671,22)
006266 Secretaria Municipal de Educação-2010 (PMQ)	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
006267 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2010 (PMQ)	11.080,00	0,00	0,00	11.080,00
006268 Secretaria Municipal de Comunicação-2010 (PMQ)	400,00	0,00	0,00	400,00
006269 Secretaria Municipal de Saúde-2010 (PMQ)	735,50	0,00	0,00	735,50
006270 Fundo Municipal de Assistência Social-2010 (PMQ)	12.060,00	0,00	0,00	12.060,00
006275 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	9.212,00	0,00	0,00	9.212,00



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2011</b>	<b>135.761,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.761,01</b>
000015 Fundo Municipal de Saúde-2011 (FMS)	33.123,49	0,00	0,00	33.123,49
006278 Secretaria Municipal de Saúde-2011 (PMQ)	11.150,40	0,00	0,00	11.150,40
006279 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2011 (PMQ)	4.798,51	0,00	0,00	4.798,51
006280 Secretaria Municipal de Educação-2011 (PMQ)	23.328,62	0,00	0,00	23.328,62
006281 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2011 (PMQ)	4.515,57	0,00	0,00	4.515,57
006283 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Econômico e Meio Ambiente-2011 (PMQ)	840,97	0,00	0,00	840,97
006284 Secretaria Municipal de Ação Social-2011 (PMQ)	188,73	0,00	0,00	188,73
006285 Fundo Municipal de Assistência Social-2011 (PMQ)	599,28	0,00	0,00	599,28
006286 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2011 (PMQ)	665,44	0,00	0,00	665,44
006288 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2011 (PMQ)	56.550,00	0,00	0,00	56.550,00
<b>Exercício de 2012</b>	<b>130.911,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.911,34</b>
000019 Fundo Municipal de Saúde-2012 (FMS)	4.352,25	0,00	0,00	4.352,25
000020 Secretaria Municipal de Saúde-2012 (FMS)	1.469,22	0,00	0,00	1.469,22
000032 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2009 (PMQ)	49.933,73	0,00	0,00	49.933,73
006290 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2012 (PMQ)	2.204,26	0,00	0,00	2.204,26
006291 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMQ)	1.085,70	0,00	0,00	1.085,70
006292 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	842,95	0,00	0,00	842,95
006293 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2012 (PMQ)	11.169,92	0,00	0,00	11.169,92
006294 Secretaria Municipal de Educação-2012 (PMQ)	24.933,79	0,00	0,00	24.933,79
006295 Secretaria Municipal de Saúde-2012 (PMQ)	8.780,00	0,00	0,00	8.780,00
006296 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2012 (PMQ)	3.908,00	0,00	0,00	3.908,00
006297 Secretaria Municipal de Ação Social-2012 (PMQ)	2.074,80	0,00	0,00	2.074,80
006298 Gabinete do Prefeito-2012 (PMQ)	17.874,80	0,00	0,00	17.874,80
006299 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2012 (PMQ)	2.281,92	0,00	0,00	2.281,92



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2013</b>	<b>430.404,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.404,75</b>
000023 Secretaria Municipal de Saúde-2013 (FMS)	93.996,91	0,00	0,00	93.996,91
000024 Fundo Municipal de Saúde-2013 (FMS)	52.095,86	0,00	0,00	52.095,86
006301 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2013 (PMQ)	17.483,63	0,00	0,00	17.483,63
006302 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2013 (PMQ)	49.176,22	0,00	0,00	49.176,22
006303 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2013 (PMQ)	25.320,08	0,00	0,00	25.320,08
006304 Secretaria Municipal de Educação-2013 (PMQ)	134.239,20	0,00	0,00	134.239,20
006305 Secretaria Municipal de Ação Social-2013 (PMQ)	13.565,09	0,00	0,00	13.565,09
006306 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens-2013 (PMQ)	3.505,40	0,00	0,00	3.505,40
006307 Gabinete do Prefeito-2013 (PMQ)	27.141,36	0,00	0,00	27.141,36
006308 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2013 (PMQ)	3.753,00	0,00	0,00	3.753,00
006309 Secretaria Municipal de Comunicação-2013 (PMQ)	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00
006310 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	678,00	0,00	0,00	678,00
006311 Fundo Municipal de Assistência Social-2013 (PMQ)	900,00	0,00	0,00	900,00
<b>Exercício de 2014</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.961,82</b>	<b>(677.961,82)</b>
000026 Secretaria Municipal de Saúde-2014 (FMS)	0,00	0,00	118.148,21	(118.148,21)
000027 Fundo Municipal de Saúde-2014 (FMS)	0,00	0,00	48.847,87	(48.847,87)
006312 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2014 (PMQ)	0,00	0,00	27.060,56	(27.060,56)
006313 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2014 (PMQ)	0,00	0,00	33.550,07	(33.550,07)
006314 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMQ)	0,00	0,00	800,00	(800,00)
006315 Secretaria Municipal de Ação Social-2014 (PMQ)	0,00	0,00	23.098,22	(23.098,22)
006316 Secretaria Municipal de Educação-2014 (PMQ)	0,00	0,00	276.882,52	(276.882,52)
006317 Secretaria Municipal de Comunicação-2014 (PMQ)	0,00	0,00	7.272,80	(7.272,80)
006318 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2014 (PMQ)	0,00	0,00	51.586,20	(51.586,20)
006319 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2014 (PMQ)	0,00	0,00	25.182,72	(25.182,72)
006320 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	0,00	0,00	29.550,45	(29.550,45)
006321 Secretaria Municipal de Defesa Civil-2014 (PMQ)	0,00	0,00	3.951,38	(3.951,38)
006322 Gabinete do Prefeito-2014 (PMQ)	0,00	0,00	26.475,70	(26.475,70)
006323 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens-2014 (PMQ)	0,00	0,00	5.555,12	(5.555,12)



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2015</b>	<b>0,00</b>	<b>699.713,43</b>	<b>0,00</b>	<b>699.713,43</b>
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	44.642,60	0,00	44.642,60
002020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	0,00	58.523,89	0,00	58.523,89
002030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria	0,00	61.426,08	0,00	61.426,08
002040 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	105.822,86	0,00	105.822,86
002041 Fundo Municipal de Saúde	0,00	59.663,81	0,00	59.663,81
002050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	50.532,28	0,00	50.532,28
002060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	0,00	48.335,48	0,00	48.335,48
002070 Secretaria Municipal de Educação	0,00	188.144,97	0,00	188.144,97
002080 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens	0,00	5.237,38	0,00	5.237,38
002090 Secretaria Municipal de Ação Social	0,00	44.880,52	0,00	44.880,52
002091 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	100,00	0,00	100,00
002100 Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	17.456,00	0,00	17.456,00
002120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser	0,00	10.936,81	0,00	10.936,81
002130 Secretaria Municipal de Defesa Civil	0,00	4.010,75	0,00	4.010,75
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>(217.101,97)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(217.101,97)</b>
<b>Débitos de Tesouraria</b>	<b>(217.816,25)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(217.816,25)</b>
000042 AJUSTE FINANCEIRO (PMQ)	(217.816,25)	0,00	0,00	(217.816,25)
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>714,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714,28</b>
000017 CRÉDITO PASEP (PMQ)	81.636,94	0,00	0,00	81.636,94
000018 PAGAMENTO DO PASEP/2009 (PMQ)	(30.225,00)	0,00	0,00	(30.225,00)
000025 REPASSE DE ARRECADANÇA DE ISS (FMS)	(264,00)	0,00	0,00	(264,00)
000046 PAGAMENTO PASEP/2012 (PMQ)	(50.433,66)	0,00	0,00	(50.433,66)
<b>Total Geral</b>	<b>1.659.084,92</b>	<b>1.687.921,48</b>	<b>1.585.589,09</b>	<b>1.769.048,03</b>



**Prefeitura Municipal de Quixaba**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

\_\_\_\_\_  
RADSON DOS SANTOS LEITE  
CT 6.041/PB

\_\_\_\_\_  
JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
<b>Receitas Correntes</b>	16.102.286,00	10.664.194,66	-5.438.091,34	<b>Despesas Correntes</b>	11.042.464,00	6.834.924,01	-4.207.539,99
Tributárias	214.942,00	109.119,10	-105.822,90	Pessoal e Encargos	5.509.617,00	4.044.109,30	-32.006,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	Juros e Enc. Dívida	32.006,00	0,00	-32.006,00
Patrimonial	40.579,00	15.551,43	-25.027,57	Outras Desp. Correntes	5.500.841,00	2.790.814,71	-2.710.026,29
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	<b>Despesa de Capital</b>	6.027.650,00	266.352,23	-5.761.297,77
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	5.708.620,00	120.386,60	-5.588.233,40
Serviços	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	133.671,00	0,00	-133.671,00
Transf. Correntes	15.821.334,00	10.486.287,07	-5.335.046,93	Amortização da Dívida	185.359,00	145.965,63	-39.393,37
Outras Rec. Correntes	25.431,00	53.237,06	27.806,06	<b>Reserva do RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Dedução da Receita para Formação do FUNDEB</b>	1.677.892,00	1.625.012,81	-52.879,19	<b>Reserva de Contingência</b>	275.733,00	0,00	-275.733,00
<b>Receitas de Capital</b>	8.887.778,00	0,00	-8.887.778,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	35.225,00	0,00	-35.225,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	8.852.553,00	0,00	-8.852.553,00				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
<b>Rec. Intraorçamentárias</b>	0,00	0,00	0,00	<b>Desp. Intraorçamentárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	23.312.172,00	9.039.181,85		<b>Subtotal</b>	17.345.847,00	7.101.276,24	
<b>Défict/Superávit</b>	0,00	0,00		<b>Défict/Superávit</b>	5.966.325,00	1.937.905,61	
<b>Total</b>	23.312.172,00	9.039.181,85		<b>Total</b>	23.312.172,00	9.039.181,85	

Gestor Público

Responsável Técnico

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)**

<b>RECEITA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			9.039.181,85
<b>Receitas Correntes</b>		10.664.194,66	
Receitas Tributárias	109.119,10		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	15.551,43		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	10.486.287,07		
Outras Receitas Correntes	53.237,06		
<b>Dedução da receita para a formação do FUNDEB</b>			1.625.012,81
<b>Receitas de Capital</b>			0,00
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>			0,00

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		1.382.269,68	1.382.269,68
Empenhos a Pagar	538.872,79		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	694.541,14		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	116.982,62		
Outras Operações	31.873,13		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)**

<b>RECEITA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		1.382.269,68	1.382.269,68
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		414.653,98	414.653,98
Caixa	36.855,05		
Bancos e Correspondentes	377.798,93		
<b>TOTAL</b>			<b>10.836.105,51</b>

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		7.101.276,24	7.101.276,24
Legislativa	0,00		
Judiciária	3.088,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.964.581,13		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	719.668,49		
Previdência Social	82.608,04		
Saúde	53.489,88		
Trabalho	0,00		
Educação	2.871.996,33		
Cultura	77.404,92		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	663.598,34		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	530,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	326.968,96		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	2.215,87		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	97.386,20		
Energia	0,00		

## BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		7.101.276,24	7.101.276,24
Transporte	67.968,77		
Desporto e Lazer	23.805,68		
Encargos Especiais	145.965,63		
Reserva de Contingência	0,00		
<b>INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		2.047.824,96	2.047.824,96
Duodécimo	575.535,48		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	3.936,33		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	1.468.353,15		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		1.385.105,20	1.385.105,20
Restos à Pagar	627.948,36		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	720.506,00		
Depósitos	0,00		

**BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)**

<b>DESPESA</b>			
Título	R\$	R\$	R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		1.385.105,20	1.385.105,20
Outras Operações	36.650,84		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
<b>SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		301.899,11	301.899,11
Caixa	37.602,57		
Bancos e Correspondentes	264.296,54		
<b>TOTAL</b>			<b>10.836.105,51</b>

## ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba**

**Prestação de Contas do Exercício 2015**

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>381.722,75</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.907.815,36</b>
Disponível	301.899,11	Restos A Pagar	1.158.104,58
Caixa	37.602,57	Serviços da Dívida A Pagar	748.996,50
Bancos e Correspondentes	264.296,54	Depósitos	0,00
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	714,28
Realizável	79.823,64		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>952.700,87</b>
Bens Móveis	0,00	Dívida Fundada Interna	952.700,87
Bens Imóveis	0,00	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	381.722,75	Soma do Passivo Real	2.860.516,23
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.478.793,48</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>
Passivo Real Descoberto	2.478.793,48	Ativo Real Líquido	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.860.516,23</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.860.516,23</b>

Emitido em 29/03/2016 17:26

## ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba**

**Prestação de Contas do Exercício 2015**

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>9.039.181,85</b>	<b>RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.101.276,24</b>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.039.181,85	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.101.276,24
Receitas Correntes	10.664.194,66	Despesas Correntes	6.834.924,01
Receita Tributária	109.119,10	Pessoal e Encargos Sociais	4.044.109,30
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	15.551,43	Outras Despesas Correntes	2.790.814,71
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	53.237,06		
Transferências Correntes	10.486.287,07		
Deduções da Receita Corrente	1.625.012,81		
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	266.352,23
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	120.386,60
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	145.965,63
Transferência de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00
Total das Variações Ativas	9.039.181,85	Total das Variações Passivas	7.101.276,24
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>1.937.905,61</b>
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	1.937.905,61
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.039.181,85</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.039.181,85</b>

Emitido em 29/03/2016 17:26

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Quixaba**

**Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 29/03/2016 17:26

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
0001/2015	01/01/2015	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	1.097.386,72		145.965,63		951.421,09
0002/2015	01/01/2015	PARCELAMENTO DE FGTS	1.279,78				1.279,78
TOTAL			1.098.666,50	0,00	145.965,63	0,00	952.700,87

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	1.136.352,97	699.713,43	677.961,82	0,00	1.158.104,58
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	664.213,00	954.132,04	869.348,54	0,00	748.996,50
<b>Depósitos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Débitos de Tesouraria</b>	714,28	0,00	0,00	0,00	714,28
<b>Total</b>	1.801.280,25	1.653.845,47	1.547.310,36	0,00	1.907.815,36

Emitido em 29/03/2016 17:26



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>27.306,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Quixaba</b>			<b>27.306,30</b>	
<b>900011</b>		<b>MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA</b>	<b>2.330,00</b>	
	124	BOMBA DANCOR 75CV	2.330,00	
<b>900030</b>		<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>7.955,30</b>	
	267	COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS E JUVENIS. KIT ESCOLAR ATLAS	7.955,30	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>17.021,00</b>	
	265	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	4.000,00	
	276	CADEIRA PLASTICA MATERIAL COR BRANCA MESA PLASTICA COR BRANCA	2.562,00	
	277	CADEIRA PLASTICA MATERIAL COR BRANCA MESA PLASTICA COR BRANCA	1.526,00	
	564	ARMARIO MONT 1600X750	900,00	
	618	NOTBOOK 500GB	1.335,00	
	694	IMPRESSORA LASER MONO ML2165 MODULO DE TROTEÇÃO 500VA	415,00	
	716	CADEIRA GIRATORIA SECRET. ESTRUTURA FIXA CERANTOLA MESA SECRETARIA 1210X615 PORTA TECLADO	510,00	



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>27.306,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Quixaba</b>			<b>27.306,30</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>17.021,00</b>	
	1085		430,00	
		BAQUETA SHADAI		
		MICROFONE SEM FIO		
		PANDEIRO MEIA LUA		
		TRIANGULO AÇO FORRO		
	1116		1.230,00	
		ARMARIO DE AÇO ESPECIAL		
		LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL		
	1183		958,00	
		CONJUNTO P/ALUNO		
	1215		400,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC		
	1678		799,00	
		IMPRESSORA EPSON L355 MULTIFUNCIONAL		
	1808		816,00	
		BAQUETA REPIQUE PONTA OLIVA LIVERPOOL		
		BATERIA RECARREGÁVEL 9V 320 MAH		
		CAIXA DE SOM MULTIUSO AMPLIF.		
		CARREGADOR INTELIGENTE BIVOLT 9V - 4 PILHAS		
		PELE BATEDEIRA P/ CAIXA 14" P2 GROSSA LEITOSA IZZO		
	1943		1.140,00	
		MOTOBOMBA FIG-S M2,0CV		



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>106.530,30</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Quixaba</b>			<b>106.530,30</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>106.530,30</b>	
	36	CONSTRUÇÃO MURO DA ESCOLA, PALCO DA QUADRA E COBERTURA DA ÁREA DE RECREAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JACYRA CANDEIA NO MUNICÍPIO	50.000,00	
	106	CONSTRUÇÃO MURO DA ESCOLA, PALCO DA QUADRA E COBERTURA DA ÁREA DE RECREAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JACYRA CANDEIA NO MUNICÍPIO	11.322,74	
	136	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E LEVANTAMENTO DO MURO, LIMPEZA, PINTURA E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13.800,00	
	342	RECUPERAÇÃO DE PINTURA, PORTAS, MURADAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAULICAS NA EMEF NOBELINO LEITE.	13.450,00	
	837	CONSTRUÇÃO MURO DA ESCOLA, PALCO DA QUADRA E COBERTURA DA ÁREA DE RECREAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JACYRA CANDEIA NO MUNICÍPIO	17.957,56	
<b>Total Geral</b>			<b>133.836,60</b>	



## Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

\_\_\_\_\_  
 RADSON DOS SANTOS LEITE  
 CT 6.041/PB

\_\_\_\_\_  
 JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
 BATISTA  
 PREFEITO



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>73.874,22</b>	<b>34.463,37</b>	<b>38.278,73</b>	<b>77.689,58</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>(1.746,70)</b>	<b>387,36</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.134,06)</b>
<b>Consignações – Outras</b>	<b>(1.746,70)</b>	<b>387,36</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.134,06)</b>
000014 DESCONTOS (PMQ)	(1.117,42)	387,36	0,00	(1.504,78)
000019 13 DE FÉRIAS PAGOS EM DUPLICIDADE (PMQ)	(629,28)	0,00	0,00	(629,28)
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>75.620,92</b>	<b>34.076,01</b>	<b>38.278,73</b>	<b>79.823,64</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>65.081,21</b>	<b>21.779,11</b>	<b>23.545,86</b>	<b>66.847,96</b>
000006 PAGAMENTO DO SALARIO FAMILIA (FMS)	16.841,45	2.202,88	2.757,18	17.395,75
000008 SALÁRIO FAMÍLIA (PMQ)	48.933,86	19.576,23	20.605,28	49.962,91
001199 SALÁRIO FAMÍLIA (PMQ)	(694,10)	0,00	183,40	(510,70)
<b>Agentes Pagadores-Salário Maternidade</b>	<b>509,69</b>	<b>10.818,94</b>	<b>13.255,09</b>	<b>2.945,84</b>
000026 SALARIO MATERNIDADE (PMQ)	509,69	10.818,94	12.467,09	2.157,84
000035 SALARIO MATERNIDADE (PMQ)	0,00	0,00	788,00	788,00
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>(119,35)</b>	<b>1.477,96</b>	<b>1.477,78</b>	<b>(119,53)</b>
000012 DESPESAS NÃO COMPROVADAS (PMQ)	(2.465,13)	0,00	0,00	(2.465,13)
000016 DESCONTO DE PAGAMENTO DE SALARIO A MAIOR (FMS)	1.137,50	0,00	0,00	1.137,50
000017 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (FMS)	2.444,28	0,00	0,00	2.444,28
000018 PAGAMENTO A MAIOR (FMS)	100,00	0,00	0,00	100,00
000047 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (PMQ)	(1.336,00)	1.477,96	1.477,78	(1.336,18)
<b>Entidades Devedoras</b>	<b>10.149,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.149,37</b>
000009 ENTIDADES DEVEDORAS (PMQ)	11.034,00	0,00	0,00	11.034,00
000024 DEVOLUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DA CÂMARA (PMQ)	(1.100,00)	0,00	0,00	(1.100,00)
000040 DIFERENÇA SALARIAL (PMQ)	(213,43)	0,00	0,00	(213,43)
000041 PAGAMENTO DE SALARIO A MAIOR (PMQ)	100,00	0,00	0,00	100,00
000043 PAGAMENTO A MAIOR (PMQ)	328,80	0,00	0,00	328,80
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>665.959,70</b>	<b>953.744,68</b>	<b>869.348,54</b>	<b>750.355,84</b>
<b>Consignações – INSS</b>	<b>439.003,41</b>	<b>399.125,02</b>	<b>368.474,99</b>	<b>469.653,44</b>
000003 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO INSS (FMS)	103.649,73	92.413,45	64.328,71	131.734,47
000025 PARCELAMENTO DA DIVIDA (SEGURADO) JUNTO AO INSS (11960/09) (PMQ)	(81.136,59)	0,00	128.167,41	(209.304,00)
002944 INSS - PREFEITURA DIVERSOS (PMQ)	416.490,27	306.711,57	175.978,87	547.222,97



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>665.959,70</b>	<b>953.744,68</b>	<b>869.348,54</b>	<b>750.355,84</b>
<b>Consignações – IR</b>	<b>163.513,87</b>	<b>47.283,21</b>	<b>0,00</b>	<b>210.797,08</b>
000002 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO IRRF (FMS)	163.597,87	47.283,21	0,00	210.881,08
000023 CRÉDITO DE IRRF DA CAMARA MUNICIPAL (PMQ)	(84,00)	0,00	0,00	(84,00)
<b>Consignações - ISS</b>	<b>12.601,92</b>	<b>4.030,77</b>	<b>203,25</b>	<b>16.429,44</b>
000004 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS (FMS)	12.901,21	4.030,77	203,25	16.728,73
000022 CRÉDITO DE ISS DA CAMARA MUNICIPAL (PMQ)	(299,29)	0,00	0,00	(299,29)
<b>Consignações – Outras</b>	<b>26.866,94</b>	<b>26.850,96</b>	<b>9.436,23</b>	<b>44.281,67</b>
000005 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA (FMS)	(542,16)	0,00	0,00	(542,16)
000010 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDACSE (PMQ)	(7.792,79)	0,00	0,00	(7.792,79)
000011 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FMS)	5.847,94	4.954,68	604,39	10.198,23
000012 FALTAS (FMS)	3.276,47	4.192,41	0,00	7.468,88
000013 DEDUÇÃO TRANSPORTE (FMS)	137,85	12,88	0,00	150,73
000021 SINFEMP (FMS)	244,08	0,00	1.641,20	(1.397,12)
000021 DEVOLUÇÃO DE SALDO DO PASEP/2009 (PMQ)	(1.023,22)	0,00	0,00	(1.023,22)
000022 SINDACSE (FMS)	(738,09)	0,00	279,79	(1.017,88)
002977 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMQ)	15.878,13	17.502,68	6.910,85	26.469,96
002988 OUTRAS CONTIBUIÇÕES (PMQ)	11.578,73	188,31	0,00	11.767,04
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>39.737,50</b>	<b>445.972,29</b>	<b>458.287,47</b>	<b>27.422,32</b>
000007 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE EMPRESTIMO CONSIGNADO (FMS)	71.895,48	102.673,26	13.300,08	161.268,66
000009 TRANSFERENCIA DE RECOLHIMENTO DE CONSIGNADOS (FMS)	(62.743,89)	0,00	64.830,24	(127.574,13)
000027 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (PMQ)	30.585,91	343.299,03	380.157,15	(6.272,21)
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>(15.763,94)</b>	<b>30.482,43</b>	<b>32.946,60</b>	<b>(18.228,11)</b>
000008 PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA (FMS)	2.782,46	4.030,24	3.838,28	2.974,42
000016 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMQ)	(40.032,01)	0,00	15.630,20	(55.662,21)
002966 PENSÃO ALIMENTICIA (PMQ)	21.485,61	26.452,19	13.478,12	34.459,68
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2005</b>	<b>(13.610,31)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.610,31)</b>
006156 SEC. DE EDUCACAO E CULTURA (PMQ)	(13.610,31)	0,00	0,00	(13.610,31)



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2007</b>	<b>(3.326,57)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.326,57)</b>
006247 Secretaria de Administração e Planejamento-2007 (PMQ)	(380,00)	0,00	0,00	(380,00)
006248 Secretaria da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2007 (PMQ)	(6,57)	0,00	0,00	(6,57)
006249 Gabinete do Prefeito-2007 (PMQ)	(520,00)	0,00	0,00	(520,00)
006250 Secretaria de Saúde-2007 (PMQ)	(520,00)	0,00	0,00	(520,00)
006251 Secretaria de Comunicação-2007 (PMQ)	(1.900,00)	0,00	0,00	(1.900,00)
<b>Exercício de 2008</b>	<b>6.836,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.836,75</b>
000030 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2008 (PMQ)	6.836,75	0,00	0,00	6.836,75
<b>Exercício de 2009</b>	<b>412.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.105,00</b>
000031 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2009 (PMQ)	412.935,00	0,00	0,00	412.935,00
006262 Secretaria de Saúde-2009 (PMQ)	(830,00)	0,00	0,00	(830,00)
<b>Exercício de 2010</b>	<b>37.271,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.271,00</b>
000036 SECRET. AGRICULTURA, DESENV. ECON. E MEIO-AMBIENTE-2010 (PMQ)	10.254,72	0,00	0,00	10.254,72
006265 Fundo Municipal de Saúde-2010 (PMQ)	(7.671,22)	0,00	0,00	(7.671,22)
006266 Secretaria Municipal de Educação-2010 (PMQ)	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
006267 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2010 (PMQ)	11.080,00	0,00	0,00	11.080,00
006268 Secretaria Municipal de Comunicação-2010 (PMQ)	400,00	0,00	0,00	400,00
006269 Secretaria Municipal de Saúde-2010 (PMQ)	735,50	0,00	0,00	735,50
006270 Fundo Municipal de Assistência Social-2010 (PMQ)	12.060,00	0,00	0,00	12.060,00
006275 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	9.212,00	0,00	0,00	9.212,00



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2011</b>	<b>135.761,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.761,01</b>
000015 Fundo Municipal de Saúde-2011 (FMS)	33.123,49	0,00	0,00	33.123,49
006278 Secretaria Municipal de Saúde-2011 (PMQ)	11.150,40	0,00	0,00	11.150,40
006279 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2011 (PMQ)	4.798,51	0,00	0,00	4.798,51
006280 Secretaria Municipal de Educação-2011 (PMQ)	23.328,62	0,00	0,00	23.328,62
006281 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2011 (PMQ)	4.515,57	0,00	0,00	4.515,57
006283 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Econômico e Meio Ambiente-2011 (PMQ)	840,97	0,00	0,00	840,97
006284 Secretaria Municipal de Ação Social-2011 (PMQ)	188,73	0,00	0,00	188,73
006285 Fundo Municipal de Assistência Social-2011 (PMQ)	599,28	0,00	0,00	599,28
006286 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2011 (PMQ)	665,44	0,00	0,00	665,44
006288 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2011 (PMQ)	56.550,00	0,00	0,00	56.550,00
<b>Exercício de 2012</b>	<b>130.911,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.911,34</b>
000019 Fundo Municipal de Saúde-2012 (FMS)	4.352,25	0,00	0,00	4.352,25
000020 Secretaria Municipal de Saúde-2012 (FMS)	1.469,22	0,00	0,00	1.469,22
000032 CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR 2009 (PMQ)	49.933,73	0,00	0,00	49.933,73
006290 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2012 (PMQ)	2.204,26	0,00	0,00	2.204,26
006291 Fundo Municipal de Assistência Social-2012 (PMQ)	1.085,70	0,00	0,00	1.085,70
006292 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	842,95	0,00	0,00	842,95
006293 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2012 (PMQ)	11.169,92	0,00	0,00	11.169,92
006294 Secretaria Municipal de Educação-2012 (PMQ)	24.933,79	0,00	0,00	24.933,79
006295 Secretaria Municipal de Saúde-2012 (PMQ)	8.780,00	0,00	0,00	8.780,00
006296 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2012 (PMQ)	3.908,00	0,00	0,00	3.908,00
006297 Secretaria Municipal de Ação Social-2012 (PMQ)	2.074,80	0,00	0,00	2.074,80
006298 Gabinete do Prefeito-2012 (PMQ)	17.874,80	0,00	0,00	17.874,80
006299 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2012 (PMQ)	2.281,92	0,00	0,00	2.281,92



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2013</b>	<b>430.404,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>430.404,75</b>
000023 Secretaria Municipal de Saúde-2013 (FMS)	93.996,91	0,00	0,00	93.996,91
000024 Fundo Municipal de Saúde-2013 (FMS)	52.095,86	0,00	0,00	52.095,86
006301 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2013 (PMQ)	17.483,63	0,00	0,00	17.483,63
006302 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2013 (PMQ)	49.176,22	0,00	0,00	49.176,22
006303 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2013 (PMQ)	25.320,08	0,00	0,00	25.320,08
006304 Secretaria Municipal de Educação-2013 (PMQ)	134.239,20	0,00	0,00	134.239,20
006305 Secretaria Municipal de Ação Social-2013 (PMQ)	13.565,09	0,00	0,00	13.565,09
006306 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens-2013 (PMQ)	3.505,40	0,00	0,00	3.505,40
006307 Gabinete do Prefeito-2013 (PMQ)	27.141,36	0,00	0,00	27.141,36
006308 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2013 (PMQ)	3.753,00	0,00	0,00	3.753,00
006309 Secretaria Municipal de Comunicação-2013 (PMQ)	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00
006310 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	678,00	0,00	0,00	678,00
006311 Fundo Municipal de Assistência Social-2013 (PMQ)	900,00	0,00	0,00	900,00
<b>Exercício de 2014</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.961,82</b>	<b>(677.961,82)</b>
000026 Secretaria Municipal de Saúde-2014 (FMS)	0,00	0,00	118.148,21	(118.148,21)
000027 Fundo Municipal de Saúde-2014 (FMS)	0,00	0,00	48.847,87	(48.847,87)
006312 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria-2014 (PMQ)	0,00	0,00	27.060,56	(27.060,56)
006313 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-2014 (PMQ)	0,00	0,00	33.550,07	(33.550,07)
006314 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMQ)	0,00	0,00	800,00	(800,00)
006315 Secretaria Municipal de Ação Social-2014 (PMQ)	0,00	0,00	23.098,22	(23.098,22)
006316 Secretaria Municipal de Educação-2014 (PMQ)	0,00	0,00	276.882,52	(276.882,52)
006317 Secretaria Municipal de Comunicação-2014 (PMQ)	0,00	0,00	7.272,80	(7.272,80)
006318 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-2014 (PMQ)	0,00	0,00	51.586,20	(51.586,20)
006319 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser-2014 (PMQ)	0,00	0,00	25.182,72	(25.182,72)
006320 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-2	0,00	0,00	29.550,45	(29.550,45)
006321 Secretaria Municipal de Defesa Civil-2014 (PMQ)	0,00	0,00	3.951,38	(3.951,38)
006322 Gabinete do Prefeito-2014 (PMQ)	0,00	0,00	26.475,70	(26.475,70)
006323 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens-2014 (PMQ)	0,00	0,00	5.555,12	(5.555,12)



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>1.585.210,70</b>	<b>1.653.458,11</b>	<b>1.547.310,36</b>	<b>1.691.358,45</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.136.352,97</b>	<b>699.713,43</b>	<b>677.961,82</b>	<b>1.158.104,58</b>
<b>Exercício de 2015</b>	<b>0,00</b>	<b>699.713,43</b>	<b>0,00</b>	<b>699.713,43</b>
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	44.642,60	0,00	44.642,60
002020 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	0,00	58.523,89	0,00	58.523,89
002030 Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria	0,00	61.426,08	0,00	61.426,08
002040 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	105.822,86	0,00	105.822,86
002041 Fundo Municipal de Saúde	0,00	59.663,81	0,00	59.663,81
002050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	0,00	50.532,28	0,00	50.532,28
002060 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	0,00	48.335,48	0,00	48.335,48
002070 Secretaria Municipal de Educação	0,00	188.144,97	0,00	188.144,97
002080 Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens	0,00	5.237,38	0,00	5.237,38
002090 Secretaria Municipal de Ação Social	0,00	44.880,52	0,00	44.880,52
002091 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	100,00	0,00	100,00
002100 Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	17.456,00	0,00	17.456,00
002120 Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Laser	0,00	10.936,81	0,00	10.936,81
002130 Secretaria Municipal de Defesa Civil	0,00	4.010,75	0,00	4.010,75
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>(217.101,97)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(217.101,97)</b>
<b>Débitos de Tesouraria</b>	<b>(217.816,25)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(217.816,25)</b>
000042 AJUSTE FINANCEIRO (PMQ)	(217.816,25)	0,00	0,00	(217.816,25)
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>714,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714,28</b>
000017 CRÉDITO PASEP (PMQ)	81.636,94	0,00	0,00	81.636,94
000018 PAGAMENTO DO PASEP/2009 (PMQ)	(30.225,00)	0,00	0,00	(30.225,00)
000025 REPASSE DE ARRECADANÇA DE ISS (FMS)	(264,00)	0,00	0,00	(264,00)
000046 PAGAMENTO PASEP/2012 (PMQ)	(50.433,66)	0,00	0,00	(50.433,66)
<b>Total Geral</b>	<b>1.659.084,92</b>	<b>1.687.921,48</b>	<b>1.585.589,09</b>	<b>1.769.048,03</b>



# Prefeitura Municipal de Quixaba

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

\_\_\_\_\_  
RADSON DOS SANTOS LEITE  
CT 6.041/PB

\_\_\_\_\_  
JÚLIO CESAR DE MEDEIROS  
BATISTA  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE 2015**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SECRETARIA</b>
DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES	009.928.734-01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CLAÚDIA MACÁRIO LOPES	980.443.114-91	SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO	061.359.104-69	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
MATHEUS CANDEIA LOPES	104.612.474-96	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
JULIANA FERREIRA NÓBREGA	004.408.163-43	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LASER
MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO	690.230.934-53	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO MONTEIRO DE SOUZA	789.377.954-34	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE
JONATHAN CRISMAR DOS SANTOS APRIGIO	074.442.334-11	SEC. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS
ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS	715.393.794-34	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO	067.611.314-13	SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba**

**Prestação de Contas do Exercício 2015**

Emitido em 29/03/2016 17:26

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Janeiro	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Março	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Março	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Abril	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Abril	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Maiο	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Maiο	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Junho	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Junho	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Julho	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Julho	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Agosto	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Agosto	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Setembro	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Setembro	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Outubro	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Outubro	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Novembro	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Novembro	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Dezembro	44184093434	JÚLIO CERSAR DE MEDEIROS BATISTA	Prefeito Municipal	10.000,00
Dezembro	45793174400	JOSE LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>165.000,00</b>

**Despesa por Função x Fonte de Recursos**

<b>2 Judiciária</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 3.088,00
	SubTotal	<b>R\$ 3.088,00</b>
<b>4 Administração</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.938.203,90
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 18.596,12
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 7,80
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal		R\$ 7.773,31
	SubTotal	<b>R\$ 1.964.581,13</b>
<b>8 Assistencial Social</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 436.119,41
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 500,00
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 465,12
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 282.583,96
	SubTotal	<b>R\$ 719.668,49</b>
<b>9 Previdência Social</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 82.572,35
16 Recursos da CIDE		R\$ 35,69
	SubTotal	<b>R\$ 82.608,04</b>
<b>10 Saúde</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 64.677,65
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 1.458.197,54
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 591.403,78
	SubTotal	<b>R\$ 2.114.278,97</b>
<b>12 Educação</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 175.190,03
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 1.070.851,06
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 127.760,83
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 1.018.758,61
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 362.488,40
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 20.228,71
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal		R\$ 61.322,74
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros		R\$ 35.395,95
	SubTotal	<b>R\$ 2.871.996,33</b>
<b>13 Cultura</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 76.854,92
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 550,00
	SubTotal	<b>R\$ 77.404,92</b>
<b>15 Urbanismo</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 662.757,34
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 841,00
	SubTotal	<b>R\$ 663.598,34</b>
<b>18 Gestão Ambiental</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 530,00
	SubTotal	<b>R\$ 530,00</b>
<b>20 Agricultura</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 326.968,96

	SubTotal	<b>R\$ 326.968,96</b>
<b>22 Indústria</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 2.215,87
	SubTotal	<b>R\$ 2.215,87</b>
<b>24 Comunicações</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 97.386,20
	SubTotal	<b>R\$ 97.386,20</b>
<b>26 Transporte</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 67.968,77
	SubTotal	<b>R\$ 67.968,77</b>
<b>27 Desporto e Lazer</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 18.605,68
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 5.200,00
	SubTotal	<b>R\$ 23.805,68</b>
<b>28 Encargos Especias</b>		
0 Recursos Ordinários		R\$ 145.965,63
	SubTotal	<b>R\$ 145.965,63</b>
	Total	<b>R\$ 9.162.065,33</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO**

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

**EMENTA:** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba.** Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

### ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

## RELATÓRIO

### I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

***Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.***

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:



Fonte: [www.crv.educacao.mg.gov.br](http://www.crv.educacao.mg.gov.br) (extraído do Relatório da Auditoria)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional<sup>1</sup>, à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação,*
- *Qualidade da água e*
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas,*

**QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA**

ASPECTO	ACHADO
<b>Planejamento e implantação</b>	<p>Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório)</p> <p>Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água.</p> <p>A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos.</p> <p>Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF</p> <p>Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p>
<b>Qualidade da água</b>	<p>Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.</p>

<sup>1</sup> Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

	<p>As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p> <p>Parte dos municípios com sistema autônomo:</p> <p>i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04);</p> <p>ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída;</p> <p>iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes</p>
<p><b>Sustentabilidade econômico-financeira</b></p>	<p>Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações.</p> <p>Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA</p> <p>Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água.</p> <p>Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa</p>

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

**Quanto ao Planejamento e Implantação:**

**1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:**

*R.1 - ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;*

*R.2 - providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

*R.3 - providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.*

2) Através da R4 determinar:

*Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.*

### **Quanto à qualidade das águas:**

*D.1 - Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.*

### **Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:**

*D.2 - Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V;*

*D.3 - Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.*

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;
- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;
- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e
- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

## II. DIAGNÓSTICOS

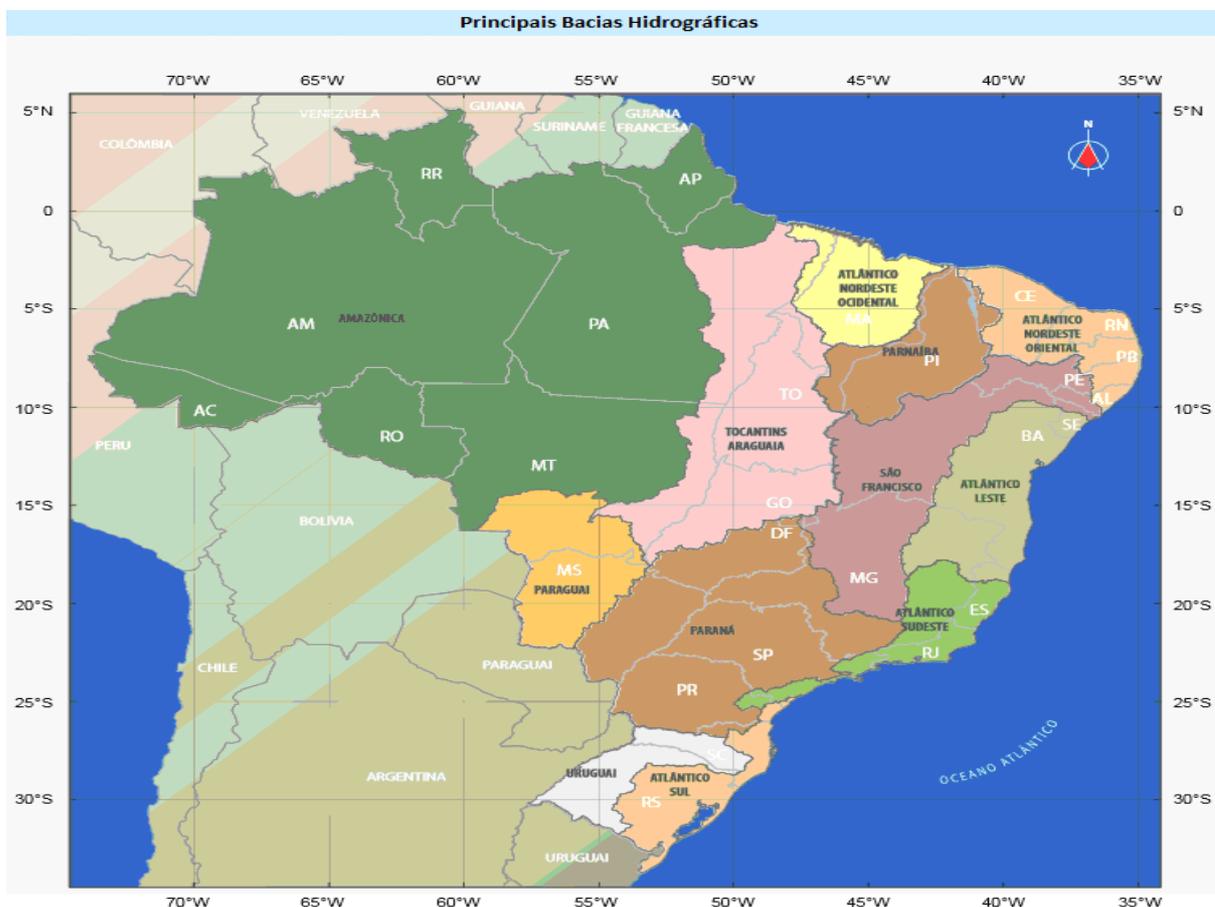
Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

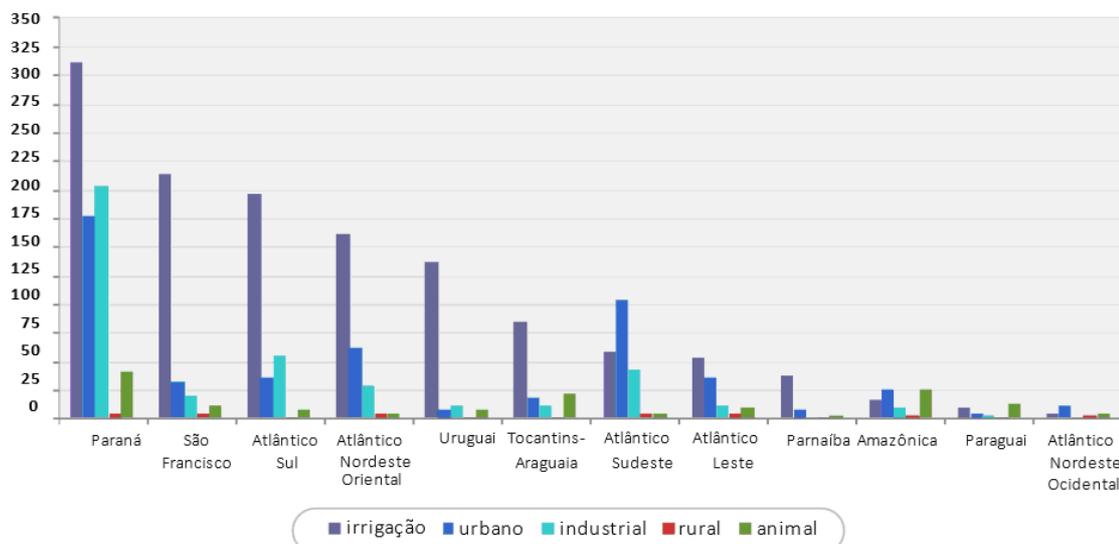


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas



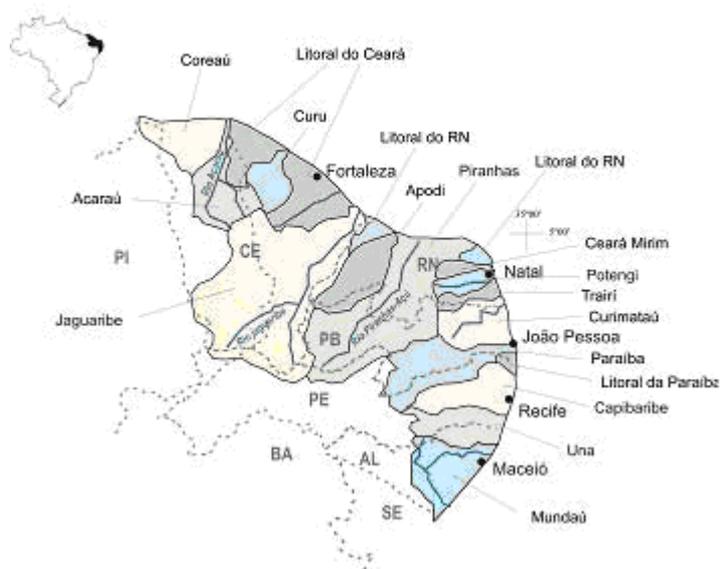
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**Microbacias do Nordeste Setentrional**



No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

- a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);



b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

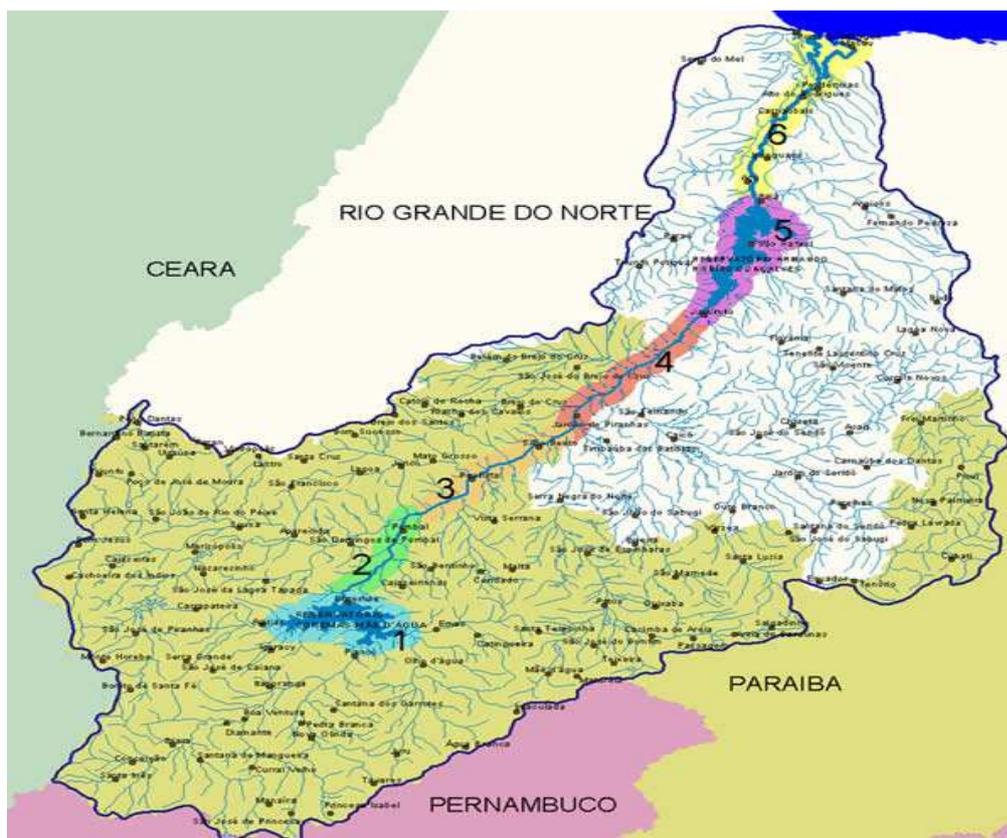




## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).

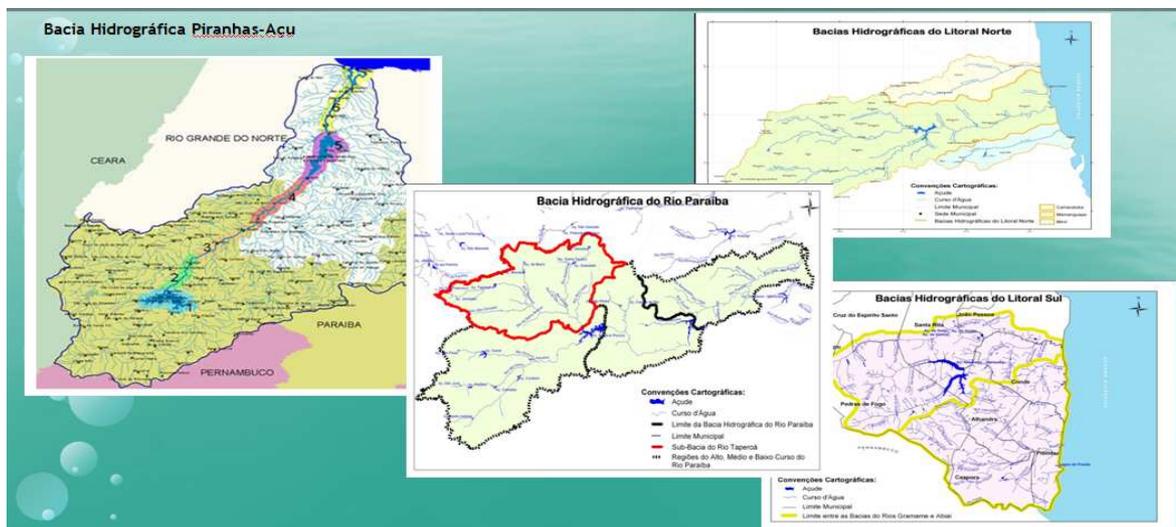


A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

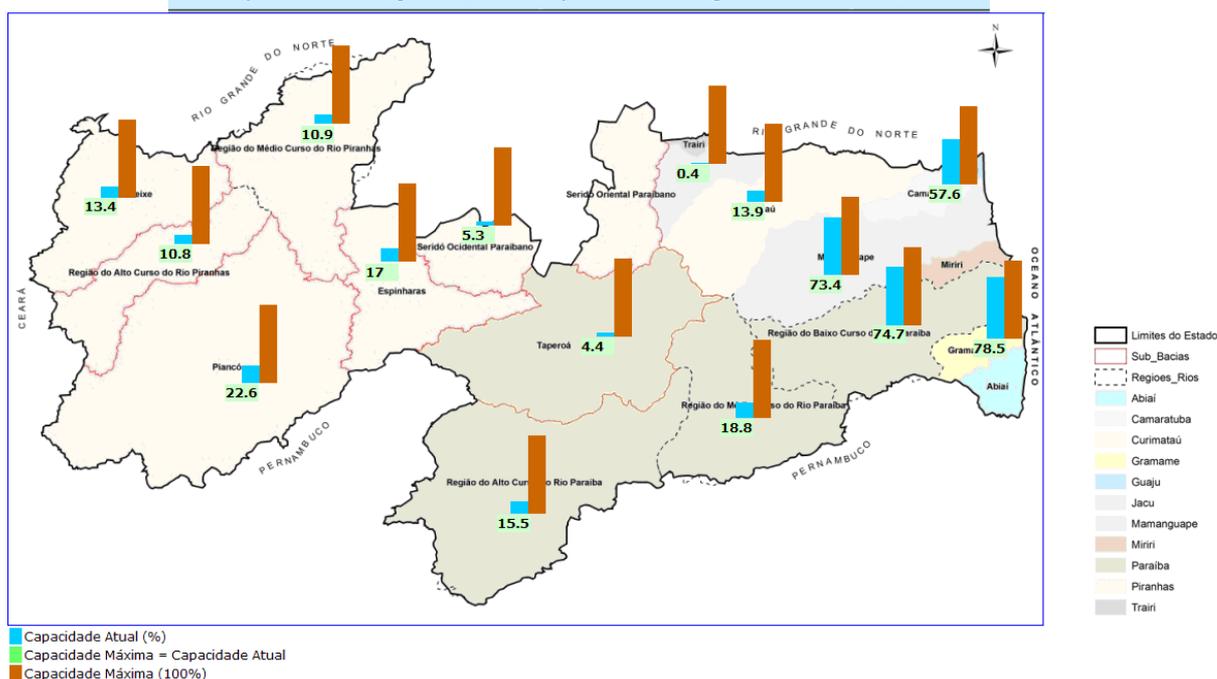
Processo TC nº 08315/10



Fonte: Adaptado do site [www.aesa.pb.gov.br/](http://www.aesa.pb.gov.br/)

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

Volume percentual de água armazenada por Bacia Hidrográfica em Junho de 2015.

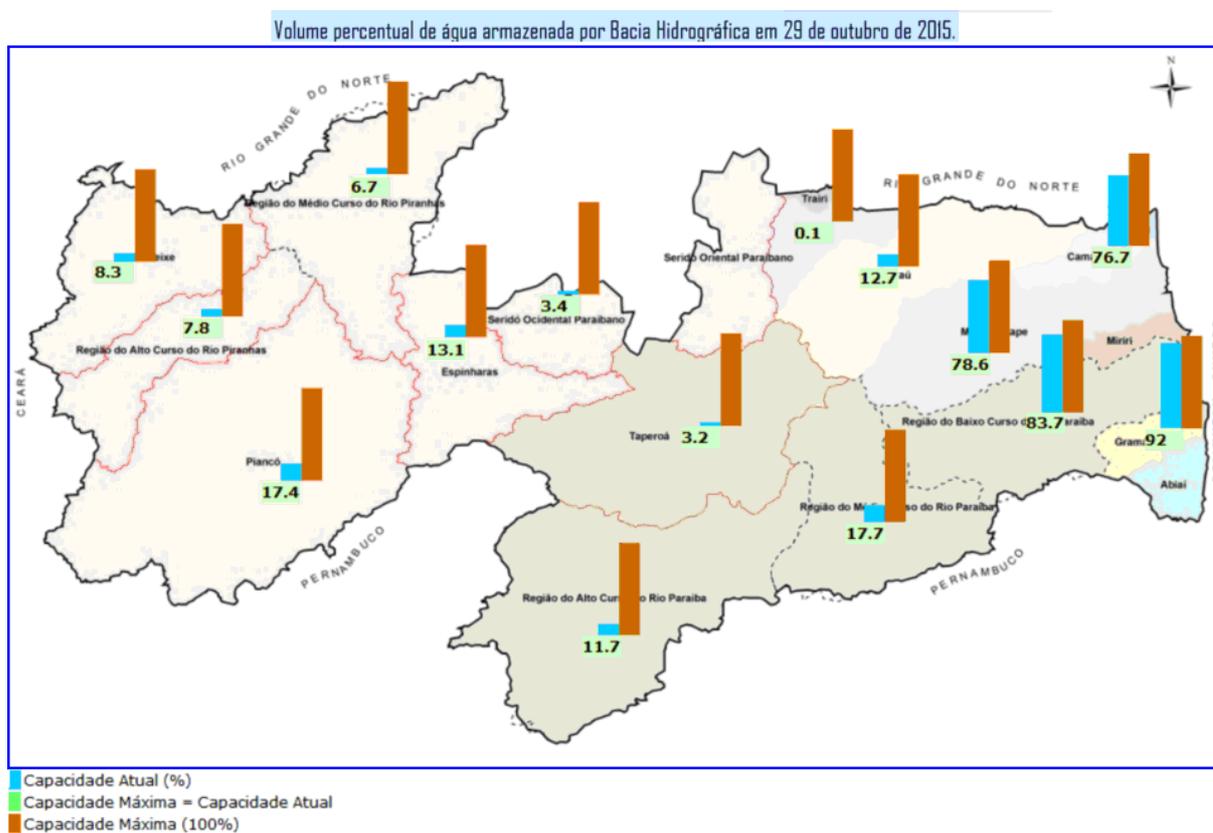




## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.



É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairi com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

**JULHO/2015**

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade				Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
TOTAL S	124	3.744.544.815	1	124	743.336.709	1	-3.001.208.106	-80,15%

Fonte: [www.aesa.pb.gov.br/](http://www.aesa.pb.gov.br/)

**OUTUBRO/2015**

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
TOTAL S	124	3.744.547.815	1	124	631.909.778	1	-3.112.638.037	-83,10%

Fonte: [www.aesa.pb.gov.br/](http://www.aesa.pb.gov.br/)

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m<sup>3</sup> e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m<sup>3</sup>, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desdentação da população.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m<sup>3</sup>, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m<sup>3</sup> e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m<sup>3</sup>.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

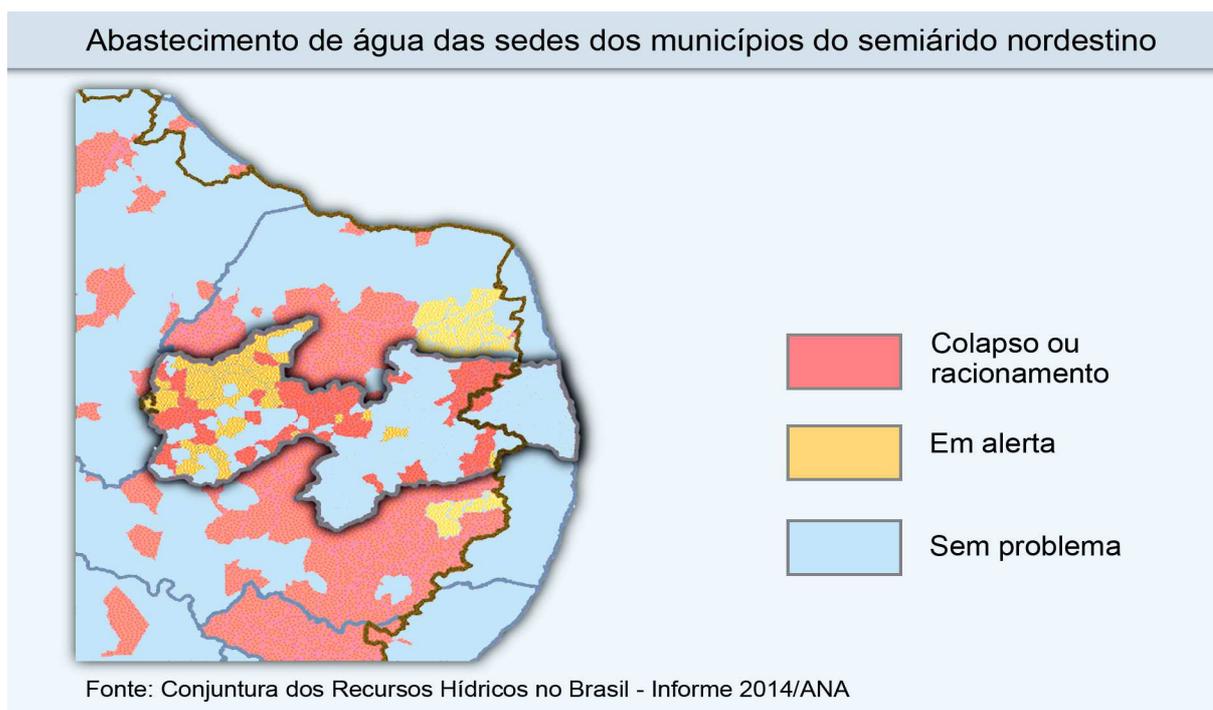
Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:

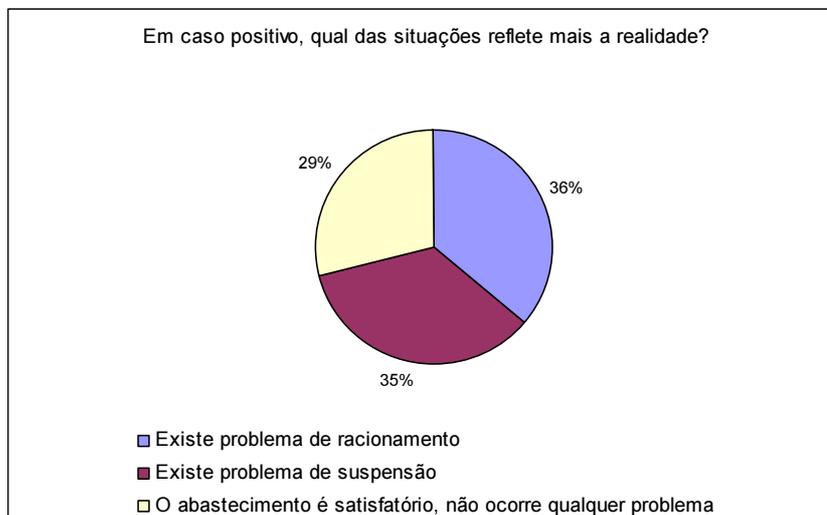


Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedida pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.

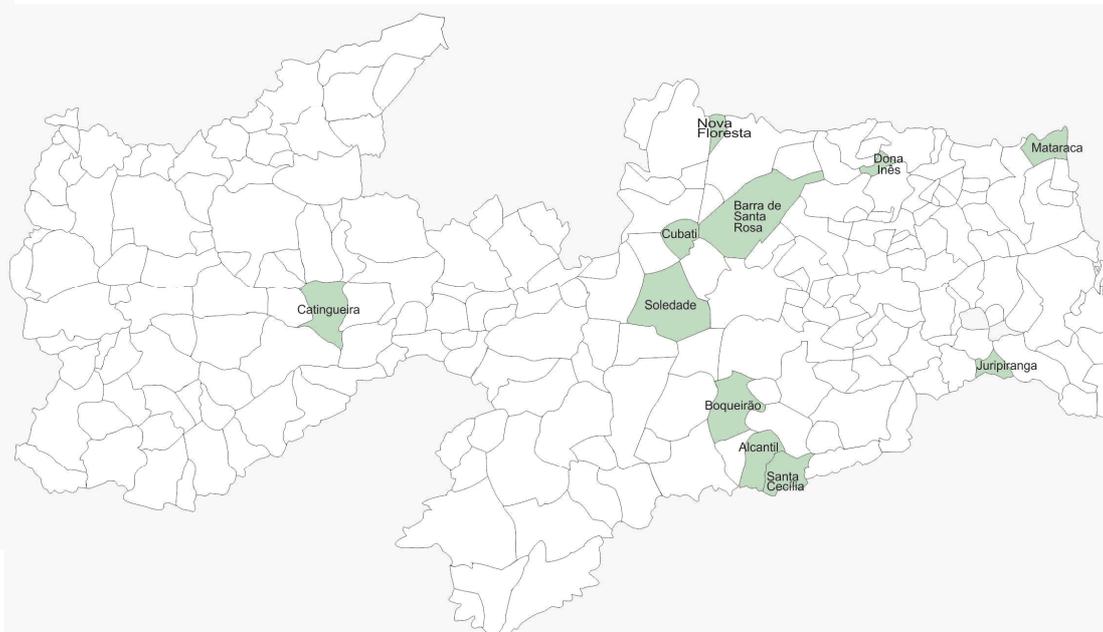


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



### Municípios paraibanos que possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)



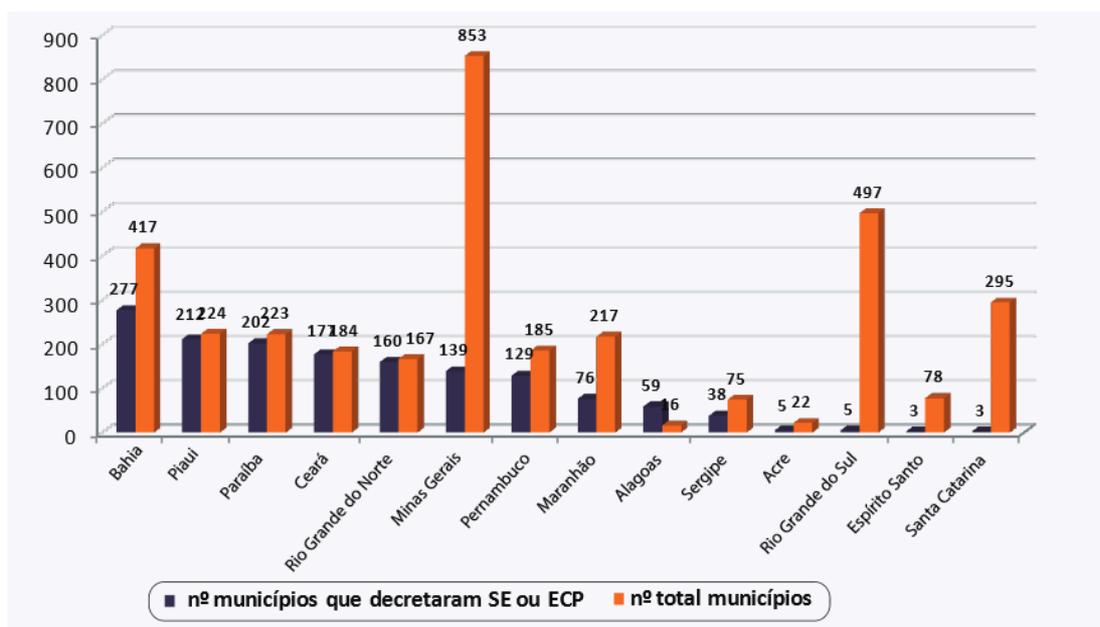
Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.



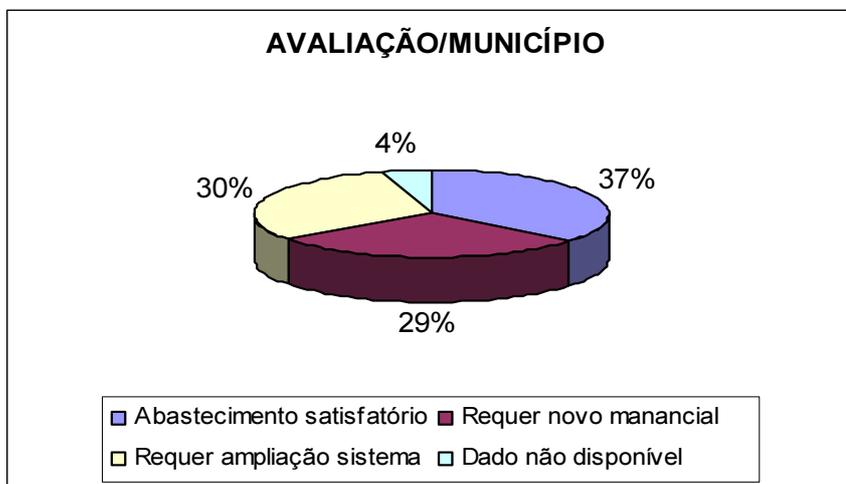
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil<sup>2</sup>, por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral<sup>3</sup>).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

<sup>2</sup> OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

<sup>3</sup> A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

### RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

\* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).

\*\* O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).

Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)** - cujo investimento esperado atinge R\$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)<sup>4</sup>, que apresentamos esquematicamente a seguir.



<sup>4</sup> De acordo com informações do sítio [www.integracao.gov.br/pt/web/guest/o-que-e-o-projeto](http://www.integracao.gov.br/pt/web/guest/o-que-e-o-projeto), o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa política e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio [www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto](http://www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto), o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R\$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R\$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

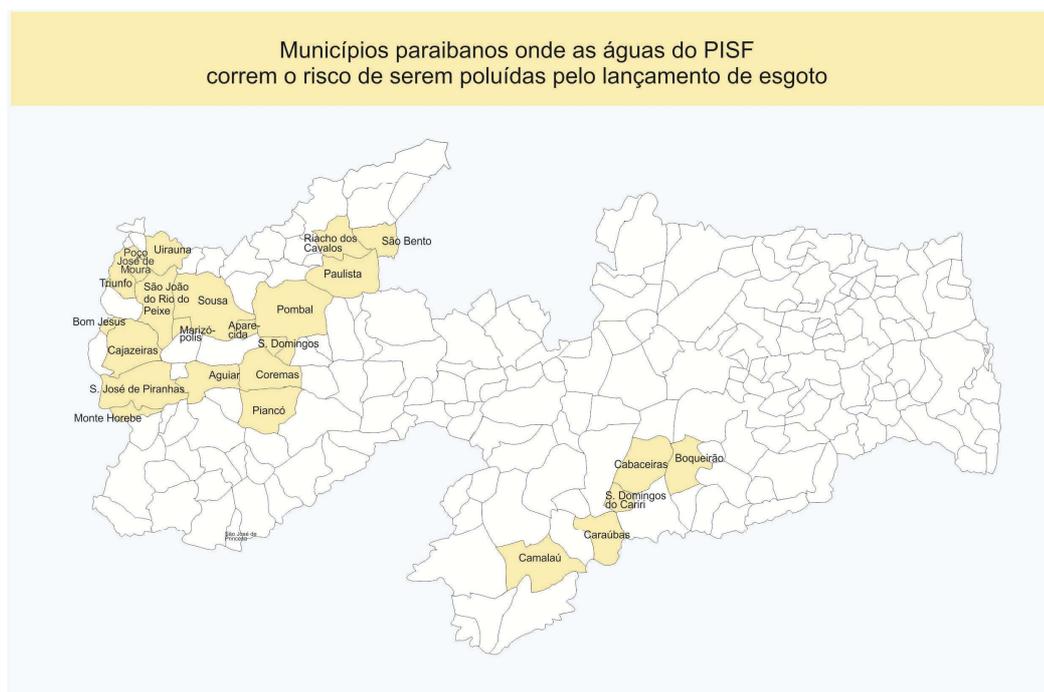
Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.



Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

### III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

#### 3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



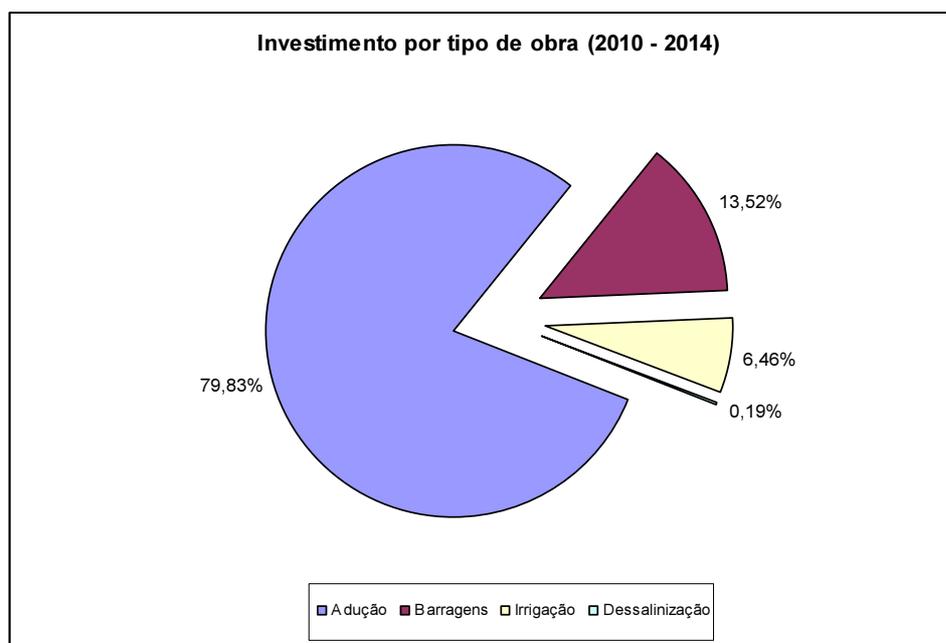
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.**

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:



Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução<sup>5</sup>. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

<sup>5</sup> Vide Doc. TC 3358/15



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.



Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R\$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA<sup>6</sup> e dotação da rede de distribuição e reservatório;

---

<sup>6</sup> Estação de Tratamento de Água.

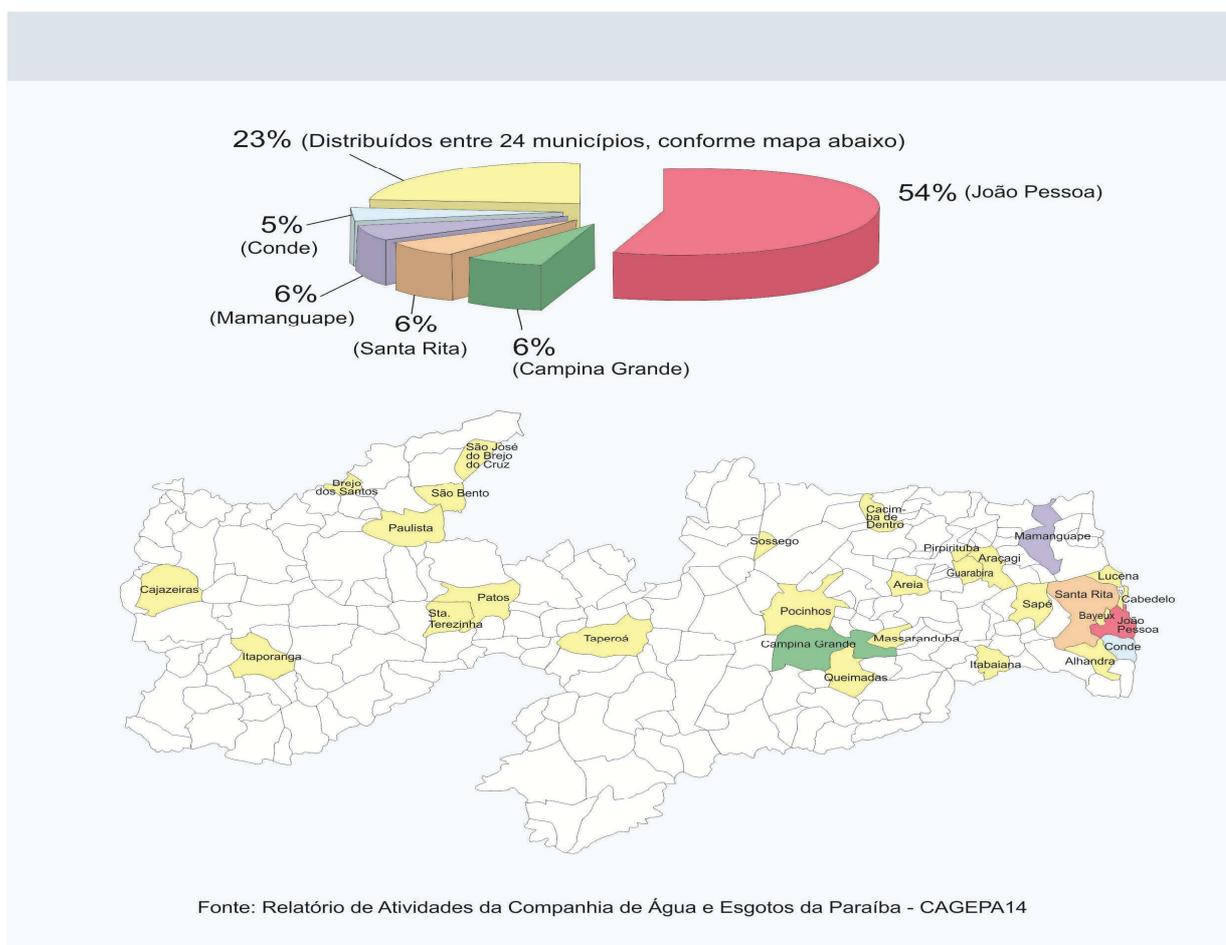


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.



Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

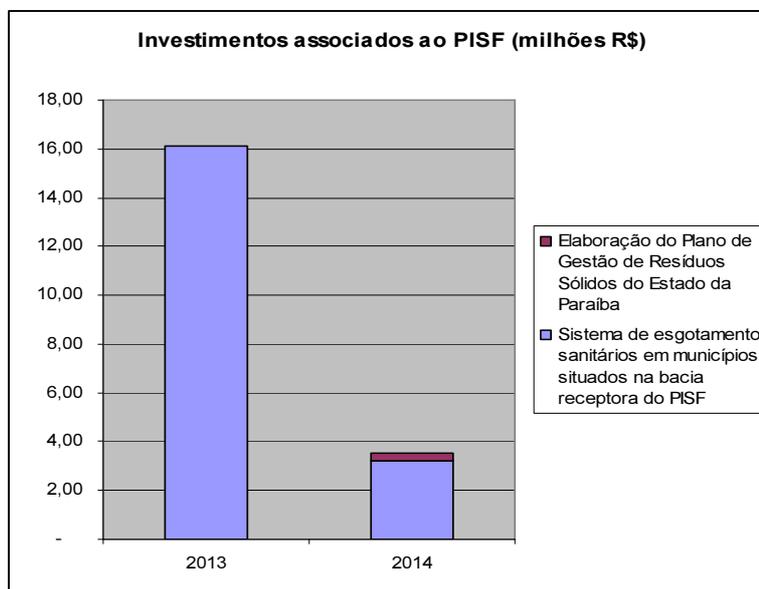
- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

**R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.**

**RESUMO DA AVALIAÇÃO:**

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)<sup>7</sup>, está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

<sup>7</sup> Processo TC 04214/14;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

**R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.**

### RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada<sup>8</sup>, com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96<sup>9</sup>, em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

<sup>8</sup> Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.

<sup>9</sup> Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.**

### RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados<sup>10</sup>, apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

<sup>10</sup> Ofícios TCE-DIAFI N°s 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 e 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes<sup>11</sup>;
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais<sup>12</sup> e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;
- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;
- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

<sup>11</sup> Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

<sup>12</sup> Açude Posse e poços artesianos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Recomendação em implementação.

### 3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

**D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.**

#### RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria<sup>13</sup>. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico<sup>14</sup> em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

<sup>13</sup> Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.

<sup>14</sup> Substância utilizada para detecção de coliformes.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexistente rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esses municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua<sup>15</sup>, devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente<sup>16</sup>, assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica<sup>17</sup>.

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição<sup>18</sup>;
- descontinuidade na alimentação de dados;

<sup>15</sup> Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

<sup>16</sup> Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.

<sup>17</sup> Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.

<sup>18</sup> Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiagua, consulta em 13/05/2015).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água<sup>19</sup>.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Determinação parcialmente cumprida.

### **3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

<sup>19</sup> Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07<sup>20</sup>, art. 40, inciso V.**

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
  - proibição legal de corte do fornecimento de água;
  - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
  - racionamento imposto pela ANA;
  - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
  - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa**;
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

<sup>20</sup> A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R\$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R\$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R\$ 22.303.616,23<sup>21</sup>.

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).



RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA		
Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Determinação parcialmente cumprida.

<sup>21</sup> De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R\$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

**D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.**

### RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA<sup>22</sup> declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

<sup>22</sup> Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

<b>Posição de Contas em atraso em Agosto/2015</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Valores vencidos até 03/09/2015</b>	<b>Mais de 180 dias</b>
Residencial	R\$ 137.417.098,37	R\$ 84.681.790,13
Comercial	R\$ 47.296.215,78	R\$ 38.089.633,02
Industrial	R\$ 4.068.950,31	R\$ 2.692.497,56
Público	R\$ 147.431.880,29	R\$ 122.820.498,48
<b>Total</b>	<b>R\$ 336.214.144,75</b>	<b>R\$ 248.284.419,19</b>

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL:** Determinação parcialmente cumprida.

## VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÃO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

11.445/2007<sup>23</sup>, cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

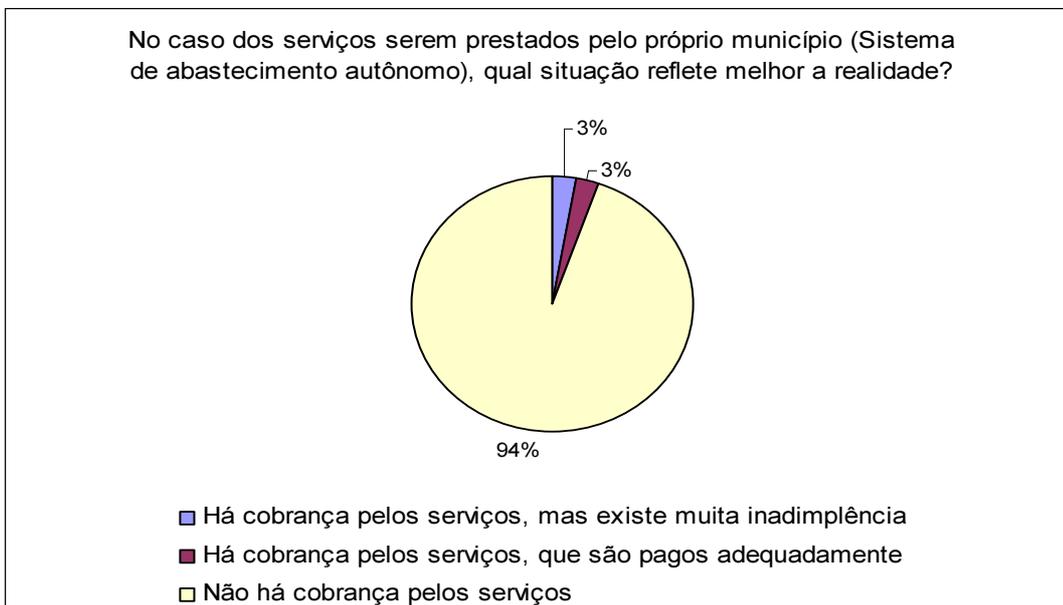
---

<sup>23</sup> Alcântil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;
- b) sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
- c) seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):
  - Governador do Estado;
  - Secretário de Estado da Saúde (SES);
  - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
  - Diretor Presidente da AESA;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Diretor Presidente da CAGEPA;
  - Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;
- d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:
- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
  - observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
  - vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
  - no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
  - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
  - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
  - ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
  - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
  - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
  - aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
  - aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

### VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
4. EMISSÃO DE ALERTAS:
  - 4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- 4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;
5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
  - Adutora de Santa Cruz;
  - Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
  - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
  - Adutora de Patos/Sabugi;
  - 4ª Adutora de Cajazeiras;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;

- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:

- Aguiar;
- Cachoeira dos Índios;
- Riacho dos Cavalos;
- Nazarezinho;
- Santana de Mangueira;
- São José da Lagoa Tapada;
- Piancó;
- Nova Palmeira;
- Coxixola;
- Água Branca;
- Desterro;
- Emas;
- Igaracy;
- Triunfo;

9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:

- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;
- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;

- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

43



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais<sup>24</sup> (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

### DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela *RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012* e da *Lei Complementar n.º 18/93*, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, **ACORDAM**:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
4. EMITIR ALERTAS:

<sup>24</sup> Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
  - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
  - Adutora de Santa Cruz;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
  - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
  - Adutora de Patos/Sabugi;
  - 4ª Adutora de Cajazeiras;
  - Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
  - Cachoeira dos Índios;
  - Riacho dos Cavalos;
  - Nazarezinho;
  - Santana de Mangueira;
  - São José da Lagoa Tapada;
  - Piancó;
  - Nova Palmeira;
  - Coxixola;
  - Água Branca;
  - Desterro;
  - Emas;
  - Igaracy;
  - Triunfo;
9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;
- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Ministro João Agripino.  
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima  
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão  
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz  
Procuradora Geral



**Documento:** 33309/15

**Subcategoria:** Solicitação de Instituições/Órgãos/Entidades Oficiais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba

**Exercício:** 2015

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Inserção de cancelamento de restos a pagar realizada conforme solicitação do requerente e entendimento da Auditoria

**João Pessoa, 01 de Setembro de 2016**



**Marcos Uchôa de Medeiros**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC Nº. 06336/15

INSPEÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO. EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES. PRIMEIRA AVALIAÇÃO QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DE ITENS QUE NÃO ESTAVAM ATENDENDO ÀS LEIS. CITAÇÃO. SEGUNDA AVALIAÇÃO. PERSISTÊNCIA DE ALGUMAS FALHAS. DETERMINAÇÃO PARA RESTABELECIMENTO DA LEGALIDADE SOB PENA DE MULTA NA AVALIAÇÃO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO AC1 TC Nº 1.119 / 2016

RELATÓRIO

Os presentes autos foram formalizados, visando à avaliação das práticas de Transparência da Gestão (**Lei Complementar nº 131/2009**) e da Lei de Acesso à Informação (**Lei nº 12.527/2011**), relativamente às Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba, durante o **exercício de 2015**, em razão de procedimentos adotados pelo Núcleo de Informações Estratégicas do TCE/PB, e encaminhamento ao Gabinete do Coordenador do Núcleo, Conselheiro André Carlo Torres Pontes, sendo nesta ocasião, no âmbito da **Prefeitura Municipal de Quixaba/PB**, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, **Senhor Júlio César de Medeiros Batista**.

Em **abril/2015**, a Auditoria analisou a página eletrônica e o Portal da Transparência da entidade (fls. 05/15), concluindo pela **inobservância integral** dos itens assinalados na planilha de fl. 03 e registrando a necessidade de adoção de providências para a correta adequação à legislação pertinente. Nessa oportunidade, a Prefeitura Municipal recebeu pontuação total de **5,59 (cinco pontos e cinquenta e nove décimos)**.

Citado para apresentar defesa/justificativas no prazo de 15 (quinze) dias (fls. 17/18), o gestor deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora dado (fl. 20).

Após, a unidade técnica realizou nova avaliação, em **novembro/2015** (fls. 27/36), concluindo, mais uma vez, pela **inobservância integral** dos itens assinalados na planilha de fl. 40, momento em que a entidade recebeu pontuação de **5,53 (cinco pontos e cinquenta e três décimos)**, reduzindo a pontuação obtida na primeira avaliação, em virtude de ter retirado a indicação do processo licitatório na despesa.

Veja-se o resumo dos itens avaliados nos quadros integrantes dos relatórios:

PROCEDIMENTO*	BASE LEGAL	Abril/2015	Novembro/2015
		“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42, Lei 12.527/11.	NÃO	NÃO
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, art. 9º, Lei 12.527/11.	NÃO	NÃO
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, art. 10, Lei 12.527/11.	SIM	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC Nº. 06336/15			
PROCEDIMENTO*	BASE LEGAL	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art. 48, LC 101/00; §2º, art. 8º, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
RECEITA: Previsão?	Alínea 'a', inciso II, art. 7º, Decreto 7.185/10.	NÃO	SIM
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea 'c', inciso II, art. 7º, Decreto 7.185/10; inciso II, art.48-A, LC 101/00.	SIM	SIM
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea 'a', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: O pagamento?	Alínea 'a', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea 'c', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea 'd', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório?	Alínea 'e', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	NÃO
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea 'f', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.SIM	SIM	SIM
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00.	NÃO	NÃO

\*Foram excluídos os itens referentes às avaliações para Municípios com mais de 10 mil habitantes.

Instado a se manifestar, o *Parquet* de Contas ofertou parecer pela assinatura de prazo ao gestor, para a adoção das medidas necessárias visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão (fls. 22/24).

Não foram feitas as comunicação de estilo.

### VOTO DO RELATOR

Todo gestor público tem o dever de prestar contas, submetendo-se ao controle social e controle ao externo, exercidos pela sociedade e Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, haja vista que o titular dos recursos públicos é o povo.

O presente processo possuiu dois objetivos. O primeiro é avaliar **as práticas de transparência da gestão pública**, que é outro dever decorrente da administração dos recursos públicos, constituindo-se imperativo constitucional e *um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000)*. O segundo é verificar as **formas de acesso à informação**, decorrente do direito universal à informação consubstanciado no art. 5º, inciso XXXIII, da CF, **no exercício de 2015**.

Analisando os autos, percebe-se que a entidade **não está cumprindo** integralmente as práticas de Transparência da Gestão (**Lei Complementar nº. 131/2009**) e as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (**Lei nº. 12.527/2011**), as quais são obrigatórias ao atendimento da



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### Processo TC Nº. 06336/15

transparência pública, segundo se extrai da avaliação feita pela Auditoria. Dos **treze** itens previstos na legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para análise da unidade técnica, **quatro** não foram cumpridos.

Todavia, apesar do não atendimento integral das práticas de transparência e acesso à informação, entendo **que não deve ser aplicada multa ao gestor**, pois a entidade obteve pontuação acima da média de 05 pontos.

Deste modo, ainda é necessária a adoção de medidas por parte da autoridade responsável, visando a atender integralmente às imposições das citadas leis, sanando as irregularidades persistentes e tornando a gestão municipal mais transparente e mais acessível, o que será analisado no exercício de 2016, desta vez, **sob pena de multa**.

Portanto, diante do exposto, VOTO pela:

1) **DECLARAÇÃO do cumprimento parcial** das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela **Prefeitura Municipal de Quixaba/PB**, no exercício de 2015;

2) **DETERMINAÇÃO** ao Prefeito da entidade, Senhor **Júlio César de Medeiros Batista**, a adoção das medidas necessárias, visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão e no acesso à informação, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações, o que será verificado na próxima avaliação, no exercício de 2016;

3) **ENCAMINHAMENTO** de cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e

4) **ARQUIVAMENTO** da presente inspeção especial.

### **DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE/PB**

***Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº. 06336/15; e***

***CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;***

***CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos do Voto;***

***CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;***

**ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em:**

**1) DECLARAR o cumprimento parcial das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, no exercício de 2015;**

**2) DETERMINAR ao Prefeito de Quixaba/PB, Senhor Júlio César de Medeiros Batista, a adoção das medidas necessárias, visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão e no acesso à informação, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações, o que será verificado na avaliação do exercício de 2016;**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**Processo TC Nº. 06336/15**

**3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e**

**4) ARQUIVAR a presente inspeção especial.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara  
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa  
João Pessoa, 28 de abril de 2.016.

*ivin*

Em 28 de Abril de 2016



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04128/16

Pág. 1/8

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

EXERCÍCIO: 2015

RESPONSÁVEIS: SENHOR JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA (PREFEITO MUNICIPAL) E SENHOR JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO (GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE)

PROCURADORES HABILITADOS: VILSON LACERDA BRASILEIRO (ADVOGADO) E JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO (CONTADORA)<sup>1</sup>

*ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE QUIXABA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHOR JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – APLICAÇÃO DE MULTA – RECOMENDAÇÕES.*

**RELATÓRIO E VOTO**

**RELATÓRIO**

O Senhor JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA e JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO, respectivamente, Prefeito Municipal e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de QUIXABA, apresentaram, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, de acordo com a RN TC 03/2010, a PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2015, sobre a qual a DIAFI/DEAGM II/DIAGM IV emitiu Relatório, com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. A Lei Orçamentária nº 360/2015, de 09/01/2015, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 24.247.746,00**;
2. A receita arrecadada fez o total de **R\$ 9.573.236,98**, referentes a receitas correntes;
3. A despesa empenhada somou o montante de **R\$ 9.162.065,33**, sendo **R\$ 8.889.836,10**, atinentes a despesa corrente e **R\$ 272.229,23**, referentes a despesas de capital;
4. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 93.080,30**, correspondendo a **0,96%** da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN TC 06/03;
5. A remuneração recebida, durante o exercício, pelo Prefeito e Vice-Prefeito foi, respectivamente, de **R\$ 120.000,00** e **R\$ 60.000,00**, estando dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos;
6. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
  - 5.1 Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de **15,70%** da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%);
  - 5.2 Em MDE representando **28,16%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
  - 5.3 Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a **46,92%** da RCL (limite máximo: 54%);
  - 5.4 Com Pessoal do Município, representando **50,74%** da RCL (limite máximo: 60%);

<sup>1</sup> Instrumento Procuratório às fls. 438.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04128/16

Pág. 2/8

- 5.5 Em Remuneração e Valorização do Magistério constatou-se a aplicação de **58,54%** dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%).
7. Não há registro de denúncia, acerca de fatos ocorridos durante o exercício em análise;
  8. O repasse para o Poder Legislativo se deu de acordo com o fixado no orçamento, **cumprindo** o que dispõe o art. 29-A, §2º, incisos I e III da Constituição Federal;
  9. Quanto às demais disposições constitucionais e legais, inclusive os itens do **Parecer Normativo TC 52/04**, constataram-se as seguintes irregularidades:

**A) Relativamente ao Prefeito Municipal, Senhor JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA:**

1. Não encaminhamento do PPA ao Tribunal;
2. Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício;
3. Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício;
4. Peças de planejamento, LOA elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais;
5. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no valor de **R\$ 164.363,83**;
6. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no montante de **R\$ 1.733.488,14**;
7. Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações, no valor de **R\$ 88.304,50**;
8. Não destinação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para a remuneração dos profissionais do magistério;
9. Descumprimento de exigências da Lei de Acesso à Informação;
10. Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, na quantia de **R\$ 26.652,44**;
11. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de **R\$ 26.652,44**;
12. Ausência de controle de almoxarifado;
13. Ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração;
14. Não instituição do Sistema de Controle Interno mediante lei específica;
15. Movimentação de recursos financeiros por meio do caixa/tesouraria.

**B) Relativamente ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO:**

16. Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, na quantia de **R\$ 112.877,24**;
17. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de **R\$ 112.877,24**;
18. Movimentação de recursos financeiros por meio do caixa/tesouraria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04128/16

Pág. 3/8

Os interessados foram devidamente citados para o exercício do contraditório e apresentaram a defesa<sup>2</sup> (**Documento TC nº 59922/17**), que a Unidade Técnica de Instrução analisou e concluiu (fls. 627/639) por:

**A) Relativamente ao Prefeito Municipal, Senhor JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA:**

1. **ELIDIR** as seguintes irregularidades:
  - 1.1 Não destinação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para a remuneração dos profissionais do magistério;
  - 1.2 Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, na quantia de **R\$ 26.652,44**;
  - 1.3 Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de **R\$ 26.652,44**;
2. **REDUZIR** o montante de **R\$ 88.304,50** para **R\$ 74.854,50**, relativo a não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações;
3. **MANTER** as demais;

**B) Relativamente ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO:**

4. **ELIDIR** as seguintes irregularidades:
  - 4.1 Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, na quantia de **R\$ 112.877,24**;
  - 4.2 Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de **R\$ 112.877,24**;
5. **MANTER** a relativa à movimentação de recursos financeiros por meio do caixa/tesouraria.

Solicitada a prévia oitiva do *Parquet*, o ilustre **Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto**, opinou, após considerações, pela:

1. **EMISSION DE PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas quanto ao alcance dos objetivos de Governo, assim como a **IRREGULARIDADE** da prestação de contas no tocante aos atos de gestão de responsabilidade do Prefeito do Município de Quixaba, **Sr. Júlio César de Medeiros Batista**, relativas ao exercício de 2015;
2. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL** aos preceitos da LRF;
3. **APLICAÇÃO DE MULTA** ao gestor supramencionado, com fulcro no artigo 56 da LOTCE;
4. **ENDEREÇAMENTO DE OFÍCIO À JUSTIÇA ELEITORAL** com vistas à eventual declaração de inelegibilidade por ato doloso de improbidade administrativa cometida pelo interessado (art. 1º, inciso I, alínea "g" da LC 64/90 c/c/ art. 10, VIII da Lei 8429/92 c/c/ art. 11, §5º da Lei 9504/97);

<sup>2</sup> O Advogado **Vilson Lacerda Brasileiro** apresentou defesa relativa às irregularidades sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor **JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA** e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS**, em que pese não constar nos autos Procuração deste último.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04128/16

Pág. 4/8

5. **RECOMENDAÇÕES** à Prefeitura Municipal de Quixaba no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise.

Foram efetuadas as comunicações de praxe.

É o Relatório.

**VOTO DO RELATOR**

Quanto às conclusões a que chegou a Auditoria, o Relator tem a destacar acerca dos seguintes aspectos:

**A) Relativamente ao Prefeito Municipal, Senhor JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA:**

1. Em que pese o defendente ter encaminhado a destempo cópia das publicações da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA), tais instrumentos de planejamento não foram enviados a este Tribunal, contrariando a **RN TC 07/2004** com as alterações da **RN TC 05/2006**, merecendo a conduta ser sancionada com **aplicação de multa**, além **recomendações** para não incorrer nas mesmas práticas contrárias a boa administração. Destaque-se que tal prática também foi noticiada nos exercícios de 2012 (**Acórdão APL TC 228/2015**), 2013 (**Acórdão APL TC 232/2016**) e 2014 (**Acórdão APL TC 359/2017**);
2. Quanto à elaboração de orçamento superestimado, cabe **recomendar** ao Gestor no sentido de que evite a repetição de tal conduta nas futuras contas, devendo observar rigorosamente o que dispõe a legislação aplicável à espécie, notadamente o art. 12 da LC 101/00, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município;
3. Permaneceram as irregularidades relativas à ocorrência de déficit orçamentário, no valor de **R\$ 164.363,83** e do déficit financeiro de **R\$ 1.733.488,14**, de forma que tais máculas importam **não atendimento aos preceitos da gestão fiscal**, desatendendo ao que prescreve a LRF, notadamente o art. 1º, §1º, relativo à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas, objetivo principal da responsabilidade fiscal, devendo tais condutas ser sancionadas com a **aplicação de multa**;
4. Realmente permaneceram despesas não licitadas no montante de **R\$ 74.854,50**, referentes a serviços administrativos nos correios (**R\$ 8.085,00**), serviços diversos em bombas (**R\$ 17.580,00**), aquisição de urnas funerárias (**R\$ 8.839,50**), implantação da vigilância ambiental (**R\$ 9.450,00**), aluguel de prédio comercial (**R\$ 12.000,00**), regulamentação e arbitragem de campeonato de futebol (**R\$ 8.380,00**) e aluguel de veículo (**R\$ 10.520,00**), correspondendo a **0,82%** da despesa orçamentária total do exercício, percentual de ínfima expressividade para efeito de parecer, ensejando apenas **recomendação** no sentido de observar com rigor os ditames da Lei de Licitações e Contratos, sem prejuízo de que tal conduta seja **sancionada com multa**, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB;
5. Com relação ao descumprimento de exigência da Lei de Acesso à Informação é se considerar a evolução positiva no Portal da Transparência do Município de Quixaba, **não havendo** mais o que se falar em irregularidade neste sentido;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04128/16

Pág. 5/8

6. A defesa não foi suficiente para afastar as irregularidades respeitantes à inexistência dos registros analíticos de bens de caráter permanente, de controle de almoxarifado e a não instituição do Sistema de Controle Interno mediante lei específica, de modo que tais condutas merecem ser sancionadas com **aplicação de multa**, além de **recomendações** no sentido de providenciar os registros analíticos dos bens de caráter permanente, bem como promover o controle do almoxarifado e formalizar o sistema de controle interno municipal;
7. Os argumentos apresentados pelo defendente não foram satisfatórios para afastar a irregularidade referente à movimentação de recursos financeiros por meio do caixa/tesouraria, porquanto o município manteve, durante todo o exercício analisado, elevados valores na conta caixa (tesouraria), como bem noticiou a Unidade Técnica de Instrução, merecendo tal conduta ser sancionada com **imposição de multa**, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB.

**B) Relativamente ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO:**

1. Finalmente, tal como no item 7, anterior, as alegações apresentadas pela defesa não foram suficientes para afastar a pecha, visto que o FMS manteve, durante todo o exercício em análise, elevados valores na conta caixa (tesouraria), como bem informou a Auditoria, devendo a conduta ser sancionada com **aplicação de multa**, com base na LOTCE/PB.

Com efeito, vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM E REMETAM** à Câmara Municipal de **QUIXABA, PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, **Senhor JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**, referente ao exercício de **2015**, neste considerando o **ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
2. **JULGUEM REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão do **Senhor JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**, relativas ao exercício de 2015;
3. **JULGUEM REGULARES COM RESSALVAS** as contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA**, sob a gestão, na condição de ordenador de despesas, do **Senhor JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**, relativas ao exercício de 2015;
4. **APLIQUEM** multa pessoal ao **Senhor JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, equivalentes a **105,04 UFR-PB**, em virtude de infringir o conjunto de normas, preceitos e regulamentos, a saber: Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, LC nº 101/00, Lei nº 8.666/93 e Resoluções do Tribunal, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE;
5. **APLIQUEM** multa pessoal ao **Senhor JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, equivalentes a **31,51 UFR-PB**, em virtude de infringir a Constituição Federal, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE;



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04128/16

Pág. 6/8

6. **ASSINEM-LHES** o prazo de **60 (sessenta) dias** para o recolhimento voluntário da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
7. **RECOMENDEM** à Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde de **QUIXABA**, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, LC nº 101/00, Lei nº 8.666/93 e Resoluções do Tribunal.

É o Voto.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2018.

Conselheiro **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA**  
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04128/16

Pág. 7/8

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

EXERCÍCIO: 2015

RESPONSÁVEIS: SENHOR JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA (PREFEITO MUNICIPAL) E SENHOR JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO (GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE)

PROCURADORES HABILITADOS: VILSON LACERDA BRASILEIRO (ADVOGADO) E JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO (CONTADORA)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE QUIXABA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHOR JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – APLICAÇÃO DE MULTA – RECOMENDAÇÕES.

**ACÓRDÃO APL TC 00022 / 2018**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04128/16; e*

*CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;*

*CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

*ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:*

1. *JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão do Senhor JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA, relativas ao exercício de 2015;*
2. *JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA, sob a gestão, na condição de ordenador de despesas, do Senhor JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO, relativas ao exercício de 2015;*
3. *APLICAR multa pessoal ao Senhor JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), equivalentes a 105,04 UFR-PB, em virtude de infringir o conjunto de normas, preceitos e regulamentos, a saber: Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, LC nº 101/00, Lei nº 8.666/93 e Resoluções do Tribunal, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE;*
4. *APLICAR multa pessoal ao Senhor JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), equivalentes a 31,51 UFR-PB, em virtude de infringir a Constituição Federal, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE;*
5. *ASSINAR-LHES o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário da multa ora aplicada, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04128/16

Pág. 8/8

**30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;**

- 6. RECOMENDAR à Edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde de QUIXABA, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, LC nº 101/00, Lei nº 8.666/93 e Resoluções do Tribunal.**

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2018.

*jtosm*

Assinado 8 de Fevereiro de 2018 às 14:08



**Cons. André Carlo Torres Pontes**

PRESIDENTE

Assinado 8 de Fevereiro de 2018 às 13:02



**Cons. Marcos Antonio da Costa**

RELATOR

Assinado 8 de Fevereiro de 2018 às 14:11



**Luciano Andrade Farias**

PROCURADOR(A) GERAL